REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS
RUA DO ROSARIO N. 139
Telephone da redacção: 4508 N.
Telephone da administração: 4507 N.
Endereço Telegraphico «A Epoca»

A EPOCA

ASSIGNATURAS
(PARA O BRAZIL)
Anno........ 30$000
Semestre....... 18$000
(PARA O ESTRANGEIRO)
Anno........ 50$000
Semestre....... 30$000

Director: VICENTE PIRAGIBE

ANNO III || Rio de Janeiro = Sabbado, 28 de Novembro de 1914 || N. 826

A grande manifestação a Ruy Barbosa

Todas as classes sociaes, adherindo á nobre iniciativa da mocidade academica, farão hoje a apotheose do eminente brazileiro

O PROGRAMMA DA MANIFESTAÇÃO

Homenagem ao genio

A FESTA DE HOJE

A manifestação que a mocidade academica realisa hoje em homenagem ao sr. senador Ruy Barbosa é um bello exemplo de solidariedade affectiva entre o grande mestre e os discipulos reconhecidos.

Tres vezes s. ex. intercedeu para que os moços estudantes não levassem a effeito essa festa de purissima amizade, de elevada consideração, de respeitoso affecto ao homem que synthetisa as aspirações da alma brazileira; tres vezes a mocidade das escolas insistiu e venceu com a logica irresistivel do seu coração, sempre aberto aos grandes sentimentos.

Sem cogitações de caracter partidario, a commissão asseverou repetidamente que essa solemnidade não terá caracter hostil a quem quer que seja e visa tão sómente a grandeza de um homem, cujo talento, cuja immacula honestidade, cuja dedicação ao trabalho, cujo saber e cuja eloquencia chegaram a hypnotisar a juventude, a electrisar a alma dos que começam a existencia com a sinceridade dos seus sonhos e a pureza dos seus ideaes.

Em Ruy Barbosa os moços vêm o batalhador infatigavel, o trabalhador indefesso, o cultor do Direito, o amigo impeccavel da Justiça e o sacerdote incorruptivel da Liberdade e da Moral.

A consagração dos moços é ao genio da Patria, ao homem utilissimo, carregado de serviços inestimaveis, cuja fama, como os grandes rios, inundou a terra da Patria e ainda alcançou o sólo das patrias confinantes.

Necessariamente, é impossivel separar dessa entidade notavel a acção vibrante e fecunda do politico liberal e do tribuno formidavel das opposições honradas e combativas.

Mas os moços estudantes não pretendem separar esses dois aspectos do mesmo genio e, saudando o eminente cultor do Direito, o castiço escriptor da lingua patria, o tribuno inegualavel, applaudem o estadista que tanto se tem batido pela realidade do regimen republicano.

Quatro annos totalmente perdidos para o bem da Patria e fecundissimos em erros, crimes e loucuras, tudo isso os moços esquecem hoje, abrindo um largo parenthesis, para acclamarem o homem em cujo espirito sempre moço e em cujo coração sempre forte elles depositam todas as esperanças das suas almas crentes, bôas e novas.

A residencia do grande brazileiro, ha muito tempo convertida em Meca dos que ainda acreditam na força vivificante do ideal, é para os estudantes um templo que elles adoram e aonde vão beber inspirações.

Ha fanatismos que honram os fanaticos: esse dos estudantes pelo genio de Ruy Barbosa é dos que se arrolam entre os mais nobres e fecundos dos fanatismos.

Esse obriga ao estudo, convida ao trabalho, concita á ordem, provoca o amor á Lei, conduz ao enthusiasmo pela Patria, rasga horizontes novos de esperanças e alenta os que soffrem das desesperanças terrenas.

E, si a mocidade estudiosa assim pensa e sente, o povo não pensa, não sente, nem quer por fórma diversa. O povo adora o seu idolo, por elle tem explosões de enthusiasmo.

A sua eloquencia arrasta-o, a sua simples presença conquista dedicações.

Pensou a mocidade em consagral-o, mais uma vez, no recinto fechado de um grande salão, onde pudesse ouvir a sua palavra de ouro, lição sempre alta e formosa; mas o momento não comporta uma solemnidade literaria, circumscripta ao recinto de um theatro.

A gloria do consagrado reclama recinto mais vasto, cómo nas éras recuadas da historia, em que os juizes de Israel exerciam a sua nobre e grande missão á plena luz do dia.

A consagração do povo ao grande patricio deverá ser feita em plena praça publica, onde a alma da Patria estúa, onde o coração das multidões palpita na plena liberdade, onde não ha preconceitos que possam afastar o idolo querido dos que o idolatram.

A solemnidade de hoje vae ser a mais brilhante manifestação da solidariedade de um povo com a mocidade e de ambos com o maior homem do Brazil.

Pinto da Rocha

ORGANISAÇÃO DO PRESTITO

A's 5 1|2 da tarde sahirão do Club Civil, á rua da Alfandega n. 96, as commissões organisadoras do cortejo e as que em carruagens irão a S. Clemente buscar o grande brazileiro e sua exma. familia, para o conduzir á avenida Rio Branco, onde se realisará o "meeting".

— Nas immediações do palacio Monroe, incorporar-se-ão a essas commissões, em carros e automoveis, todas as associações, familias, commissões e admiradores que desejem acompanhar a S. Clemente as commissões academicas.

— A's 6 1|2 horas partirão da rua São Clemente carruagens e automoveis conduzindo o grande brazileiro e sua exma. familia, na ordem seguinte:

1º carro, conduzindo uma commissão academica constituida pelos srs. Selnitz Rocha, Alipio Machado e Waldemar Medrado;

2º carro, á "Daumont", com o exmo. sr. senador Ruy Barbosa, sua exma. esposa e os srs. senador Leopoldo de Bulhões e deputado Arlindo Leone;

3º landau, conduzindo mme. Baptista Pereira, mme. Ayrosa e os senadores Ribeiro Gonçalves e Moniz Freire;

4º landau, conduzindo mme. Alfredo Ruy Barbosa, mlle. Ruy e os deputados Alfredo Ruy e Octavio Mangabeira;

5º landau, conduzindo os drs. Baptista Pereira e Barbosa Lima e o academico Attilio Bevilacqua;

6º e 7º landaus, conduzindo academicos de S. Paulo, Rio e Minas, a representação da Escola Normal, acompanhados pelos estudantes Demetrio Haman, Alipio Machado, Rodolpho Brito e Arthur Fernandes;

8º landau, conduzindo a commissão constituida pelos academicos Dau Lobão, Daniel de Deus, Raymundo Fernandes e Eduardo Veiga.

9º — automoveis conduzindo commissões de todas as secções d'"O Imparcial";

10 — na mesmo ordem anterior, os demais carros e automoveis, conduzindo commissões e familias que houverem ido buscar o grande brazileiro, seguindo o prestito pelas ruas de S. Clemente, praia de Botafogo, ruas Marquez de Abrantes, largo do Machado, Cattete, Gloria, avenida Beira-Mar até a frente do Passeio Publico.

— A's 7 horas da noite todos os estudantes do Rio de Janeiro, formando duas extensas alas de tres fileiras cada uma, segurando cordões, deverão estar formados entre a rua Senador Dantas e a avenida Rio Branco, e acompanhados pelas associações que se hajam incorporado.

As carruagens que conduzirem o exmo. sr. senador Ruy Barbosa e sua familia passarão entre essas alas.

— O cortejo pôr-se-á em marcha para a avenida Rio Branco na seguinte ordem:

Uma força de cavallaria da policia;

banda de musica;

carro da primeira commissão academica, levando o estandarte azul, com o o nome do grande brazileiro;

as carruagens que houverem acompanhado s. ex. de S. Clemente á cidade;

associações, commissões e todos quantos desejem acompanhar o prestito.

Fechará o cortejo uma banda de musica, seguida de um piquete de cavallaria da policia.

UMA COMMISSÃO DE ESTUDANTES FOI HONTEM AO PALACIO DO CATTETE.

Uma commissão de estudantes foi hontem ao palacio do Cattete, afim de solicitar do presidente da Republica a expedição de ordens para que fosse cedido o Theatro Municipal para a manifestação a Ruy Barbosa.

Não se achando em palacio o dr. Wenceslão Braz, o secretario da presidencia recebeu os estudantes dizendo que transmittiria a s. ex. o pedido dos rapazes.

Mais tarde o presidente da Republica escreveu ao prefeito determinando a cessão do Theatro. Como, porém, a ordem fosse dada muito tarde, não havendo tempo para a impressão dos bilhetes de ingresso e o preparo do Theatro, resolveu a commissão agradecer ao presidente da Republica a boa vontade manifestada, realizando, entretanto, a manifestação na avenida Rio Branco, sendo os discursos pronunciados dos carros, como ante-hontem, fôra deliberado.

Sabemos que a commissão promotora da manifestação irá a palacio, depois de amanhã, afim de levar ao dr. Wenceslão Braz os seus agradecimentos.

O INSTITUTO POPULAR SUSPENDERA' SUAS AULAS EM HOMENAGEM A' RUY BARBOSA.

Satisfazendo ao pedido dos alumnos dos cursos nocturnos do Instituto Popular, o director desse estabelecimento de ensino resolveu suspender as aulas, hoje á noite, para que os alumnos compareçam á manifestação do povo ao maior dos brazileiros.

CENTRO BENEFICENTE ACADEMICO

O Centro Beneficente Academico da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro indicou os academicos Meirelles Guerra, A. Pedreira Junior, Leonel Souza Lima, Octacilio Meirelles e Ewandro Americano do Brazil, para representarem o Centro na manifestação de hoje, ao inclyto brazileiro.

Independente dessa commissão, a grande maioria dos socios comparecerá á manifestação.

O GREMIO DOS JOVENS BRAZILEIROS

Reina indescriptivel enthusiasmo no Gremio dos Jovens Brazileiros. A directoria tem empregado todos os esforços possiveis para tornar esta justa manifestação o mais brilhante possivel.

Hoje, ás 2 horas da tarde realisar-se-á na séde do Gremio uma sessão civica em homenagem ao grande vulto brazileiro; ás 6 horas da tarde, sahirão da séde todos os associados e a directoria, incorporados, para se reunirem á massa popular na avenida Rio Branco.

O academico Heraclyto Queiroz, presidente do Gremio, offerecerá ao senador Ruy Barbosa, um lindo ramilhete de flores em nome desta associação.

CHEGA DE CAMPOS UMA COMMISSÃO ACADEMICA, PARA ASSISTIR A' MANIFESTAÇÃO DE HOJE.

Chegou hontem de Campos, uma commissão de academicos composta, dos srs. Francisco de Miranda Filho, José Campista de Azevedo Cruz e Getulio de Azevedo, afim de tomar parte na grande manifestação que se realisa hoje ao senador Ruy Barbosa.

Um dos membros dessa commissão, o academico campista, sr. Francisco de Miranda Filho, esteve hontem em nossa redacção, dando-nos o prazer da sua visita pessoal e trazer os seus protestos de admiração pela "A Epoca".

REPRESENTAÇÕES

O directorio do Partido Liberal de Cachoeiro de Itapemirim e o "Cachoeirano", orgão do partido naquella cidade, far-se-ão representar no prestito.

— As distinctas alumnas da Escola Normal resolveram incorporar-se á grande manifestação ao eminente brazileiro.

— Far-se-ão representar:

O grupo de debates da Associação Christã de Moços;

o Centro Social Sylvio Romero;

o Centro Beneficente Paiva Couceiro;

a Escola Superior do Commercio;

o Club Civil Brazileiro;

a directoria do Rio Club;

o Gremio dos Jovens Brazileiros.

— "A Epoca" far-se-á representar pelos nossos companheiros Campos de Medeiros e Muller de Carvalho.

— As commissões academicas, tanto de organisação do prestito como as que devem acompanhar o eminente senador, Ruy Barbosa, devem estar reunidas, impreterivelmente, ás 5 horas da tarde, no Club Civil Brazileiro, á rua da Alfandega n. 96.

Dalli sahirão para a avenida Beira-Mar, onde o cortejo será organisado.

O sorteio do Natal

Um premio no valor de 30:000$000

VARIOS OUTROS PREMIOS

50 destes «coupons» dão direito a um bilhete numerado.
Leiam em outro logar a lista dos premios.

A troca de «coupons» começará a ser feita em 1º de dezembro.

As pessoas que desejarem cadernetas podem procural-as no nosso escriptorio.

A fortuna do sr. Prefeito

Onde se prova que o emprego de capital no Brazil é altamente remunerador

S. ex. está com uma renda annual de 96 contos ou sejam os juros de 10 por cento sobre 960 contos

O sr. Rivadavia Corrêa já explicou meudamente a origem e o desenvolvimento das suas vastas propriedades, que se alinham em varias ruas de diversos bairros. Em pagina aberta, com titulos rasgados, s. ex. mostrou o processo adoptado para multiplicar os pequenos capitaes que possuia. Aliás s. ex. poderia ter resumido as suas explicações e dito simplesmente que havia tirado a sorte grande ou entrado para qualquer das triplices que fazem o dinheiro crescer milagrosamente da noite para o dia. Não é, pois, intuito nosso discutir o modo por que o sr. prefeito do Districto Federal adquiriu as suas casas. Queremos tão sómente, com o caso concreto, mostrar, de modo irrespondivel, que o premio do capital, no Brazil, é altamente remunerador e desmentir os boatos que a maledicencia e a inveja espalharam para de nós afastar o necessario ao desenvolvimento das nossas industrias. Serve ainda o caso para demonstrar o seguinte: quanto para uns a politica é de negra ingratidão, para outros abre as azas protectoras da Fortuna.

O sr. prefeito possue neste momento as seguintes casas, todas novas em folha:

Engenho Novo

Rua Conselheiro Jobim, do n. 7 a 33;
Rua Barão de Bom Retiro, do n. 105 a 129;
Rua Nove de Julho, do n. 2 a 30 e de 1 a 29.

Rendem estas casas os seguintes alugueis:

10 a 142$ (em duas dellas estão installadas escolas publicas, sem a conveniente adaptação)	1:420$000
13 a 122$	1:586$000
1 a	200$000
1 a (casa de commodos)	400$000
4 a 102$	408$000
8 a 81$	648$000
14 a 81$	1:274$000
	5:936$000
Estação de Ramos	
9 a 152$	1:368$000
Laranjeiras	
4 a 162$	648$000
	2:016$000
Renda bruta mensal	7:952$000

Tem, pois, o sr. prefeito uma renda correspondente a cerca de mil contos, e isso mesmo ao juro de 10 por cento.

As cifras acima attestam ainda a intelligencia e o tino com que foram manejados os capitaes de s. ex., confiados no zelo de seu activo procurador, sr. Alberico de Moraes, já premiado com uma cadeira de intendente municipal desta muito nobre e muito heroica capital.

Pena foi que o dr. Rivadavia Corrêa não houvesse empregado o mesmo processo ás finanças da Republica. Si tal tivesse acontecido, ao envez da miseria, estariamos com a fortuna publica triplicada, nadando em mar de ouro e com o Thesouro abarrotado de dinheiro.

NOTAS AVULSAS

Ninguem deverá experimentar a menor estranheza ao saber que o sr. Oliveira Botelho, após a conferencia que teve, hontem, com o presidente da Republica, enfermou... de colicas intestinaes.

Já está sobejamente demonstrado que a certos temperamentos, impressões demasiado fortes, maxime as desagradaveis, acarretam essa colica pressaga e incommoda que accommetteu o fallecido marechal Hermes, ha pouco menos de um anno, forçando-o a decretar o estado de sitio.

Ora: o sr. Botelho havia galgado cheio de esperanças as escadas do Cattete, para se entender com o sr. Wenceslão Braz a respeito da successão presidencial no visinho Estado do Rio. Acreditava o actual inquilino do Ingá, que o chefe da Nação, de maneira alguma lhe poderia resistir á força dos argumentos, tendentes a provar que o empossado na governança da terra fluminense deveria ser, no quadriennio proximo, o tenente Feliciano Sodré.

O sr. Wenceslão, porém, depois de ouvir a longa exposição do visitante, declarou apenas isto: "que no Estado do Rio faria cumprir a lei."

Claro está que a declaração do presidente da Republica jamais poderia agradar, nos termos em que foi expressa, ao sr. Oliveira Botelho, cujos desejos eram exactamente o inverso — que o sr. Wenceslão não cumprisse a lei e prestigiasse o sr. Sodré, desacatando, assim, o Supremo Tribunal Federal.

Dahi as colicas que fatalmente o ventre presidencial do sr. Oliveira Botelho e ás quaes alludiram os vespertinos, sem, no entanto, lhes determinarem a causa.

O ministro da Justiça approvou o acto do prefeito do departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, fazendo nova divisão dos termos da comarca em districtos de paz.

Foi um acto acertadissimo o do sr. Aurelino Leal, extinguindo de uma pennada, essa espalhafatosa inutilidade que era a Escola de Policia.

Vae para dois annos que ella funcionava, com sangrias abundantes aos cofres publicos, mas sem nenhuma vantagem para a população desta capital. Reproduziam-se os assassinatos, augmentavam, pasmosamente, os roubos, e, nem uma só vez os alumnos do sr. Elysio de Carvalho concorreram para a descoberta do autor de algum mysterioso crime ou á prisão de qualquer larapio esperto.

Parece mesmo não ter tido a existencia do estabelecimento agora extincto, outra razão de ser que a de proporcionar não haver quem affirmasse que a cada escola aberta correspondia, forçosamente, o encerramento de uma prisão...

O ministro da Marinha resolveu elevar o carvoeiro "Sargento Albuquerque" a transporte de guerra.

O presidente da Republica recebeu hontem, no palacio do Cattete, as pessoas para as quaes havia marcado audiencia.

No palacio Guanabara estiveram hontem, pela manhã, os srs.:

Deputados Thomaz Cavalcanti, Baptista de Mello, Honorato Alves, Ribeiro Junqueira, Joaquim Pires Ferreira, Alvaro de Carvalho, Netto Campello, Balthazar Pereira e Silveira Brum; drs. Léon Roussouliéres, 1º delegado auxiliar; Aarão Reis, Osorio de Almeida e Jeronymo Monteiro e deputado estadoal Edmundo Blum.

De nosso illustre collaborador, dr. Mauricio de Medeiros, recebemos a seguinte declaração:

"Não é exacto que a minha presença na Prefeitura, hontem, em conversa com o dr. Rivadavia Corrêa, tenha sido motivo qualquer coisa que se relacione com a direcção do ensino municipal. Em carta que dirigi "A Noite", expliquei o que houve. Fui expôr ao prefeito a pretenção de um amigo meu a um cargo technico. Conhecendo-me ha muitos annos e tendo passado todo o periodo Hermes, sem nos fallarmos, era muito natural que em prosa, estendessemos a nossa palestra um pouco além do assumpto que motivára o encontro. E nada mais houve.

Com muito respeito, e sempre amigo e criado — *Mauricio de Medeiros*."

"A Epoca" nada affirmou de positivo sobre a nomeação de nosso prezado collaborador, para o logar de director da instrucção. Limitámo-nos a noticiar os boatos que correram na Prefeitura, hontem, após a conferencia do dr. Mauricio de Medeiros com o prefeito. E folgamos em registrar que todos os commentarios eram favoraveis á escolha do nome do nosso collaborador, para aquelle alto cargo, escolha que, de facto, só poderia merecer os mais francos applausos.

Com o presidente da Republica conferenciaram hontem, pela manhã, no palacio Guanabara, os srs.: Astolpho Dutra, presidente da Camara dos Deputados e senador Bernardo Monteiro.

O capitão-tenente Ricardo Dias Vieira apresentar-se-á depois de amanhã ás altas autoridades navaes, por ter passado para a activa.

O presidente da Republica deu hontem um exemplo que deve calar no espirito dos seus auxiliares na administração.

A exma. familia do dr. Wenceslão Braz veiu de Itajubá em trem da carreira.

Aqui chegando, a exma. sra., acompanhada de seus filhos, foi recebida pelo secretario da presidencia e membros da casa civil do presidente.

Da Central, a familia do dr. Wenceslão Braz seguiu para o palacio Guanabara, onde s. ex. está residindo, utilisando-se de tres automoveis da garage Baptista, pagos pelo bolso particular do presidente da Republica.

Esse facto, que é commum em outros paizes, constitue entre nós um caso tão extraordinario, que merece um destaque especial.

Pagamentos na Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos professores de escolas nocturnas e expediente das mesmas.

E quando pagarão os vencimentos do mez de outubro findo, dos pobres trabalhadores da Limpeza Publica?

Commettemos hontem uma injustiça, que nos apressamos em reparar espontaneamente: o director da Estatistica, do ministerio da Agricultura, é o dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva. O que hontem escrevemos sobre a rapida prosperidade financeira do director, refere-se ao sr. João Maria de Lacerda, que é chefe da primeira secção, graças á preterição soffrida por antigos funccionarios. Esse jovem galgou tão depressa os logares, durante o ultimo governo, que estavamos convencidos de que elle já era director e quasi ministro.

O director de verdade é um antigo funccionario, com serviços á Republica e homem digno do maior respeito.

O dr. Wenceslão Braz recebeu hontem, ás 3 horas, no palacio do Cattete, a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Uma providencia digna de applauso.

O ministro da Viação declarou ao director da E. de F. Central do Brazil que, á vista da proposta constante do seu officio n. 1.794, de hontem datado, resolveu suspender os effeitos de todas as nomeações feitas para aquella Estrada a partir de 1º do corrente mez até a presente data, de modo a que se possa bem averiguar as diversas reclamações apresentadas contra os respectivos actos, pelos funccionarios que se julgam preteridos em seus direitos.

O novo inspector da 9ª região

Será nomeado inspector permanente da 9ª região militar, nesta capital, o general de divisão Alberto Ferreira de Abreu, que se acha sem commissão.

Esteve hontem em visita ao ministro da Justiça, em seu gabinete de trabalho, o ministro plenipotenciario da Italia.

Conferenciaram hontem, á tarde, com o presidente da Republica, no palacio do Cattete, os ministros da Guerra e da Marinha.

O primeiro conferenciou sobre a acção do Exercito no Contestado, mostrando ao presidente da Republica varios telegrammas.

O ministro da Marinha tratou de assumptos que se prendem á pasta que superintende.

O sr. Pinheiro Machado continúa na sua fazenda, em Campos, mas não quer isto dizer que s. ex. tenha deixado de estar menos attento aos acontecimentos politicos, agindo com o maior ardor para que o sr. Wenceslão Braz não hostilise o P. R. C.

Ante-hontem, até 11 horas da noite, houve uma reunião politica no morro da Graça, a que compareceram muitos dos paredros. Trocaram-se idéas sobre a situação. Foi como que um toque de reunir para apreciar as deserções.

Os claros nas fileiras perrecistas foram bastante sensiveis. Em todos os semblantes notava-se profundo abatimento.

A nota principal, que circulou alli, mandada espalhar pelo sr. Pinheiro, para reanimar as hostes, foi que o novo presidente já começa a se arrepender e deseja governar com ella.

O chefe do P. R. C. está preparando ao governo, um vasto programma de emboscadas para obrigal-o a capitular.

Para a vaga deixada pelo sr. Homero Baptista no seio da commissão de Finanças da Camara dos Deputados, foi nomeado hontem, na reunião daquella commissão, o sr. João Vespucio de Abreu.

Tendo sido acceita essa nomeação pelo representante do Rio Grande do Sul, deu-se, portanto, uma vaga na commissão de Marinha e Guerra, que, segundo nos consta, será preenchida pelo sr. Evaristo do Amaral.

Hontem, á tarde, no palacio do Cattete, esteve em longa conferencia com o presidente da Republica o dr. Homero Baptista, director do Banco do Brazil

O novo presidente do Banco do Brazil

A posse do sr. Homero Baptista e e sahida do sr. João Alfredo

Perante o dr. Sabino Barroso, no ministerio da Fazenda, tomou posse hontem, do cargo de presidente do Banco do Brazil o dr. Homero Baptista, ex-presidente da commissão de Finanças na Camara dos Deputados.

O dr. Homero Baptista chegou áquelle ministerio, de automovel, em companhia do sr. Amarillio Noronha, official de gabinete do dr. Sabino Barroso.

O novo director do Banco do Brazil foi alli recebido pelo dr. Sabino Barroso, deputado Antonio Carlos, «leader», Pereira Nunes e Raul Cardoso, representando a commissão de Finanças, e Marçal Escobar, pela bancada rio-grandense, altos funccionarios e representantes da imprensa.

A cerimonia foi rapida, havendo, no emtanto, occasião para tres discursos.

Depois de empossado, o dr. Homero Baptista dirigiu-se ao edificio do Banco do Brazil, onde foi recebido pelo conselheiro João Alfredo e barão de Aguas Claras.

Nessa occasião houve mais alguns discursos, retirando-se em seguida o conselheiro João Alfredo, que foi acompanhado até a porta por empregados do Banco.

Os martyrios de uma infeliz

Nas garras de uma madrasta

Um caso muito grave foi trazido hontem ao nosso conhecimento. Trata-se de uma infeliz mocinha, orphã dos carinhos maternos e que, apesar da terrivel molestia que a vem minando dia a dia, soffre os tratos mais brutaes de uma madrasta deshumana.

Deixemos de parte os commentarios e narremos o caso como nos foi contado.

Reside á Estrada Real, em Cascadura, um individuo, typographo e casado em segundas nupcias com Leopoldina de tal.

Esse individuo tem uma filha menor de 19 annos e que soffre de ha muito de terriveis ataques de gotta.

Leopoldina, dias depois do casamento, antipathisou sériamente com Alice, a desventurada mocinha, que lhe apparecia em casa como o espectro da primeira esposa de seu marido. Entrou a perseguil-a e conseguiu extinguir no marido todo o amor pela filha.

Ultimamente esta vive reclusa em um quarto, quasi núa, a cabelleira emmaranhada a cahir-lhe pelas espaduas.

Quando accommettida da sua molestia, a infeliz moça é espancada pela madrasta, que a tortura horrivelmente.

O nosso informante pediu-nos com insistencia que noticiassemos o facto, appellando ao mesmo tempo para que a acção da policia se faça sentir, pondo um paradeiro ás torturas da desventurada mocinha.

O presidente da Republica foi procurado hontem por uma commissão, composta dos srs. drs. Trajano de Medeiros, Sampaio Corrêa, Antonio Jannuzzi, Antonio da Costa Lage e um representante da "Middletown Car Company, todos credores da Estrada de Ferro Central do Brazil, a qual foi pedir a s. ex. os seus bons officios para que as suas contas fossem incluidas no credito de 51.000:000$ votado recentemente para attender aos compromissos assumidos pelo ex-director dessa via ferrea.

O presidente da Republica prometteu á commissão providenciar para que todos os credores da Central fossem attendidos equitativamente.

O ministro da Justiça expediu uma circular aos varios procuradores da Republica nos Estados, recommendando-lhes que esgotem todos os recursos legaes na defesa das causas em que a União fôr parte, certos de que qualquer desidia nesse sentido constituirá obstaculo absoluto á reconducção ou accesso em cargos da magistratura federal.

Parece estar combinada, entre os accionistas do Banco do Brazil a eleição do dr. Fernandes Lobo Leite Pereira para um dos logares da directoria.

E' uma magnifica escolha. O dr. Fernando Lobo foi ministro do Interior, no governo do marechal Floriano, dando nesse cargo as maiores provas de competencia, integridade de caracter e amor aos principios republicanos. S. ex. faz parte do directorio central do Partido Republicano Liberal e é filho do mesmo Estado que viu nascer o actual presidente da Republica.

Fernando Lobo e Homero Baptista, no Banco do Brazil, são uma segurança de moralidade e competencia administrativa naquelle importante estabelecimento bancario.

Promoções na Contabilidade da Marinha

O ministro da Marinha promoveu os terceiros officiaes da contabilidade da Marinha os quartos officiaes Walter Higuet e Manoel Pinto Ribeiro Espindola e a 4º official o addido Manoel Ribeiro da Costa Maia.

O 4º official da extincta secretaria da Marinha Joaquim Marques Maia do Amaral foi transferido para a contabilidade da Marinha.

Ainda o caso da falsificação de despachos na Alfandega

O major Thales Costa provou cabalmente a sua innocencia

Fomos procurados pelo sr. major Thales Costa, despachante da Alfandega, que nos veiu mostrar a improcedencia da accusação que acaba de lhe ser feita.

Pelo inquerito presidido pelo dr. Sá e Souza, em presença do sr. Crescentino, ficou provado que, na questão dos despachos falsificados, a assignatura do accusado era tambem falsa.

Não satisfeito, entretanto, com essa prova, sufficiente para pôr em evidencia a sua não co-participação na alludida roubalheira, o major Thales Costa pediu ainda fosse acareado com um socio da firma Araujo Corrêa & C., envolvida no caso. E o resultado dessa acareação foi ter o socio dessa firma declarado não conhecer o sr. Thales, «com quem nunca tivera a menor transacção.»

Do inquerito consta não só a prova da falsificação da firma do major T. Costa como as declarações desse negociante na acareação que provocou para deixar demonstrada a sua completa innocencia.

O dia de hontem no Senado

Presidencia do sr. Araujo Góes.

Lido o expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. Sá Freire requer urgencia para o seu projecto, approvado pela commissão de Finanças, sobre a troca das notas por ouro, da Caixa de Conversão.

Concedida a urgencia, foi dada a palavra ao sr. Fernando Mendes, que, divergindo em alguns pontos, faz a critica da medida adoptada pela commissão de Finanças e, adduzindo algumas ponderações e reparos sobre a materia em questão, apresenta ao mesmo uma emenda additiva.

O sr. Sá Freire, usando de novo da palavra, diz que o projecto não tem por fim propriamente a abertura da Caixa de Conversão, como bem se verifica dos seus termos, cuja leitura fazia novamente.

Acha, no que é apoiado pelos srs. João Luiz Alves, Azeredo e outros, que esta emenda deve constituir projecto á parte, para que a commissão de Finanças tome conhecimento.

Como relator, deu immediatamente parecer verbal sobre a emenda, ponderando que a materia constante do projecto é medida de urgencia, inadiavel, a que o Senado tem de attender.

Conhece que ha, com effeito, medidas complementares, mas só poderão ser tomadas depois de certo estudo e de fórma mais completa.

Não tem duvida em dar o seu voto á emenda do representante do Maranhão, reservando-se para ulterior estudo, pelo que requer que, sendo a mesma approvada na presente discussão, seja destacada para constituir projecto em separado, sujeito ao pronunciamento definitivo da commissão de Finanças.

Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o presidente põe a votos o projecto e mais a emenda, sendo um e outra approvados.

Foi ainda approvado o resto da ordem do dia.

As passagens gratuitas no ministerio da Guerra

O ministro da Guerra dirigiu uma circular aos chefes de repartições e estabelecimentos militares das diversas regiões, recommendando-lhes a execução das disposições do art. 78, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro findo, ficando expressamente vedada a concessão de passagens e transportes de qualquer natureza custeados pela União, salvo em serviço publico.

Os córtes na Prefeitura

Foi informado hontem, aos representantes da imprensa junto ao gabinete do dr. Rivadavia Corrêa que, de accordo com a circular de ante-hontem, sobre a dispensa dos funccionarios interinos e extranumerarios, a 31 do mez vindouro não haverá excepção, senão quanto aos interinos, que substituem funccionarios effectivos ou servem em cargos vagos.

O dr. Rivadavia Corrêa, prefeito municipal, visitou hontem inesperadamente a estação da Limpeza Publica, onde examinou as dependencias, informando-se de todo o movimento, tendo a melhor impressão de sua visita.

Os automoveis do ministerio da Guerra

O general Caetano de Faria, titular da pasta da Guerra, dirigiu ás repartições e estabelecimentos militares e inspecções permanentes, uma circular, pedindo que seja enviada, com urgencia, á secretaria da Guerra, uma relação dos automoveis que, porventura, estiverem em serviço nas referidas repartições, com discriminação dos fins a que são destinados e das verbas por conta das quaes correm as despezas com elles effectuadas.

O sr. Oliveira Botelho esteve hontem no Guanabara

Esteve hontem em longa conferencia com o dr. Wenceslão Braz, no palacio Guanabara, o dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

Ao retirar-se do Guanabara, o dr. Oliveira Botelho deixava transparecer claramente as contrariedades que lhe dominavam o espirito.

Segundo consta, o dr. Wenceslão Braz fez sentir ao dr. Botelho que, no caso do Estado do Rio, acatará unica e exclusivamente a lei.

Essa noticia descoroçoou o dr. Oliveira Botelho.

O ministro da Fazenda declarou ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que resolvera sustar a realisação do concurso para guarda-mór e seus ajudantes, autorisado por portaria de 14 do corrente, do seu ministerio.

Mais 90 dias de moratoria

A situação financeira

O sr. Cincinato Braga apresentou e justificou hontem na Camara dos Deputados o seguinte projecto:

"Art. 1º — São prorogados por mais 90 dias, a partir de 15 de dezembro proximo, os prazos de 90 dias a que se refere o art. 1º da lei n. 2.866, de 15 de setembro proximo findo, nos mesmos termos e para os mesmos effeitos do art. 1º da lei n. 2.862, de 15 de agosto proximo passado.

Paragrapho 1º — A prorogação da presente lei só é applicavel as obrigações já em gozo das moratorias concedidas pelas citadas leis e que foram amortizadas em 25 °|° dos seus valores e respectivos juros (parag. 4º do art. 1º da lei numero 2.866) nas datas em que se vencerem os prazos da moratoria estabelecida por esta ultima lei e amortizadas em egual porcentagem de 30 em 30 dias, dentro dos 90 dias ora fixados.

Paragrapho 2º — Em relação ás obrigações resultantes de letras de cambio comprehendidas nas moratorias anteriores, a prorogação dos 90 dias é concedida sem a obrigatoriedade das amortisações a que se refere o paragrapho antecedente.

Paragrapho 3º — São elevadas a 15 °|°, dentro dos primeiros trinta dias a partir de 15 de dezembro proximo futuro, as quotas de retiradas de depositos em conta corrente que vence juros a mais 25 °|° respectivamente dentro do segundo e terceiro periodos de 30 dias a seguir.

Paragrapho 4º — E' extensivo aos municipios e ao Districto Federal o direito de retirada integral dos respectivos depositos em conta corrente.

Art. 2º — Os emprestimos a que se refere a letra A do n. 11 da lei n. 11.091, de 24 de agosto leste anno, e que forem liquidados até 31 de outubro de 1915, vencerão os juros de 6 °|° até a data do pagamento.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario e continuam em vigor as não derrogadas pelas citadas leis."

Um requerimento do sr. Moreira da Rocha

No Ceará desrespeitam-se «habeas-corpus»

O sr. Moreira da Rocha enviou hontem á mesa da Camara dos Deputados o seguinte requerimento:

«Requeiro, por intermedio da mesa, que o exmo. sr. ministro do Interior se dirija com urgencia ao juiz federal da secção do Ceará, perguntando-lhe se tem sido cumpridos e respeitados pelas autoridades estaduaes os «habeas-corpus» concedidos pelo mesmo juiz e confirmados pelo Supremo Tribunal a diversas camaras municipaes daquelle Estado.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1914. — Moreira da Rocha.»

Os bandoleiros do Contestado

A SITUAÇÃO DAS FORÇAS NO PARANA'

O general Caetano de Faria, titular da pasta da Guerra, recebeu hontem do general Setembrino, inspector e commandante das tropas em operações, um telegramma communicando-lhe que o estado geral das forças no Paraná é o melhor possivel, porém o seu numero insufficiente para a acção de combate e que o municipio de Lages está desimpedido.

Com esse despacho telegraphico iniciou-se desde hontem a correspondencia diaria telegraphica entre o inspector da 11ª região e o ministerio da Guerra.

O ministro da Fazenda, despachando o officio em que o delegado fiscal no Maranhão lhe submettera á approvação a resolução que tomou sobre o assumpto de um officio em que a inspectoria da Alfandega daquelle Estado, fazendo ponderações a respeito da opportunidade não só da entrega de multas adjudicaveis a empregados como tambem da extracção de dividas para a cobrança executiva, nos casos de perempção de recursos, lembra a conveniencia de ser estabelecido um prazo para a interposição de recursos peremptos, declarou-lhe que não ha conveniencia em alterar o regimen da legislação fiscal em vigor sobre a especie, e que permitte o encaminhamento de recursos peremptos ao exame do mesmo ministro, que é o unico juiz da perempção.

A derrubada na Marinha

Nomeações e exonerações

O ministro da Marinha exonerou hontem os seguintes officiaes reformados:

Capitães de mar e guerra José da Silva Gomes, de perito do Deposito Naval do Rio de Janeiro; João Carneiro de Almeida, de adjunto da Inspectoria de Marinha; Francisco de Paula Oliveira Sampaio, de archivista da secretaria do Conselho do Almirantado;

capitão de fragata Collatino Marques de Souza, de adjunto da Bibliotheca da Marinha;

capitães de corveta Alfredo Ferreira da Costa, de official da secretaria do Almirantado; Henrique de Almeida Feijó Junior, de adjunto da Inspectoria de Engenharia Naval, e José da Costa Figueiredo, de identico cargo na mesma repartição.

Foram tambem exonerados os officiaes da activa:

Capitães de fragata Carlos da Cunha, de commandante do cruzador "Tiradentes", e Octacilio Nunes de Almeida, de commandante do "Sargento Albuquerque", e

capitão-tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá, de capitão do porto de Alagoas.

Foram nomeados:

Os capitães de fragata Arthur Thompson, para commandar o transporte de guerra "Sargento Albuquerque", e Eduardo de Carvalho Piragibe, para commandar o cruzador "Tiradentes, e

os capitães de corveta Theodoro Jardim, para immediato do "Rio Grande do Sul", e Suzano Brandão, para capitão do porto de Alagoas.

Este ultimo foi exonerado de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foi nomeado o capitão de fragata honorario Muller de Campos para sub-director da secretaria do Almirantado.

A reunião da commissão de Finanças da Camara

O ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

A reunião da commissão de Finanças da Camara dos Deputados foi presidida pelo sr. Antonio Carlos.

Estiveram presentes os srs. Torquato Moreira, Manoel Borba, Carlos Peixoto, Raul Cardoso, Thomaz Cavalcanti, Dias de Barros e Pereira Nunes.

Foi lida uma communicação do sr. Homero Baptista participando que tinha acceito o convite que lhe fizera o governo da Republica para dirigir o Banco do Brazil.

Em vista disso, o sr. Raul Cardoso propôz que fosse acclamado o sr. Antonio Carlos para substituir o sr. Homero Baptista nos trabalhos da commissão, e o sr. Felix Pacheco para substituir o sr. Antonio Carlos na vice-presidencia.

O alvitre suggerido pelo illustre deputado paulista foi unanimemente acceito.

O sr. Pereira Nunes fez um pedido no sentido de que a commissão, manifestando a sua satisfação pela escolha do sr. Homero Baptista para presidente do Banco do Brazil, fosse apresentar a s. ex. os seus cumprimentos, e propôz ainda que se consignasse na acta um voto de louvor ao presidente da Republica por essa nomeação.

Em seguida o sr. Manoel Borba, relator do orçamento da Agricultura, teve a palavra para dar parecer ao resto das emendas apresentadas ao orçamento de que s. ex. é relator, ficando assim estudadas todas ellas e deliberado que a Escola de Agricultura continuaria sob a manutenção do governo, mas em bases economicas que o sr. Manoel Borba deveria préviamente assentar, de accôrdo com o ministro da Agricultura.

Ficou marcado para hoje o estudo do orçamento do Interior e o do Exterior.

Alguns membros da commissão promotora da manifestação a Ruy Barbosa

Sentados: — Da direita. -- Demetrio Hamam, presidente da commissão e Arthur Fernandes, orador official. --- De pé: Alipio Machado, Attilio Vivacqua e Rubens Teixeira.

Em uma barca da Cantareira é preso um gatuno elegante

Uma quadrilha chileno-argentina

Juan Bounement

Ha muito que a Policia Maritima vem recebendo, quasi diariamente, queixas contra os roubos praticados a bordo das barcas da Cantareira.

O sr. Julio Bailly, inspector daquella repartição, tomou energicas providencias, destacando varios agentes para vigiarem aquellas embarcações.

Por alguns dias andaram os nossos "Scherlocks" nas barcas da Praia Grande, sem nada conseguir apurar. Hontem, porém, tiveram elles a recompensa dos seus esforços, conseguindo deitar as mãos em um dos muitos typos suspeitos, que vinham pondo em sobresalto os viajantes da Cantareira.

Eram novo e trinta minutos da manhã de hontem. A barca que a essa hora sahiu de Nictheroy, em demanda ao cáes Pharoux, vinha repleta de passageiros de ambos os sexos.

Entre os primeiros encontravam-se dois cavalheiros elegantemente trajados, que se foram sentar proximo a uma senhorita que se achava ao lado de seu velho pae, e ataviados com ricas joias.

Um terceiro individuo, após ligeira troca de signaes com os outros, passou por elles, indo se postar ao lado da jovem dama, um pouco distante.

Mais adeante, em outro banco, dois agentes da Policia Maritima vigiavam os movimentos dos tres "cavalheiros".

Um dos "Scherlocks", o de nome Henrique Rosas, pondo em duvida a honorabilidade dos individuos, abandonou o logar em que estava e foi sentar-se ao lado de um dos "moços bonitos", entabolando com elle conversação.

Subito, no meio da palestra, o agente Rosas perguntou a um delles quem era.

—Chamo-me Juan B. Bounement e sou filho de um ministro argentino...

—Como se chama elle pergutou o "Scherlock".

O mocinho, cada vez mais pallido, gesticulando nervosamente, declarou:

—"Não sei". E em seguida perguntou:

—O senhor é da policia? Olhe, eu posso "reglor", e assim dizendo tirou do bolso uma volumosa carteira.

O agente Rosas deu-lhe voz de prisão.

Ao lado, a mocinha, que desde o inicio da viagem vinha sendo cortejada pelo janota, não se podendo conter exclamou:

—Ah! é um gatuno!

Atracando a barca ao cáes Pharoux, foi Juan levado para a Policia Maritima.

Interrogado pelo sub-inspector Mallet, declarou não ter domicilio e haver chegado ao Rio, ha tres dias, apenas.

Emquanto isto, o companheiro de Juan, receioso de que tambem fosse preso, escapou-se, dirigindo-se para o Mercado, onde os agentes o perderam de vista.

Juan Bounement foi removido para a Central de Policia.

As autoridades da Policia Maritima desconfiam de que Bounement faça parte de uma quadrilha de larapios argentinos e chilenos, que costumam "operar" nos trens da Central, Leopoldina, nas barcas da Cantareira e no armazem de bagagens do Cáes do Porto.

Para a descoberta e captura dos outros malfeitores, foram destacados diversos agentes.

COISAS DE THEATRO

CARTAZ PARA HOJE:

THEATRO S. JOSE' — "Mula sem cabeça".
THEATRO S. PEDRO — "Duas por noite".
THEATRO CARLOS GOMES — "O corta-jaca".
THEATRO APOLLO — "Preto no branco".
THEATRO POLYTHEAMA — "O remorso vivo".
THEATRO RECREIO — Zarzuelas.
CIRCO SPINELLI—"O diabo na dansa".

DESASTRE LAMENTAVEL

O rapido paulista mata dois trabalhadores da Estrada

Um facto lamentavel occorreu, ás primeiras horas de hontem, na estação Quintino Bocayuva, antiga Dr. Frontin.

Dois infelizes operarios foram victimas de um tragico desastre, deixando ao desamparo as suas inconsolaveis familias.

Chamavam-se os infelizes Manoel Joaquim Tavares, de 45 annos, portuguez, casado, e Antonio Augusto, da mesma nacionalidade, casado e de 40 annos de edade.

Ambos pertenciam á 10ª turma provisoria da conservação da linha e residiam com suas familias nos alojamentos da mesma turma.

Eram 7 1|2 horas da manhã, quando o trem rapido paulista (RP 1), subindo pela linha n. 1, colheu de sorpresa sob as suas rodas os dois operarios, que, entregues ao trabalho, não se aperceberam da chegada do comboio.

Os dois infelizes tiveram morte instantanea, ficando Tavares completamente esphacelado e Augusto com o craneo esmagado.

A policia do 20º districto soube do facto, fazendo remover para o Necroterio os cadaveres dos dois trabalhadores.

Do illustre senador Bernardo Monteiro recebemos um cartão agradecendo as felicitações que lhe dirigimos por occasião do seu anniversario natalicio.

O dr. Aurelino Leal, por medida economica, mandou extinguir a Escola de Policia.

Sob a presidencia do sr. Lamounier Godofredo, reuniu-se hontem a commissão de Constituição e Justiça, sendo lavrados varios pareceres.

O ministro da Fazenda expediu aos directores da Despesa Publica, da Contabilidade Publica, do Patrimonio Nacional e da Receita Publica, bem como ao procurador geral da Fazenda Publica, a circular seguinte:

"Recommendo-vos que por vosso despacho se exijam não só os esclarecimentos ou documentos que se tornarem necessarios á solução dos processos em andamento, como tambem a satisfação e regularisação dos sellos das petições e outros papeis relativos aos assumptos submettidos ao vosso estudo e solução.

Outrosim recommendo-vos soliciteis directamente, sempre que fôr julgada necessaria, a audiencia de qualquer outra directoria ou repartição da Fazenda.

Fica, assim, entendido que os processos só virão ao meu despacho para solução final, ou para satisfação de exigencias dependentes dos outros ministerios."

A CONFLAGRAÇÃO EUROPÉA

D. MANOEL CONCEDE UMA ENTREVISTA A UM JORNALISTA BRAZILEIRO ACERCA DA INTROMISSÃO DE PORTUGAL NA GUERRA.

LONDRES, 27 (A. A.) — D. Manoel ex-rei de Portugal, entrevistado por um jornalista brazileiro, declarou que, apesar da mudança do regimen no seu paiz o sentimento portuguez é sempre o mesmo.

Accrescentou que o procedimento de Portugal não deve sorprehender, porisso que resulta de tratados que, feitos, devem ser cumpridos.

Columna Operaria

SYNDICATO OPERARIO DE OFFICIOS VARIOS

Reunião hoje, ás 7 horas da noite.
Ordem do dia: assumptos diversos.
Pede-se o comparecimento de todos os syndicados.
Séde social: rua dos Andradas 87.

SOCIEDADE U. DOS FOGUISTAS

De ordem do sr. presidente, são convidados todos os associados, a comparecerem á assembléa geral extraordinaria hoje, sabbado, ás 7 horas da noite, á rua do Hospicio nº 159.

Ordem do dia: parecer da commissão de contas sobre o trimestre findo e eleição para um cargo vago.

ECOS SOCIAES

DIPLOMACIA

A bordo do "Minas Geraes", parte amanhã para Bogotá, via Estados Unidos, o dr. Mario Herrera, encarregado de negocios da Colombia no Brazil.

O embarque do distincto diplomata realisar-se-á no caes da praça Mauá, ás 2 horas da tarde.

ANNIVERSARIOS

Cecilia Silveira, filha do sr. João da Silveira, é uma interessante menina, que hontem completou cinco annos de parolices e traquinadas.

Festejando a data natalicia da pequerrucha Cecilia, o seu padrinho, o major José Narciso de Carvalho, inspector do regimento de cavallaria da Brigada Policial, offereceu uma mesa de doces e "bombons" ás amiguinhas da anniversariante.

— Faz annos hoje o coronel Carlos Joppert, capitalista e corrector de nossa praça.

Commemorando esse acontecimento, o anniversariante offerecerá aos seus amigos um opiparo jantar, em sua residencia, á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, estação da Piedade.

— Vê passar hoje a data do seu anniversario natalicio, o dr. Antonio Pinto da Rocha Bastos, secretario geral da instrucção municipal.

O illustre anniversariante passará o dia fóra de sua residencia, para fugir ás manifestações dos seus amigos e companheiros de trabalho, que muito o estimam e consideram, pelo fino trato que a todos tem sabido dispensar.

— Fez annos hontem a gentil senhorita Irene Costa.

— Será muito felicitada hoje, pela passagem do seu anniversario natalicio, a gentil e intelligente alumna do 7º anno do Conservatorio de Musica, senhorita Engracia Guimarães, afilhada do sr. Rodolpho dos Santos, despachante geral da Alfandega.

— Por motivo do seu anniversario natalicio, recebeu hontem muitas felicitações de seus collegas do Collegio Militar o intelligente joven Thales Villas Bôas, o "Majorsinho", filho do distincto major Noberto Augusto Villas Bôas, commandante do 8º batalhão de infantaria do Exercito e actualmente fiscal do 3º regimento.

Na residencia de seus paes, á rua Anna Nery, foi servido um jantar intimo, em que tomaram parte parentes, amigos e diversos collegas do anniversariante.

CASAMENTOS

O official inferior da Armada sr. Eugenio Pinto de Magalhães contratou casamento com a senhorita Christina Lopes Arruda.

— Com a senhorita Maria Campos, filha do sr. Franklin Alves de Freitas Campos, funccionario publico, contratou casamento o sr. Jardas de Oliveira Castro.

— Estão se habilitando para casar, pelo cartorio da 6ª pretoria civel: (S. Christovão) Alberto Martins Pinheiro com d. Etelvina Altenfelder Kozma; e Sebastião Cunha com d. Leopoldina Pires de Mello.

CONFERENCIAS

Está marcada para hoje, ás 9 horas da noite, no Palace-Theatre, a realisação da conferencia que, sobre *Verdi* e *Wagner*, vae fazer o notavel orador italiano Guido Podrecca.

Grande, decerto, será a concorrencia, levada não só por mais essa opportunidade de ouvir Podrecca,como ainda pelo interesse do assumpto escolhido.

— O notavel professor dr. Oscar de Souza realisará hoje, ás 10 1|2 horas da noite, no salão da Bibliotheca Nacional, a quinta conferencia da série a seu cargo, dissertando sobre o thema : "Dos corpos radio-activos".

VIAJANTES

O dr. Carlos Seidl, director Geral de Saude Publica, e sua exma. familia embarcam para esta capital, de regresso de sua viagem á Europa, amanhã, no "Oropesa", devendo aqui chegar no dia 11 ou 12 de dezembro.

O notavel baixo, SR. JOÃO ROCHA

E' esperado hoje, nesta capital, pelo noXxxxo paulista, o notavel baixo patricio João Rocha, desembarcado ante-hontem, em Santos, do paquete "Garibaldi", procedente da Italia.

O primoroso artista brazileiro, que daqui partiu para a Europa em fins de 1908, para concluir os seus estudos de canto, volta em visita á sua familia.

Antes de partir para a Europa, João Rocha realisou aqui e em São Paulo uma série de concertos, em que conquistou os primeiros e vibrantes applausos. Em Milão, estudou com o celebre mestre C. Cardinale, de quem foi discipulo durante muito tempo.

Por occasião da Exposição de Turim, João Rocha foi convidado para figurar nos concertos que teriam logar no Pavilhão do Brazil, cabendo-lhe entre varios concorrentes, o premio respectivo.

Os jornaes de Milão e Turim proclamaram, então, os meritos do novo artista, tornando-o, dest'arte, muito conhecido no mundo artistico de Italia.

Em 1913, João Rocha pisava a scena do "Theatro Communale de Desio", encarnando o "D. Affonso", *duque de Ferrara*, da velha e sempre querida producção de Donizetti, "Lucrecia Borgia". O successo logrado na sua estréa fez com que a imprensa, voltando a se occupar dos seus meritos, fosse prodiga em tecer, em torno do seu nome, os mais francos encomios. Exaltassem o valor os melhores criticos de Italia, entre elles o grande maestro Eurico Nuti.

Em oito representações consecutivas, sempre coberto de applausos, deu Rocha, o testemunho de sua grande capacidade artistica, servida por uma voz privilegiada.

A seguir exhibiu-se, sempre com applausos, em varios theatros da Italia, sendo que ultimamente trabalhou no Regio Emilia, de Milão.

Em sua residencia, á rua Dr. Bulhões, 168, o estimado industrial, tenente Antonio Rocha, irmão do illustre viajante, offerecerá hoje á noite, um concerto e baile em homenagem ao regresso do notavel artista.

— O dr. Barbosa Gonçalves, ex-ministro da Viação, e sua exma. familia partem para o Rio Grande do Sul, no dia 2 de dezembro proximo, a bordo do "Orion".

— Partiu para o norte da Republica, a serviço de sua profissão, o dr. Leonidio Ribeiro Filho, clinico nesta capital.

— Pelo "Voltaire" chegaram de Nova York o commandante Conrado Hech e o academico Oscar Penteado.

— No "Itassucê", vindo do sul, chegaram ao Rio o capitão Manoel Borges e o coronel Carlos Backer.

— Seguiu ante-hontem para o sul da Republica o general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães.

— Com destino ao Ceará seguiu hontem, pelo "Maranhão", o dr. Francisco C. de Alencar Mattos.

CLUBS

No Club 24 de Maio realisa-se hoje o espectaculo mensal.

O programma constará da hilariante e fina comedia em 3 actos intitulada "Empresta-me tua mulher?", de um "intermezzo" e de uma secção de magicas, desempenhada por um habil illusionista.

Abrilhantará a festa a orchestra regida pelo maestro Freire Junior.

RECEPÇÕES

Por motivo de seu anniversario natalicio dará hoje recepção em sua residencia, á rua da Passagem, o sr. Pedro Gurriti Pessoa, director de secção do Tribunal de Contas.

ENFERMOS

O coronel Arthur Menezes, intendente municipal, continu'a enfermo, tendo sido operado pelo dr. Leonidio Ribeiro.

MISSAS

A familia do fallecido engenheiro dr. Manoel Maria Del Castilho, em commemoração ao 3º anniversario do seu passamento, fará celebrar hoje, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, uma missa pelo repouso de sua alma.

— Será rezada hoje, ás 9 horas, na egreja de São Francisco Xavier, missa em suffragio da alma de d. Noemia Freire de Barros, mandada rezar pela irmã da finada, exma. sra. d. Rosalina Mariz Maia.

— Na egreja de S. João Baptista da Lagôa, á rua Voluntarios da Patria, será rezada hoje, ás 9 horas, missa em suffragio da alma da exma. sra. d. Marcionilla Vieira, mãe do dr. Celso Vieira, official de gabinete do chefe de Policia, e fallecida ha dias na capital do Estado de Pernambuco.

— Na egreja de Santo Sepulchro, em Cascadura, será celebrada hoje, ás 8 horas, uma missa de 7º dia, por alma de Cinira Pimenta da Silva.

FALLECIMENTOS

Falleceu hontem d. Evangelina Berenger da Silva, sobrinha do dr. Clementino do Monte.

Seu enterro realisou-se ás 4 1|2 horas da tarde, no cemiterio de São Francisco Xavier, sahindo da rua Major Fonseca, em São Christovão, com grande acompanhamento.

—A's 7 horas de hontem, depois de longa enfermidade, falleceu em sua residencia o sr. Lincoln de Oliveira Guimarães, ex-socio da casa Raunier, cuja filial em São Paulo geriu por muitos annos.

O enterro terá logar hoje, ás 9 horas, sahindo da rua Bella n. 98, Todos os Santos, para o cemiterio de Inhau'ma.

— Após longa enfermidade, vieu hontem a fallecer, a exma. sra. d. Amelia Serra Pinto da Silva, esposa do capitão do Exercito Astrogildo Silva, e filha do dr. Antonio da Serra Pinto.

O seu enterro realisa-se hoje, ás 12 horas, sahindo o feretro da rua Barão do Bom Retiro n. 383, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

ENTERRAMENTOS

No cemiterio de São Francisco Xavier, realisou-se hontem, ás 5 horas da tarde, o enterro do major Oscar Pereira da Silva.

O feretro sahiu da rua Alzira Brandão n. 43, com grande acompanhamento.

— Com grande acompanhamento, realisou-se hontem, o enterramento de d. Emma do Prado, esposa do sr. Arthur do Prado.

—Foram inhumados hontem, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de São Francisco Xavier, os restos mortaes do major pharmaceutico do Exercito Oscar Pereira da Silva, chefe do gabinete de chimica do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Do coche funebre, de 1ª classe, pendiam ricas corôas e palmas de flores naturaes.

Fizeram-se representar nos funeraes as seguintes commissões : coronel Alfredo José Abrantes e major Dias Ribeiro, pela Directoria; Vicente Vasques, José Gonçalves e Franco Lobo, pela Associação Beneficente; Pedro Duarte e Carlindo Gonçalves, pela secção do Gabinete de Chimica e Officinas; tenente Siqueira Dias e Galdino José de Almeida, pela secção de Deposito; tenente-coronel dr. Carino Pinheiro, pela 1ª secção da 6ª divisão do Exercito; Enéas Penaforte de Araujo, Octaviano Meira, João Cruz, Alfredo Fernandes Machado, pela Secretaria; capitão Luiz Ramôa, Manoel Pinto Mendes, José Paes da Rosa, pela secção de Receituario; tenente Alfredo Lloyd e Ludgero dos Reis, pela secção de Maceração; tenente Benevenuto de Lima e Pedro Bittencourt,pelo Gabinete de Chimica e os seguintes senhores : tenentes Antonio Carlos Muller de Campos, Antonio Proença da Fonseca, Romeu Moreira Amorim, general Cesar Diogo, e outros muitos.

A familia dispensou as honras militares.

RIO GRANDE DO SUL

CELEIRO DO BRAZIL

Mais uma concorrencia annullada pelo prefeito

O prefeito annullou hotne ma concorrencia aberta na Directoria Geral de Obras e Viação para a construcção de uma galeria na rua José Hygino.

O ministerio da Viação solicitou providencias ao das Relações Exteriores no sentido de ser o governo do Paraguay convidado a promover os meios necessarios ao estabelecimento do trafego entre a respectiva rêde telegraphica e a brazileira.

O processo dos Colis Posteaux

Apesar dos insistentes pedidos das partes, o procurador geral da Republica ainda não deu parecer definitivo aos embargos oppostos pelos funccionarios subalternos dos Correios que foram condemnados no famoso processo.

Semelhante demora é a confirmação das reclamações continuas contra a procuradoria da Republica, que persiste nas delongas dos pareceres, mesmo quando tem em mãos processos de réos presos.

Exonerações no Exercito

Foram exonerados hontem, a pedido, do serviço de auxiliar de engenharia, da 9ª região militar, o capitão Manoel Maria de Vasconcellos, primeiros tenentes Mario Velloso da Silveira, Nestor Rodrigues da Silva e 2º tenente Fernando Barreto Pinto.

O ministro da Guerra dispensou hontem, o 2º tenente do 54º batalhão de caçadores Antonio Bricio Guilhon, do serviço em que estava no Departamento da Guerra, devendo recolher-se a seu corpo.

O almirante Huet Bacellar

O almirante Huet Bacellar apresentou-se ás altas autoridades da Armada, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

S. ex., depois desse acto, foi presidir á sessão do Almirantado Brazileiro.

O novo immediato do «Silva Jardim»

O ministro da Marinha nomeou o capitão de fragata Barros Cobra para immediato do "Silva Jardim".

CENTRAL DO BRAZIL

O dr. Arrojado Lisboa visitou hontem a Contabilidade da Central, tendo percorrido diversas de suas dependencias.

S. s. tambem viajou num carro de segunda classe, de um trem S. C., e fiscalisou, pessoalmente, o serviço do respectivo conductor, na recepção de bilhetes de passagens.

— Foram remettidas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude :

Carlos Firmino Gomes, praticante de conductor, 2.658; José Benedicto, trabalhador de segunda classe, 2.659; José Henrique de Souza, guarda-chaves de segunda classe, 2.660; José Barbosa Pôssa, guarda-chaves de segunda classe, 2.661; José Antonio Roque de Amorim, servente de segunda classe effectivo, 2.662; José de Araujo Silva, trabalhador addido, 2.663; José Antunes, trabalhador, 2.664; Adolpho Barreto, operario ajudante de segunda classe, 2.665; Aristides de Oliveira, graxeiro effectivo, 2.666; Benedicto Ramos Ortiz, conferente de segunda classe, 2.667; Benedicto dos Santos, foguista de segunda classe, 2.668; Marcilio Costini, operario ajudante de primeira classe, 2.669; Cosme Ligeiro, trabalhador, 2.670; Estacio Gonçalves, guarda cancella de primeira classe, 2.671; Ernesto Vieira da Costa, bagageiro de segunda classe, 2.672; Domingos Frevizano, official operario de terceira classe, 2.673; Francisco de Paula, conservador de linhas telegraphicas, 2.674; Francisco Dantas Moreira, conferente de segunda classe, 2.675; Manoel Luis de Oliveira, armazenista da 5ª divisão, 2.676.

— O movimento de gado nas diversas estações da Central, em 26 do corrente, foi o seguinte :

Matadouro.	Recebidas	495	rezes
	Abatidas	449	"
Cruzeiro.	Embarcadas	190	"
"	A embarcar	—	
Bemfica.	Embarcadas	32	"
"	A embarcar	—	
Sitio.	A embarcar	240	"

— Ao ministerio da Viação foram remettidos: officio 1.790, respondendo ao pedido de informação para o despacho do mobiliario escolar solicitado pela Recebedoria do Estado de Minas Geraes. e o de nº L|365, encaminhando o requerimento de Lindolpho Quintanilha, pedindo 90 dias de licença.

— Pela estação Maritima foram importados ante-hontem, 1.576.200 kilogrammas de mercadorias e carvão de particulares e da Estrada, tendo exportado 1.359.967 de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de ... 11.166 saccos, pesando 665.542 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia anterior, de 29:994$100.

— O dr. Antonio Vieira Cortez assumiu hontem as funcções do cargo de secretario particular do director.

— Pela estação de São Diogo, foram importados hontem 180.761 kilogrammas de mercadorias e encommendas, tendo exportado 284.764 de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda do dia 24 do corrente foi de ... 1:209$100.

— O dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, conferenciou hontem novamente com o director, acerca das modificações que vão ser introduzidas nos horarios dos trens da Central.

Até 8 do mez de dezembro proximo, o mais tardar, serão os novos horarios inaugurados, segundo fomos informados.

— O director fez hontem expedir as seguintes circulares:

"Aos srs. drs. sub-directores. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de reverterem com urgencia ao serviço das divisões a que pertencem, todos os funccionarios que estão servindo addidos a departamentos estranhos ás suas divisões."

"Aos srs. drs. sub-directores. — Declaro-vos, para os devidos fins, que os requerimentos de licença e de abonos de dois terços da diaria e integral, deverão ser remettidos pelos canaes competentes, ficando assim sem effeito as circulares da directoria numeros 20, 66, de 30 de junho de 1910 e 2 de abril de 1912, respectivamente. Recommendo que providencieis para que os processos concernentes a este assumpto tenham andamento urgente."

"Aos srs. drs. sub-directores. — Determino que sempre que se der um accidente no movimento dos trens, ao local deverão comparecer os inspectores de Tracção e do Trafego e o engenheiro residente, que, estudando todas as circumstancias relativas ao estado das linhas e as do material rodante, e procedendo a todas as investigações necessarias, lavrarão minucioso termo em que deverão prestar informações detalhadas sobre as causas que o tenham produzido, e sobre os que por ella sejam responsaveis. Quando o accidente se der na linha, isto é, fóra das chaves das estações, o inspector do Trafego deverá ser substituido pelo inspector do movimento. Esse termo deverá ser enviado pelo inspector do Trafego ou pelo do Movimento a esta directoria, por intermedio dos respectivos sub-directores, no prazo de tres dias. Sendo o engenheiro residente o que mais promptamente será avisado do accidente, deverá este convidar a comparecer ao local, para procederem ao inquerito os inspectores do Trafego, do Movimento e o da Tracção."

— O dr. Arrojado Lisboa, director da Estrada, dirigiu hontem ao ministro da Viação, o seguinte officio :

"Passando ás mãos de v. ex. os processos numeros 1.823, 1.824 e 1.825-914, desse ministerio, que vieram com outros, capeados pelo aviso nº 63, de 26 do corrente, cumpre-me informar que se referem a nomeações feitas no decorrer do mez de novembro, nas mesmas condições de outros não só de titulados como de jornaleiros, em desaccôrdo com o regulamento em vigor.

Dahi se originarem pedidos de revisão, por terem sido considerados pelos reclamantes preteridores de seus direitos, pelo que solicito de v. ex. a suspensão dos effeitos de todas as nomeações feitas por esse ministerio, a partir de 1º de novembro, afim de bem se poder averiguar o fundamento das reclamações apresentadas.

Considerações de ordem economica tambem por si aconselham essa revisão."

Esteve hontem em longa conferencia com o ministro da Viação o deputado Caetano de Albuquerque, sobre o orçamento daquelle ministerio.

O Supremo Tribunal Federal na Constituição Brazileira

Discurso de Ruy Barbosa

Pronunciado, em 19 do corrente, no Instituto dos Advogados, ao tomar posse do cargo de seu presidente

Meus senhores — Meus illustres collegas — A generosidade com que me subistes a esta cadeira, elevando-me tanto acima do meu merecimento, excede a todas as minhas aspirações. A vaidade e a ambição põem sempre a méta dos nossos desejos muito além da nossa capacidade. Mas eu, que bem pouco me tenho illudido quanto ao valor real das minhas forças e á importancia do meu destino, sempre limitei os meus projectos e sonhos, na carreira profissional que elegi desde a minha primeira mocidade, a grangear, pelo trabalho honesto, o credito de exercer o meu officio com seriedade, competencia e zelo.

Imaginar que um dia, por eleição dos advogados brazileiros, me visse assentado no primeiro logar entre os meus collegas, temeridade era que me não passou jamais pela mente; e, quando com esta demasia da vossa benevolencia me sorprehendestes, si não declinei da honra que me fazieis, é que, de puro agradecido e perplexo, não achei, no meu constrangimento e suspensão de animo, energia bastante para deliberar o que a prudencia me aconselhava.

E' o intimo dos meus sentimentos o que vos estou mostrando. Não vejaes expressão de falsa modestia na voz desestudada e fiel da minha sinceridade. Pela distincção que me liberalisastes vos tenho o mais profundo reconhecimento. Mas em bôa verdade vos digo, sem quebra do respeito devido ao tino das vossas resoluções, que me não parece haverdes acertado na escolha, e bem pouco espero corresponder-vos á confiança.

As instituições do genero desta, creadas para situações de alta responsabilidade no desenvolvimento da cultura nacional, necessitam, para as dirigir, não de simples valores nominaes, como o meu, mas de autoridades poderosas, ainda em toda a expansão das suas forças, e talhadas, pelo habito de prosperarem e vencerem, para rasgar, deante dos que as seguem, novos caminhos de victorias e prosperidades. Não quiz a sorte que eu nascesse debaixo de um desses signos bemaventurados. A minha vida amadurece e se vae despegando, para cahir, na melancolia de ver definhadas e vencidas as idéas pelas quaes tenho consumido, numa luta quasi incessante, de perto de meio seculo, toda a substancia de minha alma.

Batendo-me, já desde os bancos academicos, na imprensa militante e na tribuna popular, pela redempção dos escravos, consagrei, desde então, a existencia ás grandes reivindicações politicas e sociaes do direito, da educação publica e da liberdade, para, afinal, depois de termos sacrificado a Monarchia e estabelecido a Republica, suppondo melhorar de instituições, e promover o governo da Nação pela Nação, ver operar-se o retrocesso mais violento das conquistas liberaes, já consolidadas sob o antigo regimen, a um systema de anarchias e dictaduras, alternativas ou simultaneas, com que contrastam epigrammaticamente as fórmas de uma democracia esfarrapada.

Uma especie de maldição acompanha, ultimamente, o trabalho ingrato dos que se votaram á lida insana de sujeitar á legalidade os governos, implantar a responsabilidade no serviço da Nação e interessar o povo nos negocios do paiz. A opinião publica, mergulhada numa indifferença crescente, entregou-se de todo ao mais musulmano dos fatalismos. Com o reinado systematico e ostentoso da incompetencia cessaram todos os estimulos ao trabalho, ao merito e á honra. A politica invadiu as regiões divinas da justiça, para a submetter aos dictames das facções. Rôta a cadeia da sujeição á lei, campêa, dissoluta, a irresponsabilidade. Firmada a impunidade universal dos prepotentes, corrompeu-se a fidelidade na administração do erario. Abertas as portas do erario á invasão de todas as cobiças, baixámos da malversação á penuria, da penuria ao descredito, do descredito á bancarrota. Inaugurada a bancarrota, com o seu cortejo de humilhações, agonias e fatalidade, vê a Nação fallidas até as garantias da sua existencia, não enxergando com que recursos iria lutar amanhã, ao menos pela sua integridade territorial, contra o desmembramento, o protectorado, a conquista estrangeira. E, emquanto este inevitavel sorites enlaça nas suas tremendas espiraes a nossa Patria, todos os signaes da sua vitalidade se reduzem ao continuo crescer dos seus males e soffrimentos, sob a constante acção dos canceros politicos que a devoram, das parcialidades facciosas que a corroem, dos abusos por ellas entretidos, que a lazaram de uma gafeira ignobil.

Ora, senhores, como todas estas calamidades se reduzem á inobservancia da lei e têm na inobservancia da lei a sua causa immediata, não estranhareis que para ellas vos chame a atenção numa solemnidade como esta. Bem fóra estou de vos querer arrastar ao campo onde se embatem os partidos e debatem as suas pretenções. Ao poder não aspiraes, e o melhor da vossa condição está em nada terdes com o poder. Mas tudo tendes com a lei. Da lei depende essencialmente o vosso existir. Vosso papel está em serdes um dos guardas professos da lei, guarda espontaneo, independente e desinteressado, mas essencial, permanente e irreductivel.

Fóra da lei a nossa Ordem não póde existir sinão embryionariamente, como um começo de reivindicação da legalidade perdida. Legalidade e liberdade são o oxygenio e o hydrogenio da nossa atmosphera profissional. Nos governos despoticos, sob o Terror jacobino, com as dictaduras dos Bonapartes, debaixo das tyrannias napolitanas, moscovitas ou asiaticas, a nossa profissão ou não se conhece, ou vegeta como o cardo entre ruinas. Na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos, nas democracias liberaes, na Australia, na Africa Ingleza, nos paizes europeus ou americanos, que por esse typo se modelaram, a toga, pela magistratura e pelo fóro, é o elemento predominante. Dos tribunaes e das corporações de advogados irradia ella a cultura juridica, o senso juridico, a orientação juridica, principio, exigencia e garantia capital da ordem nos paizes livres.

Si, pois, na legalidade e liberdade vivemos, definhando e morrendo quando a liberdade expira com a legalidade, na legalidade e na liberdade temos o maior dos nossos interesses; e, desvelando-nos por ellas, interessando-nos em tudo quanto as interessa, por nós mesmos nos interessamos, lidamos pela conservação mesma e nos mantemos no circulo da nossa legitima defesa.

Aqui está, senhores, o porque vos digo e redirei que, com a abolição da legalidade e da liberdade no Brazil, abolição agora pouco mais ou menos consummada, se enceta, para nós, para este Instituto, uma existencia bastarda, precaria, irreal, a existencia de um organismo num meio a elle hostil e com elle incompativel.

Os advogados, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, na Belgica, na Italia, em toda a parte, nunca deixaram de sentir esse laço de solidariedade vital entre a sua classe e o governo da lei, a preservação das garantias liberaes, a observancia das constituições juradas. Nem , ao elaborar a brazileira, os juristas, os advogados que nella trabalhámos e que, pela nossa preponderancia na sua composição, não se exaggerará dizendo que a fizemos, nos desviámos da linha que a nossa educação juridica nos traçava, que ella nos impunha, mostrando-nos a associação inseparavel do genio do novo regimen, cuja carta redigiamos, com uma organisação da justiça, capaz de se contrapôr aos excessos do governo e aos das maiorias legislativas, uns e outros dez vezes mais arriscados e frequentes nas republicas do que nas monarchias, nas federações do que nas organisações unitarias, no presidencialismo do que no parlamentarismo.

Si os criticos da nossa obra não se deixassem transviar, lançando ao systema as culpas da sua execução e responsabilisando o mecanismo pelos erros dos mecanicos incompetentes ou interesseiros, que o têm estragado, não se perderia tantas vezes de vista a immensidade incalculavel do beneficio com que dotámos o paiz, definindo, organisando e protegendo, como definimos, organisámos e protegemos a justiça federal.

Ainda não se notou entre nós, onde tantos censores têm surgido á obra constitucional de 1890 e 1891, que o Governo Provisorio, num ponto cardeal a esse respeito, se mostrou muito mais cuidadoso e previdente do que os autores da Constituição dos Estados Unidos. Estes, no proposito de assegurarem toda a independencia á magistratura suprema da União, se limitaram a declarar vitalicios os membros da Suprema Côrte, como os outros juizes federaes, e a prohibir que se lhes reduzam os vencimentos. Em contraste, porém, com estas duas medidas tutelares, duas portas deixou abertas a Constituição americana ao arbitrio do Congresso Nacional contra a independencia da judicatura federal, entregando á discrição do Poder Legislativo o fixar o numero dos membros do tribunal supremo e os casos de appellação das justiças inferiores para esse tribunal.

Foi uma imprudencia de que algumas administrações americanas, servidas pelas maiorias congressuaes, se têm utilisado por vezes, já para diminuir ou augmentar a composição da Côrte Suprema, quando certas causas de extraordinario interesse para o governo central lhe aconselham, já para obstar a que pleitos decididos, na primeira instancia, em sentido favoravel ás conveniencias da União, possam vir a receber solução diversa na instancia superior. E' o que succedeu, em 1867, no caso "ex-parte" Mc. Cardle, onde o Congresso, receiando uma decisão contraria ás intituladas Leis de Reconstrucção, interveiu, por assim dizer, no feito pendente, retirando á Suprema Côrte o direito de julgar, por appellação, em especies daquella natureza. O tribunal já se pronunciára, reconhecendo a sua competencia. Mas, como, antes de proferido o julgamento "de meritis", se promulgasse o acto legislativo, que lh'a cerceava, recuou, submettendo-se á medida, incontestavelmente constitucional, com que a legislatura o desinvestira de tal autoridade. (1)

Exercidas com parcimonia nos Estados Unidos, onde a opinião publica actua constantemente, com a sua fiscalisação moralisadora, nos actos do poder, essas duas faculdades, si a Constituição brazileira as adoptasse, teriam anniquilado, aqui, a justiça federal, inutilisando-a no desempenho da mais necessaria parte da sua missão, no encargo de servir de escudo contra as demasias do governo e do Congresso.

Toda a vez que o Supremo Tribunal adoptasse uma decisão contraria ás exigencias, aos attentados, ou aos interesses de uma situação politica, seus potentados, suas maiorias, uma lei, votada entre a sentença e os embargos e executada incontinenti com as nomeações necessarias, augmentando o numero aos membros daquella magistratura, operaria a reconsideração do julgado.

Toda a vez, por outro lado, toda a vez que a União receiasse perder, na segunda instancia, uma causa de relevancia excepcional para a sua politica ou as suas finanças, já victoriosa na primeira, o Congresso Nacional, alterando o regimen das appellações e excluindo esse recurso no genero de casos a que pertencesse o da hypothese, inhibiria o Supremo Tribunal de entender no pleito, e dest'arte firmaria como definitivo o vencimento já obtido pelo governo, mas ainda sujeito á revisão.

Destas duas maneiras de manipular e torcer a justiça, habilitando a mais poderosa das duas partes a evitar ou ageitar o tribunal supremo, nos livraram o art. 56 e o art. 59 da nossa Constituição: o primeiro estipulando a esse tribunal um numero de juizes que a lei ordinaria não póde modificar; o segundo prescrevendo que para elle haverá recurso nas questões resolvidas pelos juizes ou tribunaes federaes. Com estas duas cautelas, premunindo a justiça federal, no Brazil, contra dois gravissimos perigos, a que se acha exposta na grande Republica da America do Norte, reunimos, em defesa dessa justiça na sua independencia e na sua pureza, contra as seducções e compressões administrativas, ou legislativas, todos os reguardos humanamente possiveis.

Si, ainda assim, a não deixámos de todo isenta e inaccessivel aos manejos dos partidos, ás captações do poder, é que os melhores systemas de organisação, os preservativos mais heroicos, os especificos mais radicaes não bastam, quando o caracter dos homens, mal escolhidos para as posições de alta confiança nacional, voluntariamente se offerece á contaminação, de que a lei empenhou as mais efficazes garantias em os abrigar. Mas, pelo menos, tudo o que estava ao alcance dos constructores do regimen, tudo quanto cabia nas possibilidades do seu mecanismo, tudo o que uma previsão avisada podia imaginar e combinar, tudo se envidou, para que se não entregassem a uma entidade indefesa e dependente os poderes da soberana magestade e grandeza confiados, nas federações do typo norte-americano, aos tribunaes federaes.

A revolução juridica encerrada nesta mudança era, entretanto, difficil de assimilar ao nosso temperamento e aos nossos costumes. O poder politico é, de sua natureza, absorvente e invasivo, mais invasivo e absorvedor ainda nas camaras legislativas do que no governo. As nossas tradições haviam nos educado no dogma da supremacia parlamentar. Esta a norma ingleza estabelecida com a revolução de 1688, a norma franceza decorrente da revolução de 1879, a norma européa generalisada com a propagação do governo constitucional desde 1830, nas monarchias limitadas, a norma brazileira, introduzida com a nossa Constituição de 1823 e praticada em sessenta e seis annos de regimen imperial.

Substituil-a pelo regimen presidencial, sem buscar na creação de uma justiça, como a americana, posta de guarda á Constituição contra as usurpações do presidente e as invasões das maiorias legislativas, contra a omnipotencia de governos ou congressos egualmente irresponsaveis, era entregar o paiz ao dominio das facções e dos caudilhos. Eis por que a Constituição brazileira de 1891, armando a justiça federal da mesma autoridade em que a investe a Constituição dos Estados Unidos, a dotou de garantias ainda mais numerosas e cabaes, para arrostar as facções acastelladas no Executivo e no Congresso Nacional.

Quaesquer que fossem, porém, os contrafortes de que a nova Constituição a cercasse, o reducto do nosso direito constitucional, para arrostar, com efficacia e sem risco da sua propria estabilidade, o choque violento dos seus aggressores naturaes, necessitava de contar, como conta nos Estados Unidos, com a vigilancia desvelada e o energico apoio da opinião nacional. Em lhe fallecendo esse sustentaculo, tão escasso e debil, tão inconstante e fallivel, tão timido e negligente, tão superficial e contestavel como tem sido no Brazil, todas as vantagens correriam contra o poder inerme e solitario da justiça, todas aproveitariam ao poder armado, opulento e multiplice do governo.

Ainda assim, ferida a luta em condições de tamanha desegualdade, nem sempre tem acabado, nestes vinte e quatro annos, pelo desbarato do mais fraco. Grandes triumphos, neste quarto de seculo, registra a justiça brazileira. Os direitos supremos, algumas vezes immolados, acabaram por vingar, em bôa parte, na corrente dos arestos. Haja vista os grandes resultados que, graças a ella, se apuraram sob o estado de sitio deste anno, quando, mercê das suas sentenças, alcançámos salvar, da liberdade de imprensa, uma parte consideravel e preservar os debates parlamentares das trevas em que os queria envolver a dictadura, com a cumplicidade submissa do proprio Congresso Nacional.

Mas os elementos facciosos, que se fizeram senhores do Estado e exploram como vasta commandita, as apparencias restantes do regimen, adulterado nas suas condições mais necessarias, mutilado nos seus orgãos mais nobres, prostituido nas suas funcções mais vitaes, sentem o obstaculo invencivel que ás aventuras do mandonismo, do caudilhismo e do militarismo oppõe uma jutsiça entrincheirada solidamente nas prerogativas da justiça americana; e comprehendem que, para acabar com os ultimos remanescentes da legalidade no dominio politico e civil, eleitoral e parlamentar, administrativo e financeiro, para transformar absolutamente a Republica num governo de privilegios, abusos e castas, lhes cumpre dar áquella instituição um combate de exterminio, abrir contra ella uma campanha inexoravel, só a largar de mão depois de reduzida a um poder subalterno, desmedulado e caduco.

Com esse intuito sitiaram a cidadella ameaçada e lhe apertam os aproxes, assestando contra ella as mais formidaveis baterias da força, ao mesmo tempo que lhe solapam os fundamentos com as minas de uma sophisteria desabusada.

Dessa guerra sem escrupulos a tactica principal tem consistido, sobretudo nestes ultimos quatro annos, em negarem abertamente obediencia, o governo e o Congresso,a sentenças judiciaes,com pretexto de que o Supremo Tribunal exorbita, prevarica, usurpa; e, para cohonestar essa rebeldia, mascarada em amor pela legalidade, a excepção dos "casos politicos", opposta, na jurisprudencia dos Estados Unidos, á competencia que a Suprema Côrte alli exerce, de negar definitivamente execução ás leis inconstitucionaes, tem ministrado aos congressos e governos insurgidos a evasiva que havia mistér esse movimento de anarchia radicalmente subversiva.

Mas, para abater o Supremo Tribunal Federal e desafogar do receio da sua interferencia cohibitiva a politica de nossa terra, "inscia legum, ignara magistratura" (1), não bastava a contingencia, imminente sempre, de ver as suas sentenças desacatadas, ora com arrogante desprezo, ora com erudita ostentação de affrontosas monstruosidades juridicas, alardeadas nas mensagens presidenciaes e nos debates parlamentares. Conveniente seria, ainda, systematisar o desrespeito, legislar a revolta, organisar a usurpação, assentar em bases categoricas a desvalisação do Poder Judiciario na Republica Brazileira, a enfeudação desse poder, dessexuado e invertido, ás secretarias do Estado, ás olygarchias politicas, ás camarilhas dominantes. Para ousar essa audacia vertiginosa, era preciso viver no andi-diluvianismo, em que vivem os arbitros da nossa grotesca Republica, e metter o jacobinismo gallico na pelle da Constituição americana.

Como a nossa determinou, imitando o seu modelo, que o Senado julgasse

(1) Baldwin — "The American Judiciary", ps. 116-117. Judson — "The Judiciary and the People", ps. 185-86.

(1) Tacito — "Historias", L. 1, c. 11.

membros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, engenharam, com egual ignorancia que arrojo, forçar essa attribuição, para collocar o Supremo Tribunal Federal num pé de subalternidade ao Senado, excluindo arbitrariamente do direito commum os crimes de responsabilidade, quando commettidos por esses magistrados.

Digo "arbitrariamente", porque os crimes de responsabilidade são definidos em commum, no Codigo Penal, com relação a todos os funccionarios que nelles incorrerem, exceptuando a Constituição apenas os do presidente da Republica, unico e só funccionario, magistrado unico e só, a respeito de quem a nossa lei fundamental declara, no seu art. 54, que uma lei especial definirá os crimes de responsabilidade. Claro está que, si os dos membros do Supremo Tribunal houvessem tambem de se definir em lei especial, o texto da Carta republicana, preciso e peremptorio, sobre o assumpto, no tocante ao presidente da Republica, seria egualmente explicito e solemne, em vez de omisso e silencioso, a respeito daquelles magistrados.

Tanto mais se evidencia aqui a evidencia quanto visinhos quasi parede meia demoram o art. 54, onde se impõe uma lei especial afim de qualificar, no que entende com o chefe do Poder Executivo, os delictos de responsabilidade, e o art. 57, onde a nossa lei organica, indicando o tribunal para os membros dessa magistratura nos delictos de responsabilidade, não falla em lei distincta para os definir. O confronto desta diversidade no conteúdo com esta proximidade na collocação prova como que "ad oculum" a conclusão a que chegamos, e tira em limpo o caso.

Mas a politica destes ultimos tempos, como quem sente dia a dia abrir-se-lhe a vontade no lauto banquete dos abusos, não se detém com embaraços, quando o estomago lhe affecta um bocado regio; e bem pouco é para as guelas do seu arbitrio uma instituição constitucional, quando se póde sorver e sumir de um trago no bucho de uma situação useira em devorar leis, thesouros e constituições. Tanto vae dos homens que fundaram este regimen aos que o estão garganteando, tanto da democracia juridica em que, ha vinte e cinco annos, encarnavamos o nosso ideal, á demagogia anarchica, mixto de cesarismo e indisciplina, pretorianismo e jacobinismo, em que os ideaes de hoje suppuram o seu virus.

Aquelles faziam da justiça a roda mestra do regimen a granda alavanca da sua defesa, o fiel da balança constitucional. Estes, si lograssem o que intentam, reduziriam o Supremo Tribunal Federal a uma colonia do Senado. Em vez de ser o Supremo Tribunal Federal, qual a nossa Constituição o declarou, o derradeiro arbitro de constitucionalidade dos actos do Congresso, uma das Camaras do Congresso passaria a ser a instancia de correição para as sentenças do Supremo Tribunal Federal.

Aqui está, senhores, como nos arraiaes da ordem se pratica o espirito conservador. Aqui está como os orthodoxos cultivam a verdade constitucional. Aqui está como as Vestaes da tradição historica alimentam a chamma sacra da virgindade republicana.

A investida reaccionaria de nullificação da justiça, que se esboça no grandioso projecto de castração do Supremo Tribunal Federal, tem por grito de guerra, conclamado em brados trovejantes, a necessidade, cuja impressão abraza os peitos á generosa cohorte, de pôr trancas ao edificio republicano contra a dictadura judiciaria. E' a dictadura dos tribunaes a que cufia de terror as bôas almas dos nossos puritanos. Santa gente! Que afinado que lhes vae nos labios, onde se têm achado escusas para todas as dictaduras da força, esse escarcéo contra a dictadura da justiça!

Os tribunaes não usam espada. Os tribunaes não dispõem do Thesouro. Os tribunaes não nomeam funccionarios. Os tribunaes não escolhem deputados e senadores. Os tribunaes não fazem ministros, não distribuem candidaturas, não elegem e deselegem presidentes. Os tribunaes não commandam milicias, exercitos e esquadras. Mas é dos tribunaes que se temem e tremem os sacerdotes da immaculadidade republicana.

Com os governos, isso agora é outra coisa. Das suas dictaduras não se arreceia a democracia brazileira. Ninguem aqui se importa com as dictaduras presidenciaes. Ninguem se assusta com as dictaduras militares. Ninguem se inquieta com as candidaturas caudilhescas. Ninguem se acautela, se defende, se bate contra as dictaduras do Poder Executivo. Embora o Poder Executivo, no regimen presidencial, já seja, de sua natureza, uma semi-dictadura, cohibida e limitada muito menos pelo corpo legislativo, seu cumplice habitual, do que pelos diques e freios constitucionaes da justiça, embora o Poder Executivo seja o erario, o apparelho administrativo, a guarda nacional, a policia, a tropa, a armada, o escrutinio eleitoral, a maioria parlamentar; embora nas suas mãos se reunam o poder do dinheiro, o poder da compressão e o poder das graças.

Seja elle embora, entre nós, o poder dos poderes, o grande eleitor, o grande nomeador, o grande contratador, o poder da bolsa, o poder dos negocios, e o poder da força, quanto mais poder tiver, menos lhe devemos cogitar na dictadura, actual, constante, omnimoda, por todos reconhecida, mas tolerada, sustentada, collaborada por todos.

Para esse poder já existe uma lei de responsabilidade. A Constituição a exigiu. A primeira legislatura do regimen deu-se pressa em a elaborar. A medida tinha por objecto atalhar a degeneração do presidente numa dictadura permanente. Mas os nossos estadistas se contentaram e a estampar no "Diario Official", e archival-a na collecção das leis. Raros são os seus artigos, em que não hajam incorrido os nossos presidentes. Alguns a tem violado em quasi todos. Mas, quanto maior é a somma de attentados, com que carrega um presidente, mais unanimes são os votos da sabedoria politica em lhe assegurar a irresponsabilidade. Isto é: quanto mais completa a dictadura presidencial, quanto mais dictadura essa dictadura, mais immune a qualquer responsabilidade.

Seis vezes entre nós se propôz, seis vezes, não menos, a responsabilidade presidencial, e não menos de seis vezes a rejeitou a Camara dos Deputados, não a considerando, siquer, objecto deliberavel.

A Razão de Estado, negação virtual de todas as constituições, radical eliminação de todo o direito constitucional, a Razão de Estado, não existe para outra coisa: absolver os mais insignes culpados, dispensar na lei, justamente nos casos em que a sua severidade mais tinha a mira, recolher ao coio da impunidade os crimes mais insolitos, mais desmascarados, mais funestos.

Graças a essa indulgencia, acclarada sempre na rethorica dos nossos parlamentos, ainda não houve presidente, nesta democracia republicana, que respondesse por nenhum dos seus actos. Ainda nenhum foi achado commetter um só desses delictos, que tão ás escancaras commettem. A jurisprudencia do Congresso Nacional está, pois, mostrando que a lei de responsabilidade, nos crimes do chefe do Poder Executivo, não se adoptou, senão para não se applicar absolutamente nunca. Deste feitio, o presidencialismo brazileiro não é sinão a dictadura em estado chronico, a irresponsabilidade geral, a irresponsabilidade consolidada, a irresponsabilidade systematica do Poder Executivo. De modo que, com a irresponsabilidade inevitavel da legislatura, os nossos republicanos, indifferentes ao systema da irresponsabilidade em todos os grãos, em todos os ramos e em todas as expressões do poder, só não querem irresponsavel o Supremo Tribunal Federal.

Esse o terrivel dictador, o dictador formidoloso, cuja sombra se projecta sinistra sobre as instituições. Contra os golpes desse, contra as suas machinações abominaveis, contra os seus insidiosos assaltos á Republica, é que urge mettermos todos os secudos, organisando-lhe rigorosamente a responsabilidade. Mas de que modo? Como a Constituição a quer? Organisando-lhe a responsabilidade nos limites do Codigo Penal? Não. Instituindo uma pavorosa nomenclatura de crimes novos, innominados, absurdos, cuja capitulação legislativa abolitia totalmente a consciencia da magistratura, a sua independencia profissional, as garantias da sua vocação, reduzindo ao ultimo dos tribunaes o maior de todos.

Nenhum tribunal, no applicar da lei, incorre, nem póde incorrer, em responsabilidade, senão quando sentencia contra as suas disposições literaes, ou quando se corrompe, julgando sob a influencia da peita ou suborno. Postas estas duas resalvas, que nada alteram a independencia essencial ao mgistrado, contra os seus erros, na interpretação do textos que applica, os unicos remedios existentes consistem nas fórmas do processo, nas franquias asseguradas á defesa das partes, e, por ultimo, nos recursos destinados a promover a reconsideração, a cassação ou a modificação das sentenças, recursos que não se interpõem da justiça para outro poder, mas se exercitam, necessaria e intransferivelmente, dentro na propria esphera judicial, de uns para outros grãos da sua jerarchia.

Fóra d'ahi, não ha justiça, não ha magistratura, não ha tribunaes. Com este nome já os não podereis chamar, se, commettendo-lhes a applicação da lei, os não constituirdes em arbitros privativos e absolutos da sua interpretação, se da que elles estabelecerem admittirdes recursos para um poder extranho, si acima delles exigirdes uma entidade maior, com a incumbencia de lhes rectificar as decisões, e lhes castigar os erros. Admittida uma tal organisação, quem teria o direito a se denominar de tribunal, de magistratura, de justiça, era, afinal de contas, unicamente, essa potestade soberana, de cujos oraculos penderiam as sentenças dos julgadores e a sorte destes, sua liberdade, seu patrimonio, sua honra.

Tal extravagancia não acudiu jamais á mente de ninguem. Quem quer que saiba, ao menos em confuso, destas coisas, não ignorará que todos os juizes deste mundo gozam, como juizes, pela natureza essencial ás suas funcções, o beneficio de não poderem incorrer em responsabilidade pela intelligencia, que dérem ás leis, de que são applicadores.

Haverá nisto mal? Allegar poderiam que ha o de se consentir em que escapem de correctivo os erros dos tribunaes. Mas autoridade humana, que não érre, onde é que nunca se viu? De errar egualmente não serão susceptiveis os revisores agora indicados para os erros dos tribunaes? Pois quando acontecer que acabe errada a justiça dos tribunaes, não é ainda mais para temer que comece erradissima a justiça dos chefes de governo e dos chefes de partido, a justiça das secretarias administrativas e das maioria legislativas? Pois só, de revisão em revisão e de recurso em recurso, a um paradeiro havemos de chegar, onde se estaque, e donde se não tolere mais recurso, nem revisão, por que iriamos assentar esse ultimo elo na politica, em vez de o deixar na magistratura? Pois, se a politica é que nós queremos precaver, buscando a justiça, como é que á politica deixariamos a ultima palavra contra a justiça? Pois, se nos tribunaes é que andamos á cata de guarida para os nossos direitos, contra os ataques successivos do parlamento ou do Executivo, como é que volveriamos a fazer de um destes dois poderes a palmatoria dos tribunaes?

Assim como assim, porém, não se conhece, por toda a superficie do globo civilisação, nação nenhuma, em cuja legislação penetrasse a idéa, que só ao demonio da politica brazileira podia occorrer, de crear fóra da justiça, e incumbir a politica uma corregedoria, para julgar e punir as suppostas culpas do tribunal, supremo no entendimento das leis.

Dessa extravagante situação, egualmente inaudita que absurda, estão, entre nós, livres todos os juizes, pelos termos em que o nosso Codigo Penal capitula toda a possivel delinquencia dessa classe de servidores do Estado. E nisto nos encontramos de accordo com o mundo inteiro, onde todos os systemas judiciarios, de que nos consta, asseguram á magistratura a mais plena irresponsabilidade quanto á apreciação do facto e do direito no acto de julgar. (1).

A obrigação de compor o damno e a infamia em que o juiz romano incorria, por violar o direito e a lei, circumscrevia-se aos casos, em que elle a fraudasse com dolo manifesto: "*cum dolo malo in fraudem legis sententiam dixerit*". (2)

O principio não variou até hoje, ainda hoje, se tem por inconcusso; e, por este lado, o desenvolvimento das idéas juridicas, longe de tender para a solução da responsabilidade, cada vez mais della nos vae distanciando. (3).

Não é da Constituição actual que data, no Brazil, a existencia de um supremo tribunal de justiça. Com a Constituição de 1823, já possuiamos essa instituição, e, durante os sessenta e seis annos que ella viveu sob a corôa imperial, nunca ninguem se lembrou de lhe armar um codigo especial de criminalidade, e, ainda menos, de submetter esse tribunal á jurisdicção de nenhum dos seus jurisdiccionados.

Agora estae commigo. Veiu a Republica; e que fez? Trocando, na denominação desse tribunal, o predicativo *de justiça* pelo qualificativo de *federal*, não lhe tirou o caracter de tribunal de justiça, inherente, sobre todos, á sua missão constitucional; sinão que, pelo contrario, o ampliou, constituindo nelle o grande tribunal da Federação, para sentenciar nas causas suscitadas entre a União e os Estados e, em derradeira instancia, nos pleitos debatidos entre os actos do governo, ou os actos legislativos, e a Constituição.

Ora, estae no caso. Elle é certo que, com isto, cresceu immensamente o papel desse tribunal, e de muito mais gravidade se lhes revestiram as attribuições. Mas, dahi se poderia seguir, acaso, que, por acautelar o abuso dellas, se houvesse de sotopôr á consciencia do Supremo Tribunal Federal ao jugo, extrajudicial e absolutamente politico, de uma das Casas do Congresso? Nada menos.

Primeiramente, notae. Cada um dos poderes do Estado tem, inevitavelmente, a sua região de irresponsabilidade. E' a região em que esse poder á discricionario. Limitando a cada poder as suas funcções discricionarias, a lei, dentro nas divisas em que as confina, o deixa entregue a si mesmo, sem outros freios além do da idoneidade, que lhe suppõe, e do da opinião publica, a que está sujeito. Em fallecendo elles, não ha, nem póde haver, praticamente, responsabilidade nenhuma, neste particular, contra os culpados. Dentro no seu circulo de acção legal, onde não têm ingresso nem o corpo legislativo nem a justiça, o governo póde administrar desastrosamente, e causar ao patrimonio publico damnos irreparaveis. Em casos taes, que autoridade o poderá conter, neste regimen? Por sua parte, o Congresso Nacional, sem ultrapassar a orbita da sua autoridade, privativa e discricionaria, póde legislar desacertos, loucuras e ruinas. Onde a responsabilidade legal, a responsabilidade executavel contra esses excessos? E, si os dois poderes politicos se dérem as mãos um ao outro, não intervindo, moral ou materialmente, a soberania da opinião publica, naufragará o Estado, e a nação poderá, talvez, sossobrar. Nem por isso, comtudo, já cogitou alguem de chamar, nessas conjuncturas, contra os dois poderes politicos, o Poder Judicial.

E' que contra os desacertos deste genero, não se concebe outra responsabilidade, sinão a da conta que todos os orgãos da soberania nacional á ella devem.

Noutra situação não se acham os tribunaes, e, com particularidade, o Supremo Tribunal Federal, quando averba de inconstitucionalidade os actos do governo, ou os actos do Congresso.

Declarar, pois, inconstitucionaes esses actos quer dizer que taes actos excedem, respectivamente, á competencia de cada um desses dois poderes. Encarregando, logo, ao Supremo Tribunal Federal a missão de pronunciar como incursos no vicio de inconstitucionalidade os actos do Poder Executivo, ou do Poder Legislativo, o que faz a Constituição é investir o Supremo Tribunal Federal, *na competencia de fixar a competencia* a esses dois poderes, e verificar si estão dentro ou fóra dessa competencia os seus actos, quando judicialmente contestados sob este aspecto.

Agora, o chiste da reforma projectada. O que ella inculca, é que, em excedendo o Supremo Tribunal Federal, quando de tal attribuição faz uso, a sua competencia, o Senado o chame a contas, o julgue, e o reprima, condemnando-lhe os membros delinquentes. *Risum teneatis, amici!*

Realmente, nunca se chufeou assim, com o senso commum. Vejamos o argumento. Supponde que esse tribunal, ao declarar inconstitucional um acto do Poder Legislativo (cinjamo-nos a estes), exorbite da sua competencia, qual é a competencia de que elle exorbitou? A competencia de sentencear que, perpetrando esse acto, o Poder Legislativo era incompetente.

COMPETENCIA DO SUPREMO TRIBUNAL PARA AQUILATAR OS ACTOS LEGISLATIVOS

Tem o Supremo Tribunal autoridade semelhante? Ninguem o poderá negar, visto como o art. 59 da nosa carta republicana obriga eses tribunal a negar validade ás leis federaes são contrarias á constituição, quando o poder legislativo, adoptando taes leis, não se teve nos limites em que a constituição o autorisa a legislar, isto é, traspassou a competencia, em que a constituição o circumscreve.

Logo, si o exercicio desta funcção judiciaria consiste, *precisamente*, em aquilatar e declarar, na suprema instancia, que os actos do Congresso Nacional, isto é, os actos nos quaes collaboram a Camara e o Senado juntos, lhes ultrapassam a competencia constitucional; si, pois, da competencia desses dois ramos do Corpo Legislativo, accórdes e cooperantes, o juiz, na suprema instancia, é o Supremo Tribunal Federal, como admittir que da competencia do Supremo Tribunal Federal, nessa decisão, possa vir a ser arbitro, ulteriormente, o Senado, isto é, nem mais nem menos, uma das duas Camaras do Congresso?

E' o superlativo da irrisão, o *nec plus ultra* do absurdo. Attentae bem. Da competencia constitucional da Camara e do Senado, reunidos em Congresso, o ultimo juiz é o Supremo Tribunal Federal. Mas, si, pronunciada por elle a sentença que nega a competencia constitucional ao Congresso, não estiver este por ella, da competencia desse tribunal em julgar da competencia do Congresso o ultimo juiz, arbitro final, então, vem a ser, unica e sómente, o Senado.

De sorte que, pela Constituição, o Supremo Tribunal Federal annulla as leis do Congresso. Mas, o Senado *annulla a sentença que as annullar,* fulminando o tribunal, que a proferir.

De certo essa Constituição endoideceu, já que de estarem delirando não posso eu suspeitar os doutos commentadores, cujo saber nol-a figura assim desorientada e treslida.

Um regimen, que désse a um tribunal a incumbencia de negar validade ás leis inconstitucionaes, e, ao mesmo tempo, reconhecesse ao Corpo Legislativo o direito de proceder contra as sentenças desse tribunal, considerando-as como attentados contra a legislatura, seria a vesania organisada.

Com que qualificação caracterisariamos agora a insensatez daquelle, que, depois de confiar a um tribunal a guarda juridica da Constituição contra as invasões do Corpo Legislativo, reconhecesse á uma só das duas Casas que o compõem o arbitrio de chamar á sua barra esse tribunal como réo, literalmente, em cada um dos seus membros, quando dessa autoridade constitucional se atrevesse a usar?

Juntae, porém, ainda por cima, agora, ao destempero de uma Constituição em briga, deste feitio, nas suas proprias entranhas, comsigo mesma, juntae a isso a colossal enormidade, que se consummaria contra os rudimentos de toda a justiça, em qualquer tribunal, mantendo impendente á cabeça de cada um dos seus membros a continua ameaça de responsabilidade e castigo por actos de consciencia, como os de interpretação das leis, que houverem de applicar, e vêde si acertaes com algum meio de tratar sériamente, no terreno da logica e da razão, este ousadissimo gracejo.

Altas origens teve elle, entretanto; e não foi, de certo, como gracejo que lhe deram corpo. Nasceu das transcendentes aspirações de uma politica decidida a remover todos os tropeços de legalidade no seu caminho para uma dominação total do paiz. Umas tinturas superficiaes do constitucionalismo americano e as vagas noticias do *impeachment* ensaiado nos Estados Unidos contra alguns juizes, persuadiram-n'a de que lhe não seria de todo inexequivel a traça de burlar o principio fundamental do systema que dalli trasladámos, o excelso ascendente da justiça na vida constitucional do regimen, creando no Senado uma como inquisição, um tribunal de consciencia politica, afim de emascular, turbar e esmagar a consciencia juridica do Supremo Tribunal Federal.

Esqueceram-se de que essa trama tinha no seu proprio objecto a certeza fatal da sua irrealisabilidade. Não admittiram que, propondo-se destruir a Constituição a poder de leis constitucionaes, vão esbarrar no invencivel obstaculo da norma constitucional, por cuja virtude as leis contrarias á Constituição não são leis. Não viram que todo o arsenal de raios imbelles, forjados com esse intento, iria anniquilar-se de encontro á impassibilidade, com que a victima alvejada se desembaraçaria da impertinencia, limitando-se a encolher os hombros, e não tomar conhecimento da iniciativa.

Instituido principalmente com o designio de recusar execução ás leis inconstitucionaes, não havia de consentir o Supremo Tribunal Federal em que nelle se executassem as mais inconstitucionaes de todas as leis contrarias á Constituição. Bastaria, pois, que na evidencia dessa inconstitucionalidade se envolvesse, para que, ante o seu *Non possumus*, lhe cahisse aos pés desfeita em nada, a estrondosa inepcia.

Votando uma lei que privasse o Supremo Tribunal Federal da autoridade suprema, que a Constiuição lhe deu, para negar validade ás leis á ella contrarias, o Congresso votaria uma lei contraria á Constituição. Bastaria, pois, ao Supremo Tribunal Federal pronunciar-lhe a inconstitucionalidade, para que a jurisdicção inconstitucional, outorgada por essa lei ao Senado, se desmanchasse como uma bolha de ar. Desobedecendo a esse attentado legislativo contra a Constituição, a essa usurpação do Congresso, o Supremo Tribunal Federal se haveria resistente e insubmisso ao abuso da legislatura, para se haver submisso e fiel ao mando soberano da Constituição, como haver-se costuma e deve, quando quer que a lei ordinaria, rebellando-se contra a lei constitucional, deixa de ser lei, e, como tal, cahe sob a alçada repressiva daquella justiça.

Não é verdade?

Sim e muito que sim, meus senhores; porquanto, sendo essa instituição, peculiar ao typo federativo de origem americana, ou, segundo a theoria de Marshall, á natureza das constituições régidas, essa, a instituição pela qual o Supremo Tribunal Federal está de vela, na cupola do Estado, a todo o edificio constitucional, sendo, torno a dizer, essa instituição, a todas as outras sobreeminente neste ponto de vista, a instituição equilibradora, por excellencia, do regimen, a que mantém a ordem juridica nas relações entre a União e os seus membros, entre os direitos individuaes e os direitos do poder, entre os poderes constitucionaes uns com os outros, sendo esse o papel incomparavel dessa instituição, a sua influencia estabilisadora e reguladora influe, de um modo nem sempre visivel, mas constante, profundo, universal na vida inteira do systema. Nem ella sem elle, nem elle sem ella poderiam subsistir um momento.

O que se guarda, pois, no bojo desse tentamen, destinado a sumir-se e resurtir com as reapparições ou os eclipses da legalidade na existencia nacional, é a transformação do regimen democratico na olygarchia de uma facção, imperante no Congresso e centralisada no Senado.

Por isto é que, do apparelho constitucional, na organisação da responsabilidade criminal para os nossos grandes magistrados, só essa peça escaparia: a jurisdicção do Senado a peça do machinismo que mais a frizar está com os interesses da conspirata contra a justiça. Dessa responsabilidade, amplificada e desvirtuada, o juiz privativo seria o Senado, como a Constituição manda quanto á responsabilidade (tão diversa!) que ella estabelece.

Ahi se respeitaria a indicação constitucional, visto que nenhuma outra quadraria mais ao justo com o espirito da reforma subversora.

Si no proprio Supremo Tribunal Federal não estivesse, dest'arte, a barreira insuperavel a essa atrevidissima velleidade, no proprio Supremo Tribunal Federal, insisto, no seu direito inabalavel, inalienavel, inammissivel, no seu direito, que ninguem lhe póde arrebatar, e de que elle em caso nenhum poderia decahir, nesse direito revestido e abroquelado pelo mais eminente dos seus deveres, o *direito-dever* de guardar a Constituição contra os actos usurpatorios do governo e do Congresso; — nesse proprio tribunal, torno a dizer, não se achasse a muralha invencivel a esse commettimento delirante, a Constituição Brazileira, na sua essencia, estaria toda ella tumultuada e revogada. Levantando voz de restabelecer a lei constitucional, o que esse aborto de monstruosidade viria, pois, realmente fazer, era adultera-a com escandalo á luz do sol.

Os crimes de responsabilidade dos membros do Supremo Tribunal Federal, que a Constituição incumbiu ao Senado a missão de julgar, estavam classificados na lei penal existente e, pela sua natureza, não deixavam a essa Casa do Congresso autoridade nenhuma, donde pudesse resultar ameaça á integridade moral desses magistrados.

No decidir si elles julgaram contra disposição literal da lei, o que se commetteu ao Senado é, meramente, a verificação de um facto material. Quando a lei commina a um crime a prisão, o julgador, que lhe applica a morte, violou a lei na sua expressão material. Casos deste genero não abrem margem ao arbitrio. Semelhantemente, quando se responsabilisa um juiz, porque aconselhe as partes, porque recuse ou demore a administração da justiça, porque intervenha nas causas, em que a lei o declara suspeito, porque se corrompa ou venda, porque subtraia ou consumma documentos dos autos, porque solicite mulher, que tenha litigio no seu juizo, porque dê ao publico o escandalo da incontinencia ostensiva, da embriaguez, do vicio de jogos prohibidos, nada perde, nesses como nos demais casos analogos, com a chamada a contas dos culpados, a inteireza da justiça, cujos distribuidores não podem ser irresponsaveis, si affrontam publicamente a moral, quebram abertamente com a lei, e rompem materialmente com os seus deveres precisos, taes as hypotheses do *impeachment*, as que a Constituição Brazileira contempla, quando estatue que o Senado julgará os crimes de responsabilidade do Supremo Tribunal Federal.

Mas, o que se engenha agora, é torcer destes limites estrictos essa autoridade, para abrir, de roda á roda, ao seu dominio, á sua invasão a consciencia da magistratura suprema, o seu fôro intimo, aquella região defesa a toda a responsabilidade, onde se elaboram as convicções do magistrado, onde o espirito do juiz vae beber a sua apreciação da lei, que tem de applicar. Eis a investidura em que, agora, se quereria collar uma das Camaras do Congresso Nacional, exactamente para esbulhar o Supremo Tribunal Federal da sua missão de vigiante sobre os actos do Corpo Legislativo, para desvencilhar o Corpo Legislativo do obstaculo, que aos seus desmanchos poz a Constituição nas attribuições inappellaveis desse grande tribunal.

Dest'arte, aquelle, sobre quem se havia de exercer a suprema justiça, esse é o que sobre ella exerceria a justiça suprema. Que homens de lume no olho!

A politica brazileira fez do Congresso Nacional um laboratorio de attentados e o homisio dos crimes do Poder Executivo. Verificado isto, os reivindicadores da propria irresponsabilidade e os acobertadores da irresponsabilidade presidencial, arvoram-se a si mesmos em applicadores de uma responsabilidade judiciaria até agora ignota, destigada a emancipal-os da justiça.

Um codigo draconiano, já formulado, regeria o exercicio dessa magistratura *superior e suprema*. Um codigo em que todos os actos de independencia concebiveis nos ministros da nossa mais alta magistratura se achassem pervistos, e recebessem daquelles, para conter os quaes ella foi especialmente instituida, uma expiação exemplar. Um codigo em cujo systema de processo e criminalidade, inquisitoriamente constituido, a integridade judiciaria dos guardas supremos da Constituição se reduzisse á massa de pilulas como simples drogas trituradas no gral dos interesses do poder.

Não ha nada mais logico. A politica, depois de ter erigido, a pedra e cal, para as culpas de todos os seus agentes, a mais ampla irresponsabilidade, crearia, deste modo, para os que a Constituição instituia como supremo amparo contra taes excessos, a responsabilidade mais severa, e em tribunal desta responsabilidade arvoraria o corrilho do Senado, a assembléa dos mais acompadrados no interesse pela absolvição desses crimes.

Determinou a Constituição que dos excessos do governo e do Congresso Nacional julgasse em derradeira instancia o Supremo Tribunal Federal. Que iriamos fazer agora?

Determinariamos que do acerto das sentenças do Supremo Tribunal Federal no exercicio dessa magistratura suprema julgue em instancia revisora uma das Casas do Congresso Nacional. Era uma alteração de nonada no regimen. Tão sómente lhe viraríamos do avêsso, a Constituição. Sacrificio bem leve a troco do lucro obtido com arrazarmos a horrivel dictadura judiciaria.

Parece que esta é, realmente, a dictadura sob a qual o paiz se viu reduzir ao estado actual, a petição de miseria, e, si della não lograssemos obter salvamento menos que acaçapando a Constituição debaixo da cama dos chefes de partido, valeria bem a pena sujeitarmo-nos a passar logo, sem constrangimentos constitucionaes de especie alguma, por essa transformação total do regimen, comtanto que acabassemos com os truculentos dictadores do Supremo Tribunal.

Por que singularidades climatericas seria que a justiça federal, aqui viesse, aqui, a ser o poder aggressivo, o poder minaz, o poder absorvente denunciado pelos oraculos do republicanismo brazileiro?

Não pensavam assim os grandes homens de Estado, a cujo tino se deve a Constituição dos Estados Unidos. Si manusseardes o *Federalista*, vereis como Hamilton advoga alli essa autoridade extraordinaria, que os patriarchas da grande Republica entregavam á justiça federal sobre os actos do Congresso e do Executivo. O Judiciario, observava o celebre americano, é o mais fraco dos tres ramos do poder e, conseguintemente, o menos propenso a usurpar, não tendo influencia alguma sobre a espada ou a bolça publica, não podendo, assim, tomar nenhuma deliberação activa, e dependendo, até afinal, do governo para a execução das proprias sentenças. (2). Delle, pois, não é de temer que emprehenda nada contra as liberdades constitucionaes. Todas as cautelas, pelo contrario, deve adoptar o povo, para que o Judiciario não seja supplantado pelos outros dois poderes (3); e, quando entre as duas oppressões houvessemos de optar, menos grave seria sempre a dos tribunaes que a dos governos ou a dos congressos. (4)

Estava reservado ao Brazil descobrir, no jogo normal das instituições que copiámos [illegible]

(1) *Bidermann*: La responsabilité des magistrats. (1912) p. 213.
(2) — CUJACIO, ad. leg. 15. 16, D. *de judicis*.
(3) — BIDERMANN: loc. cit. — ESMEIN: Compte rendu de l'Académie des Sciences Morales et Polit. 1905. 1º semestre, p 599.

(2) — *The Federalist*, ed. *Ford*, nº 78, pags. 518, 519.
(3) — *Haines*: *The Conflict over Judicial Powers* [illegible]
(4) — [illegible]
(5) — *Elihu Root*: *Political Science Quarterly* [illegible]
(6) — *Boutmy*: *Etud. de droit constit.*, pg. [illegible]
(7) — [illegible] p. 221.
(8) — [illegible] *Revue Politique et Parlementaire* [illegible] 558-568.
(9) — *Ib.*, pg. [illegible]

limo e o obscurantismo da politica brazileira, empenhado em voltar á omnipotencia legisativa, em recollocar o legislador acima da Constituição.

Recusando execução aos actos do Congresso Nacional viciados claramente de inconstitucionalidade, a justiça federal não usa tão sómente do seu direito. Este direito lhe resulta da competencia, que para tal lhe foi conferida. Mas essa competencia, formulada peremptoriamente nos artigos 59 e 60 da Constituição Brazileira, não exprime uma faculdade: traduz um dever, o dever capital dessa magistratura num regimen de poderes limitados, a sua missão especifica no regimen federativo, onde, entre a União e os Estados, entre a soberania daquella e a autonomia destes, era mistér um arbitro com alçada inappellavel nos conflictos constitucionaes.

Erguida entre potestades tamanhas como barreira insuperavel ás demasias de parte a parte, a suprema justiça federal não poderia escapar sempre ao embate das irritações politicas, contrariadas, ora de um lado, ora de outro, pelo arbitramento dessa magistratura. De vez em quando, uma lufada mais violenta se levanta contra ella. Por vezes o clamor politico, ora dos governos, ora das maiorias, ora das classes contrariadas, lhe sopra derredor com a rigeza dos vendavaes. Mas a grande instituição, a mais liberal e, ao mesmo tempo, a mais conservadora do regimen, vae atravessando, com serenidade, essas inclemencias passageiras.

Nos Estados Unidos, através de todas as contradicções, que alli mesmo, o tem embatido, a opinião geral lhe atribue o merito de ser o maior bemfeitor da Constituição, de a ter abrigado contra as paixões e os impetos do povo, contra os desvarios dos partidos, contra os máos sentimentos regionaes. (6). E' o grande instrumento de conciliação na historia do paiz. (7). Os americanos, diz um publicista germanico da maior autoridade, os americanos podem articular restricções, e fazer reservas quanto ao presidente e ao seu gabinete, quanto ao Senado e á Camara dos representantes. "Mas, todo o americano, capaz de bem julgar, olha para a Suprema Côrte com uma admiração sem reservas. Todos elles sabem que nenhuma força, naquella terra, tem feito mais pela paz, pela prosperidade, pela dignidade dos Estados Unidos". (8)

Si nem sempre essa gratidão, essa comprehensão dos seus beneficios alli se tem expressado com a devida unanimidade, é que, estabelecida, sobre todas, com a missão de amparar os fracos contra os fortes os Estados contra a União, os individuos contra os governos, as minorias contra as maiorias — (tudo isso em que se traduz, principalmente, a missão de guardar a lei constitucional contra a lei ordinaria, o direito estavel contra o direito variante, as franquias eternas da liberdade contra os seus inimigos renascentes sob as transformações infinitas da intolerancia e da força) — estabelecida com esse destino de pára-choques entre elementos e quantidades tão desiguaes, não poderia a Suprema Côrte, ainda que as suas decisões emanassem do Céo, e tivessem invariavelmente um cunho divino, não poderia uma ou outra vez, de onde em onde e de longe em longe, deixar de ser desagradavel aos muitos, aos maiores, ás massas.

No Brazil, onde os governos costumam ser os paes e senhores das maiorias politicas, incorre, de ordinario, na malquerença das maiorias militantes o Supremo Tribunal, desaprazendo aos governos. Nos Estados Unidos, pelo contrario, onde as maiorias legislativas derivam regularmente das maiorias populares, é a estas que contraria a Suprema Côrte, quando embaraça os actos da legislatura, na União, ou nos Estados.

O desenvolvimento da legislação social na grande Republica Norte-Americana, indo ao encontro das reivindicações socialistas, ao mesmo passo que acoroçóa a novas conquistas e exigencias cada vez maiores a expansão democratica, suscita litigios da mais extrema delicadeza, na solução dos quaes se estabelecem conflictos graves entre o clamor popular, a marcha triumphal das idéas vencedoras e a santidade constitucional desses direitos, enumerados na declaração americana, cuja guarda o pacto federal recommenda aos grandes juizes da União. Nesse caminho claro está que as sentenças da justiça, adstricta á observancia desses textos sagrados, não se póde adeantar com a mesma pressa que as reformas legislativas.

Dahi os attritos, os ataques, as sem-justiças, com que a impaciencia dessa corrente, nestes ultimos dois ou tres annos, tem recebido as decisões moderadoras da Suprema Côrte, arguindo-a de tendencias hostis ao espirito da legislação mais recente. A verdade, porém, é que os actos do grande tribunal respondem com vantagem a esses desabafos de um insoffrimento, aliás natural. Longe de se mostrar reaccionaria, a Suprema Côrte, nos Estados Unidos, se tem havido com firmeza e consistencia em sustentar as leis estadoaes de caracter progressivo. (1)

De 1887 a 1911, periodo em que se multiplicaram, na legislação economica e social daquelle paiz, as medidas mais adeantadas, algumas de typo radical, não menos de quinhentas e sessenta decisões proferiu sobre esses assumptos a Suprema Côrte, e apenas em tres, inclusivé o caso Lochner *v.* New York, concernente á limitação do trabalho diario as padarias, a nove horas, averbou de inconstitucionalidade esses actos (2).

Num livro que acaba de publicar (3), William Taft, o ex-presidente dos Estados Unidos, mostra o espirito de progresso, que tem desenvolvido a Suprema Côrte, conciliando as garantias constitucionaes, que resguardam o direito de propriedade, o direito dos contratos e a liberdade do trabalho, com as mudanças operadas, em nossos dias, nas relações commerciaes e nas condições sociaes. Sem variar da Constituição, nem a esquecer, o grande tribunal tem conseguido harmonisar a sua jurisprudencia, através de todas as difficuldades, que essa evolução difficilissima lhe oppõe, com os sentimentos contemporaneos da nação, com a consciencia actual do paiz.

Si a heresia anti-judiciaria, affagando as paixões populares, acabasse alli por levar de arrancada o senso juridico e o bom senso americano, com essa transformação, mais que radicalissima, na substancia moral do regimen, é o proprio genio dquellas instituições que se veria morrer não menos que como morre a liberdade constitucional noutras democracias, quando as nações, deseducando-se da boa disciplina que as tem creado e engrandecido, rompem com as suas tradições tutelares.

A questão, com que ora nos defrontamos, dizia o anno atrazado, na Escola de Direito de Yale, uma voz autorisada, "a questão que ora temos frente a frente, é a de si havemos de abandonar os nossos antigos ideaes. Continuamos a ser um governo de lei, ministrada pelos tribunaes, ou iremos converternos em um governo de agitadores desinsoffridos, que apenas toleram lei e tribunaes, emquanto os tribunaes e a lei estão de accôrdo com as velleidades populares da occasião? Graves questões são estas, que interessam á raiz mesma do nosso systema de governo". (4).

O TINO POLITICO DA NAÇÃO AMERICANA

E como lhes responde o tino politico da nação americana? Fiando inteiramente de si mesma a resistencia e o triumpho contra esses indicios de um mal, que a sua vitalidade eliminará sem abalos no vigor do organismo. "A nossa republica anglo-saxonia", raciocinam alli os melhores espiritos, "sempre se prezou do senso commum, que anima o nosso povo, sempre se desvaneceu de que as theorias extremadas nos não encantam, de que nos não enfeitiçamos de phrases, nem cahimos em chamarizes de palavreado. A indole conservadora do nosso povo já se tornou proverbial, e o nosso fôro tem sido a força guiadora, que preserva as aspirações populares de se esgarrarem, seduzidas por idolos estranhos." (5)

Com esse temperamento de uma raça caldeada em seculos de jurismo, si me consentis de cunhar o vocabulo e com as luzes dessa cultura juridica, em que, nos Estados Unidos, com a classe dos advogados, brilha a magistratura americana, mais os seus professores, os seus escriptores, a florescencia exuberante das suas universidades, com todos esses elementos, se constitue uma base de estabilidade, onde as agitações do radicalismo socialista encontram o necessario quebra-mar.

Os americanos sentem que "a civilisação consiste em submetter as vontades da maioria aos direitos da minoria. Os ideaes de que se nutre a civilisação, consolidaram-se á força de lento, desvelado e penoso labutar". Alimentado nessa educação, aquelle povo, nas classes onde reside o seu elemento vital, não se illude quanto á natureza desorganisadora das aventuras revolucionarias, que se lhe reservariam na reacção contra a justiça. Elle não a quer subsistir pela violencia, pela dictadura, pelos imprevistos de uma democracia sem freios.

De quando em quando, observa o escriptor que acabo de ouvir, "de quando em quando nos sentimos chamados a arcar com uma explosão de paixões primitivas sob as fórmas da lei de Lynch. O espirito da lei de Lynch tanto se póde manifestar em acommettimentos contra individuos como em investidas aos tribunaes. Os nossos maiores, neste paiz, traçaram salvaguardas aos direitos da minoria contra os impulsos transitorios da maioria, impondo restricções constitucionaes á autoridade legislativa. E, com o dever que lhe incumbe, assim de precisar, como de pôr por obra essas limitações constitucionaes, recusando execução ás leis viciosas por inconstitucionalidade, o Poder Judiciario veiu a ser, para esses direitos fundamentaes da minoria, a protecção e a defesa." (6)

Descumprida essa missão, "dia virá em que a força occupe o logar do direito, e ao governo do povo todo por todo o povo, e para todo o povo succeda, o governo absoluto de uma simples maioria do eleitorado em beneficio exclusivo dessa maioria mesma. Nesse dia, terá expirado o governo da lei e da ordem." (7).

Mas, esse dia não temos receio que chegue, temos fé que não chegará, certesa temos que não póde chegar, preservada como se acha a nação americana de tamanha, tão immensa, tão infinita calamidade pelo instincto juridico do seu temperamento e pelo caracter juridico da sua cultura.

Si, porém, si tal calmidade, se pudesse verificar, o que nelle se abysmaria, não eram só os destinos do regimen federativo: era a propria sorte do governo presidencial. Um Estado constituido por uma união indissoluvel de Estados, como é a federação, não póde manter a communhão estabelecida entre estes, sem um grande conciliador judiciario, um tribunal, que lhes dirima os conflictos.

O presidencialismo, por sua vez, não tendo, como não tem, os freios e contrapesos do governo parlamentar, viria a dar na mais tremenda fórma do absolutismo, no absolutismo tumultuario e irresponsavel das maiorias legislativas, das multidões anonymas e das machinas eleitoraes, si os direitos supremos do individuo e da sociedade, subtrahidos pela Constituição ao alcance de agitações ephemeras, não tivessem na justiça o asylo de um sanctuario impenetravel.

Os que, no Brazil, resolvemos de não entregar esta bandeira, os que determinámos de a sustentar contra tudo, os que não tememos de errar, com ella abraçados, os que esperamos de a ver dominando, afinal, a politica republicana, os que jurámos de a servir com toda a constancia de uma convicção quasi religiosa, temos, para nol-a alimentar e retemperar a lição, não desmentida nunca em toda a experiencia humana, de que, em todas as especies de governo compativeis com a nossa condição livre de homens, a necessidade fundamental está em oppôr um solido refreiadoiro ao uso excessivo e caprichoso do poder.

Ora, "o meio unico e só, até hoje descoberto, com o qual o povo póde oppôr a si mesmo esses freios, são os tribunaes de justiça, creados para medir a justiça aos fracos e indefensos, assim como aos fortes e poderosos, com animo egual, honesto e destemido." (8)

Contra estas verdades certas e sem engano teçam os empreiteiros do serviço official os argumentos do costume. Não serão, siquer, desses a que alludia o grande pregador, "argumentos de grande boato, antes de se lhe tomar o peso". São argumentos, cujo resoar de ócos não dá nem mesmo para boato. O dia que com elles nos embaraçassemos, teriamos desaprendido o que sabemos das primeiras letras em materia constitucional.

Mas a justiça não póde ser esse dique sério, que se quer, ás exhorbitancias dos outros dois poderes, ás suas correrias no territorio da inviolabilidade assegurada pela carta do regimen aos direitos nella declarados, si esses dois poderes se não considerarem na obrigação mais estricta de ceder e recuar ante a justiça, quando promulgadas as suas supremas sentenças. Aqui não ha meio termo. Ou tudo, ou nada. Ou a tal se não acham adstrictos esses dois poderes; e, então, um e outro são soberanos na discrição de se excederem. Ou si o limite aos seus excessos reside efficazmente na justiça, as sentenças finaes desta impõem-se ininfrigivelmente aos outros dois poderes.

Da essencia da posição do Supremo Tribunal Federal entre as demais instituições americanas é, portanto, que esse tribunal seja o juiz supremo e irrecorrivel da sua competencia, assim como da dos outros poderes do Estado. (9) Quando elle se pronuncia, a sua decisão constitue, definitivamente, lei. (1) é a mais alta lei do paiz, "*the highest law in the land*" (2), e não se póde revogar sinão mediante reforma da Constituição. (3)

A outra doutrina, a que pretendesse conciliar com a missão, confiada á justiça, de arbitra suprema nas questões de constitucionalidade, o jus, reservado ao governo e ao Congresso, de se não submetterem aos seus julgados, nessas controversias, essa doutrina arbitraria áquelle sobre quem se outorga a jurisdicção, privativa, o direito de annullar a competencia daquelle, a quem a jurisdicção foi privativamente outorgada. Contradicção nos termos. Absurdo palpavel. Inversão manifesta. Disparate rematado.

Nessas materias os outros poderes julgam unicamente em "primeira instancia". (4) Quando o governo ou o Congresso praticam um acto, é que o reputam constitucional, e, praticando-o, lhe conhecem, até ahi, da constitucionalidade. Mas, em intervindo na especie o julgador supremo, si o seu julgamento nega a constitucionalidade a esse acto, cessou a lide, e a autoridade neste ponto sujeita a recurso, céde á outra, de cuja decisão nenhum recurso póde haver. A segunda instancia reforma as decisões da primeira. Esta, seja o presidente da Republica, seja o Congresso Nacional, não póde, constitucionalmente, resistir ao julgado supremo.

O ULTIMO JUIZO

O Supremo Tribunal, logo, sendo o juiz supremo e sem appello na questão de saber si qualquer dos outros dois poderes excedem a sua competencia, é o ultimo juiz, o juiz sem recurso, na questão de saber si é, ou não, politico o caso controverso. Porque a segunda questão outra coisa não vem a ser que a primeira. "Politicos" si chamam os assumptos privativos á competencia do executivo ou do Congresso. Portanto, si da competencia do executivo e do Congresso o arbitro final é o Tribunal Supremo, na questão de ser politico, ou não, o acto discutido o Tribunal Supremo é o arbitro final.

(4)—BONDY: *The Separation of Governmental Powers*, pg. 62. *Garner*: *Introduct. to Politic. Science*, pg. 596.

Nem, a tal respeito, não ha duvida nos Estados Unidos. O direito, que no Brazil agora se pretende avocar ao Congresso Nacional, (e, até, ao governo), de rejeitar, como invasoras da sua autoridade sentenças do Supremo Tribunal Federal, importaria em elevar o Congresso Nacional a juizo definitivo dos seus proprios poderes. E o que existia nos Estados Unidos antes da constituição, um de cujos objectos foi justamente remediar a esse estado anarchico de coisas, dando ao poder judiciario a situação arbitral, que passou a occupar entre os outros dois poderes. (5). E' o que existe em todas as constituições européas. A constituição dos Estados Unidos transferiu (e esta é a sua feição capital), transferiu essa attribuição do Congresso para a Côrte Suprema. (6).

Si o presidente da Republica ou o Congresso Nacional pudessem recusar execução ás sentenças do Supremo Tribunal Federal, pelas considerações inconstitucionaes, ter-se-iam, dest'arte, constituido em instancias revisoras dos actos daquella justiça. (7). Toda a vez que o poder executivo, seja qual fôr o motivo allegado, negue obediencia a uma decisão judicial definitiva, incorrerá em quebra formal da constituição e, portanto, na mais das grandes responsabilidades. (8).

QUESTÕES POLITICAS E QUESTÕES JURIDICAS

"Não ha nada, realmente, mais artificial", diz um respeitavel autor moderno, "do que a distincção entre questões politicas e juridicas". Questões politicas ha (acabamos de o ser, fallando na interpretação dos tratados), que são questões juridicas." (9). Politico fóra da presença da justiça, um litigio póde assumir o caracter de judiciario, assumindo a fórma regular de uma acção. (1.).

O effeito da interferencia da justiça, muitas vezes, não consiste sinão "em transformar", pelo aspecto com que se apresenta o caso, uma questão politica em questão judicial. (2).

Mas a attribuição de declarar inconstitucionaes os actos da legislatura envolve, inevitavelmente, a justiça federal, em questões politicas. (2). E', indubitavelmente, um poder até certa altura, politico, exercido sob as fórmas judiciaes. (3). Quando a pendencia toca a direitos individuaes, a justiça não se póde abster de julgar, ainda que a hypothese entende com os interesses politicos de mais elevada monta. (4).

Para vêr que esta funcção, pelo menos no Tribunal Supremo, é, substancialmente e ás vezes eminentemente, politica, basta reflectir que politica, no mais alto grão, é a fixação das relações constitucionaes entre a União e os Estados; e, todavia, ao Supremo Tribunal é que toca estabelecel-a. Politicas vem a ser, indubitavelmente, as questões suscitadas sobre o direito a cargos politicos. E, não obstante, da competencia da justiça federal na decisão de taes controversias, ainda mesmo quando o titulo discutido seja o de governador de Estado, não minguam [illegible] arestos, na jurisprudencia americana.

Toda a historia dos Estados Unidos, em summa, está cheia de acção politica da Suprema Côrte, acção exercida, é certo sob a reserva sevéra das fórmas judiciaes, mas nem por isto menos politica, assim na sua substancia, como nos seus resultados. Esta acção, dominando a politica mediante a interpretação constitucional quanto aos direitos da União e aos dos Estados, tem pendido ora para estes, ora para aquella, favorecendo, em certas épocas, a expansão da autoridade nacional, e estreitando, noutros periodos, essa autoridade.

(5) — *Sharp. Williams*: *Annals of the Americ. Acad. of Pol. and Social Science*, vol 32, pag. 206.
(7) — *Munsterberg*: *The Americans*, pg. 109.
(8) — *Ibidem*.
(1) — C. Warren: The Progressiveress of the United States Supreme Const. The Columbia Law Review., abr. 1913.
(2) — Ibid.
(3) — The Nati-Trust. Act. and the Supremo Const. N. York, 1914.
(4) — *William B. Hornblower*: *The Independence of the Judiciary, the Safeguard of Free Institutions*. Washington, 1913, pg. 4.
(5) — *Ibidem*.

(2)—GUITTEAU: *Government and Politics in the United State*, p. 34.
(3)—BEARD: *American Government* [illegible]
(3)—BEARD: *American Government*, pags. 310, 314.—*Garner*: *Introduct. to Politic Science*. p. 606.
(4) WILLOUGHBY: vol. II, pags. 1.005 a 1.011. *Watson*, vol. II, p. 1.097.
(5)—Boyd v. Thayer, 143 U. ST. 135 Taylor v. Beckham, 178. U. S. 548 BALDWIN: Amer. Gud., p. 489.

Cem vezes já se tem dito que "casos politicos", no sentido em que se utilisa esta qualificação, para excluir a ingerencia da justiça, vêm a ser que o são "exclusivamente [illegible] têm o caracter de absolutamente discricionarios. (6).

Mais ainda no applicar deste criterio, a qualquer das duas fórmas em que elle se enuncia, convêm proceder com o maior tento; por que uma e outra, quando não utilisadas com a devida attenção, nos podem equivocar sobre as verdadeiras divisas que extremam o territorio politico do juridico.

Emergencia haverá, e tem havido, na America do Norte, em que a Suprema Côrte se tenha visto obrigada a conhecer, de questões "meramente politicas". Em tal caso esteve a de duplicatas de governos estaduaes. (7).

Mas por que? Porque na especie em litigio se suscita controversia "acerca de um direito precisamente definido na lei."

Quando tal discussão, com effeito, surge entre particulares num litigio travado sobre a subsistencia legal de contratos, que se houverem celebrado sob as leis de um destes governos, licito não é ao Tribunal [illegible] de se pronunciar sobre uma questão, que elle evitaria como politica, si debaixo de outro ponto de vista alli se suscitasse.

Por outro lado, ainda em relação ao exercicio de funcções discricionarias póde caber a interferencia judicial, cumprindo, nos termos da jurisprudencia americana, si della [illegible] sar clara e grosseiramente" o poder, a quem competirem. (8). Dar-se-á essa hypothese, quando, por exemplo, a pretexto, em nome ou sob a côr de exercer attribuições taes, o governo ou o congresso as ultrapassarem [illegible]

Ainda quando se trate de poderes "inteiramente discricionarios", o de que não cogita, com os tribunaes, é "do modo" como taes poderes, uma vez existentes, são exercidos nas raias que lhes traçou a ellas a lei. Mas [illegible] alçada incontestavel dos tribunaes será entenderem na materia, para examinar duas questões, se forem levantadas: o da existencia desses poderes e a da sua extensão, comparada com o acto controverso. Si a autoridade "invoca uma attribuição inexistente", ou "exorbita de uma attribuição existente", embora discricionaria dentro dos seus limites, não póde a justiça recusar o soccorro legal do direito, do individuo, ou do Estado, que para ella appellar.

Assim é que, embora se haja por inteiramente politica e absolutamente discricionaria, nos orgãos da soberania nacional a quem pertencem a "declaração" do estado de sitio, se os "actos de execução" excederem a medida constitucional ou legal, legitima será e indenegavel a interposição da justiça, já quanto á restituição do direito extorquido, já quanto á reparação do damno causado.

O autor que, mais recentemente e mais "ex-professo", ventilou esta materia, tão obscurecida, no Brazil, pelas subtilezas e chicanas dos sophistas politicos, é o que mais luz derrama no assumpto; e as formulas, a que chegou, são, a meu vêr, claras e terminantes.

"Não ha", diz elle "não ha excepção ou exclusão contra os casos, que apresentem questões de natureza politica, ou envolvam actos officiaes dos ramos politicos", do governo. Quando quer que se impugnarem medidas "politicas", legislativas, executivas ou administrativas, num pleito legal, como causa proxima de uma lesão, donde resulte damno, allegando-se que taes medidas não são autorisadas pelas leis do paiz, ou as transgridem, esses actos se tornam sujeitos ao conhecimento da justiça, entendendo-se que, ou emanem do presidente, ou provenham dos seus subordinados, ou sejam directamente autorisados pelo Congresso, investido está o Tribunal de jurisdicção, para, na lide pendente, si direito ou equidade, caso ella envolva esses actos, quanto á sua constitucionalidade, investigar e decidir si são validos, ou nullos. O essencial, para existir a jurisdicção, é, unicamente, que uma pessoa idonea como autora no pleito haja sido lesada ou prejudicada por certo e determinado acto official, ou do governo, e com elle se averigue ter-se contravindo á constituição. (9).

O criterio, pois, continu'a luminosamente este expositor, "o criterio não consiste em ser a questão de natureza politica, ou não politica, mas em ser susceptivel de se propor sobre fórma de uma acção em juizo"... A conclusão geral, portanto, podel-a-emos enunciar nestes termos: as questões politicas vem a cahir sob a competencia do poder judicial, toda a vez que envolverem a questão de si o acto, que se discute, do poder executivo ou legislativo, infringe, ou não infringe preceito da constituição." (1).

Mas, como quer que seja, e seja como for, senhores, o que não tem duvida nenhuma, é que, ante as disposições constitucionaes cujo texto faz do Supremo Tribunal Federal o juizo de ultima instancia, nos pleitos onde se arguirem de inconstitucionalidade, votos presidenciaes ou legislativos, esse tribunal é em taes questões, o juiz exclusivo da sua competencia mesma, esse tribunal não póde estar sujeito, nos seus membros, a responsabilidade criminal por decisões proferidas no exercicio de semelhante autoridade; esse tribunal, nas sentenças que em nome desta autoridade pronunciar, tem o mais absoluto direito a vel-as acatadas e observadas pelos outros dois poderes.

(9)—EDW. COUNTRYMAN: *The Supreme Court of the United States*.
(1)—*Ib.*, p. 192.

Nestas normas está em essencia o melhor de todo o nosso regimen. Desconhecidas ellas a Republica Federativa mudaria completamente de natureza. Em todos os regimens livres os poderes politicos tem freios e contrapezos á sua vontade, inclinada sempre a transpor as barreiras legaes. Sob o governo de gabinete esses freios e contrapezes estão, quanto ao poder executivo, na responsabilidade ministerial, e, quanto ás Camaras Legislativas, na disposição do Parlamento. Com o governo presidencial, onde não existe nem o appello das maiorias parlamentares para a Nação, nem a responsabilidade parlamentar dos ministros, a garantia da ordem constitucional, do equilibrio constitucional, da liberdade consitucional, está nesse templo da justiça, nesse inviolavel sacrario da lei, onde a consciencia juridica do paiz tem a sua séde suprema, o seu refugio inaccessivel, a sua expressão final.

O culto deste principio soberano é, para nós outros, uma religião, e deve ter altares nesta casa, altares onde o sentimento puro do nosso direito nacional se acrysole, no estudo e no desinteresse, para contraminar o trabalho subterraneo das ambições, que a politica arregimentada, solicita em acabar com todos os estorvos á transformação do governo absoluto da lei, organisado pela constituição, no governo absoluto dos cabeças de partidos, anhelado pelas facções.

Permitti, senhores, a um crente dessa velha fé abandonada, a uma alma cujas derradeiras esperanças na sorte deste regimen se vão rapidamente desvanecendo uma a uma, permitti-lhe volver os olhos para esses horizontes, onde os constituintes de 1890 viamos desenhado o futuro das nossas instituições, e reivindicar-lhes a honra contra os aventureiros, que invadiram estas sagradas paragens da idéa republicana como as [illegible] de sua selvageria e as feiras da sua ciganagem.

Terminando, só me resta supplicar-vos me perdoeis, a liberdade que tomei, de honrar o acto da minha posse, occupando-o com este exame, desalinhado e imperfeito, da maior das nossas instituições constitucionaes, sua magnitude, suas prerogativas, seus beneficios incomparaveis.

Si essas considerações, a que a tristeza destes dias miseraveis, de luto, desalento e angustia me não consentiu imprimir fórma, dar methodo, communicar algum valor, tornando-as dignas deste auditorio, espertarem as vossas reflexões, obtiverem o concurso do vosso assentimento, estimularem, entre os bons, entre os moços, entre os honestos, o sentimento do attentado que se projecta contra o regimen, contra a Patria e contra a humanidade nessa reacção contra a justiça, desenvolvida, nos actos recentes do nosso governo, lado a lado com a reacção contra a publicidade, contra a imprensa, contra os direitos da palavra, terei ganho o meu dia, meus collegas, meus senhores, num salario maior que toda a minha valia, toda a minha esperança, todo o resto da minha vida.

A CONFLAGRAÇÃO EUROPÉA

A victoria continúa a sorrir aos alliados

As forças do Kaiser, na Polonia, batem em retirada

* *

A expedição militar portugueza que vae operar na Angola partirá em principios de dezembro

A batalha de Lodz foi de terriveis consequencias para os allemães

A grande guerra

O que dizia o velho Moltke — Teria fracassado o ataque de Hindenberg? — A directiva Breslau — Berlim escolhida pelos russos é classica — Continúa de pé a nossa hypothese.

Em estudos que emprehendera sobre a possibilidade de uma guerra entre a Allemanha e a Russia, defendeu com ardor o velho Moltke a concentração de forte exercito em Thorn, o qual representaria o melhor elemento destinado a agir com a maxima efficacia sobre as massas russas que desejassem invadir o territorio prussiano, a caminho de Berlin. E, assim dizendo, considerava as estradas que haviam de seguir as tropas moscovitas, estradas que ficavam todas dominadas por um adversario que fizesse daquella praça forte prussiana a sua base de operações. E, na verdade, tres objectivos podiam ter os generaes russos na invasão do territorio allemão: "Posen", "Ostrowo" e "Glogau", resalvada a hypothese da neutralidade austriaca. Dada, porém, a coadjuvação das tropas da monarchia dual, nunca poderiam agir livremente os russos, si não tivessem o campo desembaraçado no seu flanco esquerdo; dahi a necessidade da derrota dos austriacos e da investida da praça de Cracovia.

Taes considerações pesaram nas medidas adoptadas pelo estado-maior moscovita, pelo que verificamos o interesse que ligou á derrota do general Danke e ao cerco de Cracovia, porque a remoção de taes obstaculos lhe permittia a execução do plano classico, tal qual o ideara o grande estrategista de 1870, que enxergára sério perigo para a sua patria na penetração do territorio silesiano pelas tropas adversas.

A concentração de Hindenberg, em Thorn, e a nova invasão da Polonia Russa, em direcção á linha Plodzk-Lotz, indicam egualmente fidelidade ás theorias do Mestre. Com effeito, rôto o centro russo e rechassado para léste, sobre o acampamento entrincheirado de Varsovia, delicada se tornaria a situação da ala esquerda russa, que de Czenstochowa teria que bater celere em retirada sobre Ivangorod. O problema da invasão tornava á situação inicial, com a aggravante de se achar deprimido com o insuccesso o animo russo; a resistencia de Kuropatkine parece, porém, que triumphou sobre o encarniçamento prussiano, pretendendo até alguns despachos que os allemães teriam batido em retirada, precipitadamente, receiosos, talvez, de que os collocassem entre dois fogos o centro e a ala direita dos exercitos do czar.

Si dispuzerem realmente os russos da superioridade numerica, não lhes poderia por modo nenhum desagradar a offensiva, vinda de Thorn. Nunca se atreveria Kuropatkine a afoitar-se na penetração do territorio inimigo, deixando em seu flanco direito a massa de manobras do seu adversario: seria correr de coração sereno o risco de ataque subitaneo de flanco, além da ameaça de destruição de sua base de operações. Dahi o provocar a iniciativa da nova invasão, attrahindo o inimigo para as linhas de Bzura, onde préviamente concentrára fortes effectivos. Desenha-se, pois, a situação como ha dois mezes passados, com a differença, porém, de que o avanço russo, então de caracter provisorio, por ser verdadeira manobra de diversão, assume hoje tendencia absolutamente diversa. Trata-se da invasão do territorio inimigo, com todas as consequencias que semelhante acto arrastar. E' facil, portanto, admittir que a repulsa dos prussianos na linha Lodz-Plotzk, determinará acontecimentos de gravidade, que obrigarão certamente von Hindenberg a concentrar todos os exercitos de léste, para uma acção decisiva.

Parece-nos que não tentará defender em toda a sua extensão a linha Breslau-Glogau-Posen-Thorn-Graudenz-Marienberg-Kœnigsberg, isto é, cerca de 330 milhas; seria correr grandes riscos e desconhecer a lição do passado, porque querer guardar com a mesma efficiencia todos os pontos da linha atacada é desattender a todos ao mesmo tempo. Comprehende-se, portanto, que tentasse von Hindenberg a delicada manobra que esboçou, visando o centro inimigo, porquanto o exito redundaria no fracasso do plano russo.

Vencido, não lhe será dado attender de prompto á investida do flanco esquerdo russo, tanto mais quanto lhe cumpre não desprezar o avanço da ala direita inimiga, fortalecida em seu proposito depois da batalha de Gumbinen.

A serem verdadeiras as ultimas communicações, terá que recuar o general allemão, abandonando ao adversario larga facha de territorio e procurando as linhas do Oder, a segunda barreira de defesa da capital prussiana.

Como já haviamos previsto em artigo anterior, a directiva russa continúa a mesma: a marcha para Berlim pelo valle do Oder, depois de tomadas Cracovia e Breslau, esta ultima podendo até ficar investida por dois ou tres corpos de exercito.

Não é preciso encarecer as consequencias de uma victoria dos russos, porque a menor de todas importará no desengorgitamento immediato do theatro da guerra no Occidente, desengorgitamento que provocaria a acção immediata do generalissimo francez, no genero daquella que produziu a batalha do Marne. Por isso talvez nos reservem os primeiros dias de dezembro acontecimentos de alcance não pequeno.

24-XI-1914.

HOCHE.

UM COMMUNICADO RUSSO

PETROGRAD, 27 (A. H.) — O ministro da Guerra forneceu á imprensa o seguinte communicado:

"A batalha de Lodz continu'a a desenvolver-se, sempre com vantagens para as tropas russas.

Os allemães estão batendo em retirada, em condições muito desfavoraveis.

Durante os combates travados no dia 25 do corrente, com os austriacos, foram aprisionados pelos russos oito mil homens, comprehendendo nesse numero dois regimentos com a respectiva officialidade.

AS TROPAS ALLEMÃS QUE COMBATIAM NA POLONIA, BATEM EM RETIRADA

LONDRES, 27 (A. H.) — Telegramma official recebido de Petrograd confirma a noticia da retirada dos corpos do exercito allemão que cambatiam na Polonia.

OS SERVIOS MANTE'M TODAS AS SUAS POSIÇÕES NA LINHA DE FRENTE

PARIS, 27 (A. H.) — A Agencia Havas informa, em telegramma de Nisch, que os servios continuam a manter todas as suas posições na linha de frente.

SCENAS DA GUERRA

Soldados francezes em torno de um automovel que lhes leva roupas de lã

OS ALLEMÃES ESTÃO REORGANISANDO AS FORTIFICAÇÕES DE KIEL, TEMENDO UM DESEMBARQUE.

LONDRES, 27 (A. A.) — Telegrapham de Copenhague que os allemães estão procedendo á reorganisação da linha de fortificações situadas ao norte de Kiel, por temerem um desembarque na costa do Schlewig-Holstein, e que tambem estão sendo activamente fortificadas as ilhas do mar do Norte.

ESTA CONFIRMADA A EXPLOSÃO DO COURAÇADO INGLEZ "BULWARK"

LONDRES, 27 (A. H.) Annuncia-se officialmente que o desastro do couraçado "Bulwark" foi devido a uma explosão nos paiões.

UMA DIVISÃO INTEIRA ALLEMÃ APRISIONADA PELAS TROPAS RUSSAS

PARIS, 27 (A. H.) — A Agencia Havas recebeu um telegramma de Petrograd communicando que a batalha de Lodz foi uma verdadeira catostrophe para o exercito allemão.

Uma divisão inteira foi aprisionada e onze corpos soffreram perdas terriveis.

AS FORÇAS SERVIAS E MONTENEGRINAS SITIAM CATTARO

LONDRES, 27 (A. A.) — Telegrammas procedentes de Antivari informam que as forças servias e montenegrinas que sitiam Cattaro installaram a sua artilharia sobre o monte Loweon, recomeçando o bombardeamento daquella cidade.

EM TODA A RUMANIA REINA EXTRAORDINARIA AGITAÇÃO — MANIFESTAÇÕES EM FAVOR DA GUERRA CONTRA A TURQUIA E AUSTRIA.

LONDRES, 27 (A. A.) — Communicam de Bucarest que reina extraordinaria agitação em toda a Rumania, repetindo-se as manifestações populares a favor da guerra contra a Austria e a Turquia.

Tanto as legações destas duas nações como a da Allemanha estão sob a guarda de forças do exercito, afim de evitar qualquer desacato por parte da população, que é hostil a esses paizes.

DESEMBARCAM NA SERVIA VINTE E OITO MIL RUSSOS, SOB O COMMANDO DO GENERAL NIKITINE.

LONDRES, 27 (A. A.) — Uma columna russa, composta de 28.000 homens, sob o commando do general Nikitine, acaba de desembarcar na Servia, afim de auxiliar as forças daquella nação na sua luta contra os austriacos.

Os allemães fazem grandes progressos em Apremont e aprisionam 40.000 russos entre Lodz e Iewicz, segundo um radiogramma procedente de Berlim.

LONDRES, 27 (A. A.) — Um radiogramma procedente de Berlim diz que as forças allemãs têm feito grandes progressos na região de Apremont. Accrescenta que as tropas allemãs em operações na Polonia, nos combates travados entre Lodz e Lewicz, aprisionaram 40.000 russos.

Os russos occupam excellentes posições em Mielun e fazem 3.000 prisioneiros austriacos.

LONDRES, 27 (A. A.) — O "Daily Chronicle", referindo-se á marcha das operações de guerra dos russos, diz que estes occupam excellentes posições em Mielun, tendo, num dos ultimos combates, feito prisioneiros 3.000 austriacos.

A explosão a bordo do couraçado inglez "Bulwark"

LONDRES, 27 (A. A.) — Parece averiguado que a explosão occorrida a bordo do couraçado inglez "Bulwark", de que resultou ir a pique o mesmo navio, e que a principio julgára-se ser devida á combustão espontanea das polvoras existentes nos seus paioes, foi realmente provocada por um torpedo lançado em direcção aos referidos paioes de polvora.

O GOVERNO FRANCEZ VAE EMITTIR UM EMPRESTIMO DE UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE FRANCOS

NOVA YORK, 27 (A. H.) — Telegrapham de Paris:

O ministro das Finanças, sr. Ribot, apresentou á consideração dos seus collegas de gabinete, um decreto autorisando a emissão de um emprestimo de um billião e duzentos milhões de francos, em obrigações que venceráo o juro de 5 °|°.

Form massacrados 2.000 russos em Tabriz

LONDRES, 27 (A. A.) — O "Berliner-Tageblatt" publica um telegramma de Constantinopla annunciando que em Tabriz o populacho massacrou 2.0000 russos.

Partirá, em dezembro, a expedição militar que vae operar em Angola

LISBOA, 27 (A. H.) — Está marcada para os principios de dezembro a partida da expedição militar que vae operar em Angola.

O embarque effectuar-se-á entre os dias 5 e 10.

Torpedeiros italianos encontram minas fluctuantes no canal de Otranto

ROMA, 27 (A. A.) — Os jornaes desta capital noticiam que torpedeiros da marinha italiana encontraram duas minas fluctuantes no canal de Otranto.

Instrucção municipal

Exposição de trabalhos escolares — Designação de adjuntas

Na terça-feira, 1° de dezembro, ao meio-dia, será aberta a exposição dos trabalhos escolares das alumnas do Instituto Profissional Orsina da Fonseca, conservando-se franqueada ao publico diariamente, do meio-dia ás 4 horas da tarde, até o dia 5 daquelle mez, data em que será encerrada.

Foram designadas as adjuntas: Francisca de Siqueira, para servir na 3ª escola feminina nocturna do 4° districto, sem prejuizo do serviço diurno, e Anna Telles Sampaio, para a mesma escola.

Foram transferidas as adjuntas: Leonor do Rego Martins, para a 11ª escola mixta, e Alice do Rego Martins Costa, para a mesma escola, ambas do 6° districto.

As tropas do Exercito continuam desfalcadas

Estão desfalcadas de officiaes diversas unidades do Exercito destacadas nas regiões do norte, sul e Matto Grosso, principalmente.

Nesse Estado chega a ser lastimavel a situação das tropas, havendo algumas até commandadas por officiaes subalternos.

O 5° batalhão de engenharia, por exemplo, aquartelado em Caceres, no Estado de Matto Grosso, está sendo commandado por um capitão de infantaria.

Hontem o chefe do departamento da Guerra recebeu uma communicação telegraphica do inspector da 12ª região militar, dizendo haver chegado a Porto Alegre, vindo de S. Gabriel, o 34° batalhão do 12° regimento de infantaria com um effectivo de 31 praças e 4 officiaes.

Sem commentarios!

—Tabellas de supprimento e mostruario— Recommendo aos commandantes de divisões navaes, navios soltos, corpos e estabelecimentos de Marinha, que satisfaçam todos os pedidos de informações ou de amostras de sobresalentes, ferramentas e mais objectos que lhes forem feitos pelo presidente da commissão encarregada de organisar as tabellas de supprimentos e o mostruario do Deposito Naval.

—Licença — Ao capitão-tenente Wilfrid Francisco Linch, por 90 dias, na fórma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

—Embarque — Do 1° tenente medico dr. Carlos Viveiros Costa Lima, no navio carvoeiro "Sargento Albuquerque".

—Designação — Do capitão-tenente Oscar Luiz dos Santos Dias, para servir no Batalhão Naval.

—Desembarques — Dos capitães-tenentes Oscar Luiz dos Santos Dias e medico dr. Oswino Alvares Penna, respectivamente, do cruzador "Rio Grande do Sul" e navio carvoeiro "Sargento Albuquerque", e do contra-mestre de 2ª classe Samuel Izidro Lopes, do mesmo navio carvoeiro.

—Passagens — Do 1° tenente José Valentim Dunham Filho, do cruzador-torpedeiro "Tamoyo", para o couraçado "Deodoro" e de um official do cruzador "Rio Grande do Sul", para aquelle cruzador-torpedeiro.

—Fallecimentos — Do marinheiro nacional grumete Francisco Xavier do Nascimento, procedente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, no dia 18 do corrente, no Hospital Central de Marinha, e do foguista contratado de 3ª classe Nelson de Moraes, operario limador das officinas do quartel do Commando da Defesa movel do Porto do Rio de Janeiro, do dia 16 do mesmo mez, em sua residencia.

"Não a deixaremos sósinha... Catharina passa a noite aqui.

— Antes queria que fosse a senhora, disse Germana, no tom infantil de quem tem um capricho.

— E' muito amavel... Nesse caso, farei aqui a minha cama.

E a gorda mulheraça, inteiramente lisongeada, pensava de si para comsigo:

— Está doida, mas parece-me que tem cura.

E continuou, querendo saber:

— Aposto que teve algum desgosto... alguma contrariedade muito grande... e ficou nesse estado...

— Sim... tive desgostos... contrariedades... disse Germana. Hei-de contar-lhe tudo!...

— Pois sim, meu amor... conte-me tudo...

— Ha-de tirar-me as correias e a camisola... E' uma camisola de forças, não é?...

—E'... tira-se depois da visita... depois do medico a examinar...

— Quem é o medico?...

— O dono... o dr. Castanet.

— Ah! exclamou.

E pensou que aquelle nome não lhe era desconhecido.

Germana, com o seu prodigioso instincto, adivinhara a psychologia dos hospitaes de alienados.

Emquanto affirmara que não estava louca, emquanto protestava até a violencia, tinham-a tratado brutalmente, como a uma louca furiosa.

Agora que parecia resignar-se, que manifestava á enfermeira uma especie de preferencia instinctiva; agora, que demonstrava estar effectivamente doida, desconfiavam menos della.

Viu immediatamente o partido que podia tirar daquella descoberta.

Devia simular uma loucura mansa, não exaggerar, adormecer as suspeitas, adquirir deste modo uma liberdade relativa, e depois proceder.

"Sim! proceder sem tardar, com toda a energia da sua natureza ardente e tão maravilhosamente organisada para a luta.

Obedecendo ao seu instincto, entregou-se durante umas poucas de horas a um silencio absoluto, e Josephina ficou cada vez mais convencida de que ella era uma louca inoffensiva.

A' noite a enfermeira deu-lhe de comer.

Germana acceitou docilmente os pratos que lhe quizeram servir, e que eram realmente delicados.

Riu pelo modo como era dada a comida, e pouco lhe importou a natureza desta.

Por fim, disse que precisava dormir.

Conforme fôra decidido, Josephina fez a cama no mesmo quarto, e quando deram nove horas ministrou-lhe uma boa dose de bromureto de potassio.

Germana adormeceu docemente, na grande tranquillidade daquella noite de verão.

De quando em quando ouviam-se os uivos ferozes dos desgraçados doidos.

Na manhã seguinte despertou, como dum pesadello, e, como era dotada de extraordinario sangue-frio, comprehendeu immediatamente a situação.

A's dez horas, o medico em que a enfermeira fallara fez a sua entrada.

Quando aquelle homem entrou, Germana apesar de nunca o ter visto, teve como que um deslumbramento.

Recordou-se do nome.

Era o mesmo do sinistro taberneiro da margem do Sena.

O nome de Morte-em-pé, o repellente amante da não menos repellente tia Bachu chamava-se tambem Castanet.

Germana sabia, pelas notas que possuia relativas aos dois, que Morte-em-pé, membro de uma familia honrada, tinha um irmão mais novo, e esse irmão exercia em Paris a profissão de medico.

Morte-em-pé, o cumplice de Montdieu!..

O medico, o irmão, estava certamente relacionado com o bandido tão altamente collocado.

E porque não?

dos de um verde lindissimo, que formavam uns doze pavilhões, isolados, como tantas outras "villas", cercas encantadoras.

Julgar-se-ia estar em pleno campo, longe do bulicio estonteador da grande cidade; respirava-se alli um ar mais puro; a alma sentia uma tranquillidade consoladora naquelle pedaço de campo banhado pelo sol, onde cantavam as aves, zumbiam os insectos e voavam as borboletas.

O espectaculo era realmente encantador, e Germana parou a contemplal-o, cheia de admiração.

— Por aqui, minha senhora, disse Josephina, mostrando-lhe um pavilhão composto apenas de um rez-do-chão com quatro janellas e uma porta.

Junto do pavilhão estava outra mulher vestida como ella.

De aspecto egualmente vigoroso e masculo, mostrava-se tambem obsequiosa, com um não sei quê de brutal e de implacavel.

— Tenha a bondade de entrar, disse esta.

— A Marquezinha? perguntou Germana.

— Está na cama... mas isso não quer dizer nada... Entre! então... queira entrar!

No momento em que transpunha a porta, Germana viu o olhar que as duas mulheres lançaram uma á outra, olhar analogo ao que Josephina trocara com o guarda.

Farejou immediatamente um laço, uma emboscada, e deu um salto para traz.

Com a destreza de um lutador de feira, Josephina lançou-se sobre ella e enlaçou-lhe a cintura com os braços, tão vigorosos como os do homem mais robusto.

Germana, comprehendendo então que cahira numa armadilha combinada com uma habilidade infernal, soltou um grito vibrante e desesperado:

— Soccorro!... soccorro!...

E como tinha as mãos livres, tentou tirar da algibeira o punhal que nunca a deixava.

Ao mesmo tempo, fez um esforço terrivel e, agarrando Josephina por uma orelha, quasi lh'a arrancou.

A dôr obrigou a athletica mulher a deixar a preza, ao mesmo tempo que soltava um rugido de raiva.

Sem touca, com as faces ensanguentadas, os olhos injectados, a pequena trança de cabello, retorcida como a cauda de um porco, deitada para a nuca, estava grotesca e terrivel.

Era uma verdadeira fera, disposta a executar, por vontade ou á força, as ordens que tinha recebido.

— Ajuda-me, Catharina! disse ella á companheira. E' capaz de fugir...

"Está furiosa...

— Ora! disse a outra, já temos visto muitas furiosas, e por fim capitulam!

Germana não comprehendendia; que "furiosa" seriam aquellas? correu para a porta, tentando sahir, e chamou novamente por soccorro.

Rapida como o pensamento, Josephina, apesar da sua gordura, postou-se resolutamente em frente da porta e disse:

— Não passa.

Germana, tendo conseguido tirar o punhal, ergueu o braço, disposta a abrir caminho ás punhaladas, e exclamou:

— Deixa-me passar, infame, ou mato-te!...

— Ajuda-me!... a agulheta!... disse Josephina.

Agarrando bruscamente numa agulheta de cobre adaptada a um tubo de caoutchouc, e que estava deitada sobre dois ganchos pregados na parede, apontou-a á cara de Germana.

Antes desta ter tempo de baixar o punhal, recebeu em pleno rosto um enorme jacto d'agua, rapido e forte como o de uma bomba de incendio.

Estupefacta, assombrada, cambaleando pelo choque, cega, Germana recuou, sem ver nada, com a bocca cheia d'agua, sem poder respirar.

Ao mesmo tempo, Catharina agarrava-a pela retaguarda, apertando-a com uma for-

EXERCITO

Permittiu-se aguardar sua reforma nesta capital, ao 1º tenente do 58º de caçadores, Antonio Julio de Andrade.

— Mandou-se considerar addido ao Departamento da Guerra, os generaes Feliciano Mendes de Moraes e Lino de Oliveira Ramos.

—Foram concedidos 4 mezes de licença, para tratar de sua saude, na Bahia, ao major Elpidio de Lima, do 8º regimento de infantaria.

—O 2º tenente do 12º regimento de cavallaria, Oscar Moreira Tinoco, passou a servir no 13º regimento da dita arma, aguardando vaga de seu posto.

—Concedeu-se permissão ao reservista do Exercito, José Joaquim Bernardo, para servir como foguista contratado da Armada.

—Será inspeccionado de saude, por ser candidato á um cano de aggregação á arma de Infantaria, o 1º tenente Thomaz Coelho Buarque de Gusmão.

—Reuniu-se, hontem, em sessão de justiça, o Supremo Tribunal Militar, que julgou diversos processos de praças de pret.

—No estado maior do quartel do 3º regimento de Infantaria, reune-se hoje, ao meio-dia o conselho de investigação a que responde o 3º sargento Elizario da Costa Dourado, do qual são juizes: capitão Enéas dos Reis, 1º tenente Deocleciano Xavier de Souza e 2º tenente José de Almeida Figueiredo.

—Apresentaram-se hontem, os majores João Baptista Cearense Cyllene e Gil Antonio Dias de Almeida, por terem sido postos á disposição do ministerio da Justiça, afim de servirem na Brigada Policial.

—Effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde no cemiterio de S. Francisco Xavier, o enterro do major graduado pharmaceutico do Exercito Oscar Pereira da Silva, que servia no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

A familia do extincto dispensou as honras funebres.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Franco da Fonseca.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

A brigada estrategica dá os officiaes para a ronda e serviço de dia á 9ª região, as guardas do ministerio da Guerra, Hospital Central, palacio do Cattete e patrulha para a estação de Madureira.

A brigada mixta dá a guarda do palacio Guanabara e a patrulha pra a estação de D. Clra.

Uniforme, 4º.

AVISOS FUNEBRES

Commendador Agostinho Adolpho de Souza Guimarães

Alfredo Urbino de Souza Guimarães, sua esposa e filhos; Thereza Astréa de Souza Guimarães, Sebastião de Azevedo Leal e sua esposa, Alice Guimarães Leal de Souza; Agenor Urbino de Souza Guimarães, sua esposa e filhos (ausentes), Castão Urbino de Souza Guimarães e sua esposa, Denizard Urbino de Souza Guimarães, sua esposa, filhos e enteados; Almanzor Urbino de Souza Guimarães, irmãs Maria Helena e Maria Agostinha, (da Congregação Franciscana) convidam todos os seus parentes e amigos a assistir a missa de setimo dia que, em suffragio da alma de seu pranteado pae, sogro e avô, COMMENDADOR AGOSTINHO ADOLPHO DE SOUZA GUIMARÃES, fazem celebrar hoje, 28 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, antecipando a todos o seu mais profundo reconhecimento. — Roga-se aos presentes absterem-se de apresentar pezames nesse acto, deixando, porém, o seu nome inscripto no livro que para esse effeito encontra-se á disposição. (8.461

Braulio deCastro Guidão

Viuva Julia de Castro Guidão, sogra, mãe (ausente), tios e demais parentes do fallecido BRAULIO DE CASTRO GUIDÃO, convidam ás pessoas de sua amizade, para assistirem á missa de 30º dia que, em suffragio da sua alma, será celebrada hoje, 28 do corrente, ás 9 1/2, na egreja do Carmo, e desde já se confessam agradecidos. (8.432

Dr. Floripes Rosas Junior

(FALLECIDO EM MINAS)

O Centro Parahybano manda celebrar hoje, sabbado, 28 do corrente, ás 9 horas, na egreja de N. S. do Parto, missa de 30º dia pelo fallecimento do seu co-estadoano e socio correspondente, DR. FLORIPES ROSAS JUNIOR, convidando para assistir á este acto de caridade os parahybanos e amigos da familia do extincto. (8.445

Idalina Gabriela da Silva

José Maria Pereira da Silva, seus filhos, genros, nóra e netos, penhorados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito lembrada esposa IDALINA GABRIELA DA SILVA, e convidam todas as pessoas de sua amizade para assistirem á missa, que será rezada na capella do Divino Espirito Salvador, á rua Berquó, ás 8 horas, hoje, sabbado, 28 do corrente, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

O ministro da Marinha faz visitas

O ministro da Marinha visitou hontem o "Sargento Albuquerque", o hiate "José Bonifacio" e o submersivel "F 3", que está no dique Santa Cruz.

Agencia d'«A Epoca», rua Engenho Novo n. 25, estação do Sampaio, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia relativa aos suburbios.

O SERVIÇO POSTAL NOS SUBURBIOS

Com a nomeação do dr. Camillo Soares Mourão, ex-prefeito de Caxambú, para director da repartição dos Correios do Districto Federal, parece, uma nova éra de prosperidade abre-se neste ramo da publica administração.

Agora, com a nomeação do dr. Camillo Soares Mourão, dois estimados funccionarios voltam a occupar os seus respectivos cargos, collaborando com o novo director para que o serviço postal seja definitivamente escoimado de qualquer falha.

A mudança do edificio do Correio, que já é pequeno, em vista do desenvolvimento dos serviços, impunha-se ao novo director levar á cabo, mas a rigorosa economia que está disposto a fazer o governo do sr. Wenceslão, faz adiar tal commettimento.

O que não póde entretanto ser adiado e é esse o fim destas linhas, são os melhoramentos que nas zonas suburbanas precisam ser levados a effeito nas chamadas agencias postaes, pois que muitas dellas funccionam em predios improprios, sem hygiene e sem conforto algum para o publico e para o proprio pessoal que nellas trabalha.

O augmento consideravel da população suburbana trouxe como consequencia logica maiores responsabilidades para o serviço e este não póde ser feito regularmente nos mesmos acanhados compartimentos que ha dez annos passados se faziam, nem com o diminuto numero de empregados que possue.

Ha assim prejuizo para o serviço e para o pessoal.

A classe dos carteiros deve merecer tambem especial carinho do novo director, pois o serviço é assás extenuante.

O dr. Camillo Mourão póde fazer uma boa administração e é isso que lhe desejamos, mas, procurando dar cabal desempenho á missão de que o investiu o governo, não deve esquecer as necessidades que lhe apontamos, quer quanto á bôa execução dos serviços nos suburbios, quer quanto aos dignos funccionarios delles incumbidos.

E' isso que solicitámos, com o maior empenho, ao novo director dos Correios, porque redunda em um beneficio prestado aos moradores dos suburbios, cujos interesses esta secção advoga com solicitude.

DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

A' Estrada da Pavuna, em Anchieta, adquiriu o esplendido sitio Bragança, o nosso distincto collega, redactor proprietario d'"O Progresso", orgão local.

Homem activo, energico e cavalheiro muito relacionado e considerado na nossa sociedade, o dr. Alfredo Barbosa muito fará em pról desta localidade, onde já conta muitos amigos e onde agora prendem interesses particulares.

Parabens á Anchieta.

CLUB FAMILIAR HEROES DE ANCHIETA

Esta prospera sociedade, com séde nesta localidade, realisou elegante reunião, sendo extraordinaria a concorrencia de rapazes e senhoritas que abrilhantaram a encantadora "soirée". Pelo adeantado da hora não nos foi possivel dar uma noticia minuciosa.

A actual directoria dos "Heróes de Anchieta" é composta dos srs. Augusto B. Vieira, presidente; Christiano Pecher, vice-presidente; Americo Alves, secretario; Antonio Marinho de Aguiar, 1º thesoureiro; Manoel de Azevedo, 2º thesoureiro; e José Soares, procurador.

RAMOS — COM A POLICIA

Recebemos um extenso abaixo-assignado de moradores da praia de Maria Angu', e do Engenho da Pedra, pedindo nossa intervenção junto á policia do 22º districto, afim de que a mesma faça cessar a pouca vergonha e o grande ajuntamento de individuos desoccupados que vivem proferindo obscenidades de baixo calão, com gestos acanalhados.

Os moradores de Ramos estão dispostos a reagir. Cumpre á policia intervir energicamente, pondo em debandada semelhantes individuos, que estão ultrajando as familias residentes naquelle logar.

ROCHA — Effectuou-se, ante-hontem, conforme noticiámos, o feliz consorcio do professor Octavio Marques da Silva, com a gentil senhorita Olga Picanço da Costa.

A ceremonia civil, teve logar na residencia da noiva, ás 4 1/2 horas da tarde, sendo padrinhos o professor cathedratico jubilado, Alfredo Pedroso Alves Magalhães e sua esposa, a professora cathedratica d. Maria Julia Picanço da Costa Magalhães e o professor João Freitas e sua exma. consorte.

Na ceremonia religiosa, que foi celebrada ás 7 1/2 horas da noite, na matriz do Engenho Novo, foram padrinhos, o sr. Oscar Picanço da Costa e a exma. sra. d. Edwiges Picanço da Costa, e por parte do noivo, o tenente Carlos Picanço da Costa, e sua exma. esposa.

Conduziram as almofadas as graciosas mlles. Isolina Carvalho e Maria Cavalcanti.

Como damas de honra serviram mlles. Clitenestre O' Relly Pinheiro, Carmen Picanço da Costa e Izabel Gomes Ayres da Gama e como cavalheiros de honra, os srs. Carlos Manhães, Pollux Pinheiro e o academico de medicina Gustavo de Rezende.

A' noite, na residencia dos noivos, á rua Tavares Ferreira n. 29, na estação do Rocha, houve recepção e baile, estando a confortavel vivenda repleta de gentis senhoritas, senhoras e cavalheiros, podendo entre o grande numero de pessoas, registrarmos os seguintes nomes:

Senhoras e senhoritas: Francisca de Andrade Nunes, Dulce Telles Pessedente, Ernestina Ribeiro, Alexandrina Gomes, Marietta Fontes de Carvalho, Florencia de Andrade, Eponina Lima e Silva, Marietta de Andrade Nunes, Castorina O' Relly Pinheiro, Magnolia Ferreira Gomes, Consuelo Rossi Magalhães, Izabel Ferreira Gomes, Adelina Picanço da Costa, Maria da Conceição Atalaya da Costa, Constancia Rosas, Elzira Picanço da Costa, Maria Ordepdc Araujo Freire, Isaura Picanço da Costa, Thereza Marques Porto, Adelina Picanço da Costa, Aracy Marques da Silva, Cecilia da Rocha, professora cathedratica Maria Julia Picanço da Costa Magalhães, Rosaura Rosa Baptista, Maria Cavalcanti, Edwiges Picanço da Costa, Isolina de Carvalho, Clitenestre O' Relly Pinheiro, Carmen Picanço da Costa e os srs. Luiz Alves Pereira de Carvalho, João da Silva Rosas, Luiz Costa, Ary Marques da Silva, tenente Carlos Picanço da Costa, Salvador Persedente, dr. Pedro de Aquino Pinheiro, João Picanço da Costa, José Luiz Gomes, professor cathedratico Luiz de Lima e Silva, Oscar Picanço da Costa, Manoel da Cruz Nunes, Paulo Ferreira Gomes, Dagoberto Machado, João Picanço da Costa Junior, Ulysses Ribeiro, Adalberto Machado, professor Eduardo Brito Coelho de Vasconcellos, José Ernesto Freire e muitos outros.

A's 10 horas da noite, foi servido o banquete e ao abrir-se o champagne, o estimado professor cathedratico jubilado Alfredo Pedroso Alves Magalhães, ergueu a sua taça e saudou os noivos, seus afilhados, a quem desejava muitas felicidades.

Outra saudação foi feita tambem pelo sr. Carlos Manhães, padrinho dos noivos, que bebeu á felicidade do distincto par. A estes brindes respondeu o noivo agradecendo.

A's 11 horas da noite, as danças corriam animadissimas, mantendo-se até as 3 horas da manhã, quando nos retirámos, com o mesmo enthusiasmo do começo.

Na "corbeille" da noiva, foram depositados mimos valiosos.

Renovamos os nossos votos de felicidades aos noivos e agradecimentos pelas gentilezas com que nos cumularam.

Um concurso na Marinha

O ministro da Marinha enviou o seguinte aviso ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

"Tendo resolvido nomear uma commissão, composta do 1º official Octavio Bôa Nova e do 2º official Felisberto de Carvalho, da extincta secretaria da Marinha; e do 2º official Alfredo de Paula Dias e do 3º official José Philadelpho Barros e Azevedo, da Directoria Geral de Contabilidade, para fazer parte da mesa que, sob vossa presidencia, deverá examinar e julgar os candidatos ao preenchimento da vaga de amanuense da Directoria de Construcções Navaes desse Arsenal, assim vos declaro, para os fins convenientes."

ça incrivel, emquanto a agua continuava a inundal-a.

Germana deixou cahir o punhal.

Tremula, desgrenhada, com o vestido pegado á pelle, sem saber o que fazia, balbuciou apenas:

— Deixem-me... quero sahir... não fiz nada... Deixem-me!...

O supplicio do "douche" continuou, implacavel e grotesco.

A agua batia primeiro na cara da desgraçada, e espalhava-se-lhe em seguida por todo o corpo.

Catharina continuava a apertal-a, sem se importar com a agua, familiarisada com aquella luta estranha que não tinha sorprezas para ella.

Germana, meio desmaiada, incapaz de resistencia, cahiu no chão.

Josephina collocou a agulheta no seu logar e agarrou Germana pelos pés, emquanto Catharina lhe atava rapidamente as mãos.

Com uma destreza que indicava uma singular aptidão profissional, Josephina prendeu-lhe as pernas, reduzindo-a a uma immobilidade completa.

Feito isto, transportaram Germana para o compartimento proximo, despiram-a num abrir e fechar de olhos, e começaram a friccional-a energicamente com luvas proprias.

Operou-se a reacção; Germana, mal podendo respirar, meio suffocada voltou a si.

Vendo-se completamente núa, com o seu bello corpo exposto á curiosidade das duas mulheres que a olhavam com tranquilla impudencia, teve uma suprema revolta e torceu-se convulsamente, tentando desprender-se.

Soluçava de vergonha e de colera, balbuciando:

— Que infamia!... tratarem-me assim!...

Josephina, mais eloquente do que a companheira, quiz ver si a acalmava.

Sem demonstrar resentimento algum pela defesa vigorosa de Germana, que lhe ia arrancando uma orelha, disse-lhe, na sua voz de canna rachada, com inflexões amimadas, como si fallasse com uma creança rabujenta ou com uma doente irresponsavel:

— Então, meu amor, socegue... tudo isto é para seu bem, póde crer... Tenha juizo, vamos; havemos de tratal-a bem...

E com uma facilidade sorprehendente, sem esforço algum, vestiram-lhe uma camisa, uma camisolla de forças e prenderam-a á cama.

Germana, dominada, vencida, dizia com uma anciedade que lhe fazia tremer a voz:

— Mas eu não preciso de cuidados... não estou doente...

— Está tal...

— Não estou... enganam-se... Vim ver uma pessoa que me affirmaram estar aqui...

— Bem sei... a Marquezinha... vel-a-á... mais tarde...

— Finalmente, pódem dizer-me onde estou e o motivo por que me tratam assim?

— Está na casa de saude do dr. Castanet... Démos-lhe um "douche" e vestimos-lhe uma camisolla de forças, porque a senhora está doida, como a pobre Marquezinha... doida furiosa...

Germana teve como que um deslumbramento; não podia ainda com prehender a atroz verdade; acreditava num equivoco que ia esclarecer-se, tinha esperança em que um protesto lucido, formulado com raciocinio claro, faria com que lhe abrissem a porta.

— Mas, disse ella, não conheço esse medico... não preciso dos seus cuidados...

"Não estou doida... mandem a minha casa... interroguem a minha familia... as minhas irmãs, as pessoas da minha amizade, os meus creados... responderão todos que estou de perfeita saude...

"Vim para aqui num trem que ficou á esquina da rua da Ribeira... Sou uma visita... Oiçam-me... pesem as minhas palavras e digam-me, com a mão na consciencia, se esses raciocinios são de quem está louca... Não! juro-lhes! não estou louca.

As duas mulheres ouviam-a com a attenção que se presta aos alienados.

Por fim, Josephina disse gravemente:

— Já conhecemos a historia... todos dizem o mesmo... Se fossemos a dar-lhes ouvidos, os verdadeiros loucos aqui, seriam o doutor e as enfermeiras... E' pena que esteja nesse estado... porque é realmente formosa... Emfim, talvez o mal tenha cura.

X

Germana passou uma noite horrivel.

Sem armas, reduzida á immobilidade, presa na cama, comprehendendo que estava sequestrada num hospital de alienados, onde se confundem e são submettidos aos mesmos rigores os desgraçados doentes e as victimas da vingança particulares, mais numerosas do que muita gente suppõe, perguntava a si mesma como e de que modo fôra machinada aquella emboscada.

E o rosto sinistro do conde de Montdieu, o genio máo da sua vida, apparecia-lhe á imaginação.

O culpado não podia ser sinão elle.

Com effeito, ninguem mais tinha interesse em sequestral-a.

Não tinha inimigos, e só o bandido, contra quem ella emprehendera aquella luta sem treguas, podia usar de taes meios.

Germana via, além disso, intimas correlações entre este rapto audacioso, tão habilmente executado, e o roubo da ante-vespera.

E, apesar da sua coragem, não póde deixar de estremecer.

Uma das enfermeiras estava permanentemente junto della; não a perdia de vista um momento.

Era Josephina, a mulher colosso; apesar das arranhaduras que recebera e da orelha meio arrancada, parecia não conservar rancor algum a Germana.

Mostrava até por ella uma especie de condescendencia; fallava-lhe, ouvia-a, respondia-lhe com aquella paciencia que os enfermeiros têm com os doentes atacados de delirio, e aos quaes a ausencia de raciocinio torna irresponsaveis.

— Então, meu amor... esteja socegada... não esbraveje que lhe faz mal.. olhe que apanha outro "douche"!...

"Ha-de curar-se, verá... havemos de tratal-a muito bem, e daqui a pouco póde passear... com os outros...

— Mas, insistiu Germana, asseguro-lhe que não estou doente...

"Aqui ha um engano qualquer... Quero ir-me embora... quero sahir...

"E' uma infamia...

— Tenha juizo... não se apoquente... olhe que póde aggravar o seu estado...

"Si continua assim, tem de tomar "douches" tres vezes por dia.

Esta ameaça, que porduz effeito até nos doidos furiosos, fez calar Germana.

Comprehendendo que a enfermeira estava de boa fé, fingiu attender-lhe as recommendações, socegar e obedecer-lhe.

Contribuira para isso a seguinte phrase: "Daqui ha pouco póde passear no parque".

Teria, pois, uma liberdade relativa; seria desamarrada; tirar-lhe-iam a camisola de força.

E poderia, sem duvida, ver a Marquezinha, causa innocente daquelle horrivel sequestro.

Não convinha submetter-se com demasiada facilidade; fingiu ir acalmando pouco a pouco, e fallou á enfermeira com meiguice.

— Não... o "douche" não... faz-me mal...

— Então, tenha juizo.

— Pois sim, mas ha-de tirar-me esta camisola que me prende os braços.

— Amanhã depois da visita.

— E como hei de comer?

— Dou-lhe eu de comer, como a uma creança.

— Tome um pouco de bromureto... é calmante... não ha agitação que lhe resista...

Vida dos Estudantes

ESCOLA LIVRE DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1ª série.
Hoje, ás 1 horas da tarde, serão chamados á prova oral, os seguintes alumnos:
Adalberto Quintella, Armando Braga Dias da Costa e Anorelino Pires Domingues, anatomia descriptiva, historia e physiologia; d. Alice Stella Gomes, anatomia descriptiva; Adolpho Gouda, anatomia descriptiva e histologia.
Resultados dos exames realisados hontem:
Rachel Moreira Guimarães, approvado simplesmente em anatomia e physiologia e plenamente em histologia.
D. Ermina Gonçalves, approvada plenamente em physiologia.
Laurindo Alves de Lima, approvado simplesmente em anatomia e physiologia e plenamente em histologia.
Gabriel de Araujo Mattos, approvado simplesmente em anatomia e plenamente em histologia e physiologia.
Houve uma reprovação em physiologia.

Resultado dos exames de promoção de classe dos alumnos da 2ª escola publica feminina do 6º districto, sob o magisterio da professora cathedratica d. Elvira Pilar da Silva Guimarães.

1ª série do curso elementar, professora adjunta d. Maria José de Avellar Lacerda.
Distincção e louvor: Alzira Ribeiro, Edmo de Azevedo e Silva e Ruth Bandeira Dart.
Distincção: Elmo de Azevedo e Silva, Manoel Maria Deinado.
Plenamente, 9: Guilherme Cascão e Leandro Coelho Duarte.
Plenamente, 8: Arlindo Carneiro Fernandes.

Professora adjunta d. Carolina da Silva Janeiro.
Distincção e louvor: Glaplina Guimarães, Irene Vilhema, Maria Guimarães, Maria Vasconcellos Elias.
Distincção: Pedro Campos.
Plenamente, 9: Francisco Dantas.
Plenamente, 8: Helena Pacheco de Souza e Paschoal Siciliano.
Plenamente, 7: Jheil Campos e Jurandyr Maciel Soares.

2ª série do curso elementar.
Professora adjunta d. Aldemira da Gloria Duncan.
Distincção e louvor: Austrianna Rodrigues.
Distincção Zilda Duncan de Magalhães, Aracy da Silva Guimarães e Cicilia dos Santos Saurbronn.
Plenamente, 9: Armando Lopes e Paulo Campos.
Plenamente, 8: Aristeu dos Santos Lopes, Eris Moreira e Antonietta Peçanha.
Plenamente, 7: Nair dos Santos Lopes e
Plenamente, 7: Nair Carneiro Fernandes, Jayme Vieira da Fonseca, e José Peçanha.

3ª série do curso elementar.
Professora adjunta d. Florisbella de Souza Braga.
Distincção e louvor: Laura Seraphina Bandeira Dart, e Carolina Pereira Bastos.
Distincção: Octavio Ferreira dos Santos, Deborah Reuthier, Alice Rodrigues Duarte, Jandyra Egnez e Nair Maciel Soares.
Plenamente, 8: Maria da Gloria Casta Affonso, e Zuleika Dias da Silva.
Plenamente, 7: Virginia da Cunha Amaral.

1ª série do curso medio.
Professora adjunta d. Maria Augusta dos Santos.
Distincção e louvor: Ercilia Luzia Ferreira, Elza de Azevedo e Silva, Cecilia Ferreira dos Santos.
Distincção: Helena Nunes Faulhaber, Yollanda Pires Barbosa.
Plenamente, 9: Nadir Magalhães Sabrosa.
Plenamente, 7: Maria Ribeiro de Paiva e Marietta Magalhães Figueira.
Plenamente, 6: Francisco de Almeida.

2ª série do curso medio.
Professora adjunta d. Maria Augusta dos Santos.
Distincção e louvor: Ercilia Luzia, Elza de Azevedo e Silva, Cicilia Ferreira dos Santos e Yolanda Pires Barbosa.
Distincção: Helena Nunes Fauhaber, Maria Nayde Pires Ferreira e José Marques da Silva.

Brigada Policial

Superior de dia, capitão Vieira Ferro.
Official de dia á Brigada, capitão Coutinho.
Medicos: de dia ao hospital, capitão dr. Benassi; de promptidão, tenente dr. Gerson.
Interno de dia, alferes honorario Rezende.
Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo.
Ronda de visita, alferes Octaciano de Sant'Anna.
Ronda ás patrulhas, alferes Reis e Bartholomeu.
Ronda ao 4º districto, alferes Prado.
Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.
Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão.
Ajudante de parada, o do 1º batalhão.
Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Moreira.
Guardas: Amortisação, tenente Lucena; Conversão, alferes Palmeira; Thesouro, alferes Bomfim, e Moeda, alferes Lage.
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Benedicto; no 2º, tenente Santa Barbara; 3º, tenente Sylvio; 4º, capitão Ferraz; 5º, alferes Verissimo; na cavallaria, tenente Cabral, e no corpo auxiliar, tenente Menezes.
Uniforme, 6º, com polainas pretas.
Serviço para hoje:
Estado-maior, tenente Alcantara.

Corpo de Bombeiros

Auxiliar, alferes Eloy.
Promptidão: 1º soccorro, capitão Affonso; 2º, alferes Jeronymo.
Manobras, alferes Romano.
Ronda, capitão Affonso.
Medico de dia, capitão dr. Bastos.
Emergencia, tenentes Tenreiro e dr. Tito.
Guarda, forriel n. 28 e cabo n. 155.
Dia ao Corpo, 2º sargento n. 419.
Uniforme, 5º.

Posta restante d'"A Epoca"

Têm cartas nesta redacção as seguintes pessoas:
A — Arnaldo Pinto, (dr.); Alfredo Pereira, Aline Dupim, e A. B. C.
C — Caio Monteiro de Barros, (dr.); e Carlos Vianna.
F — Francisca Pereira.
G — Genuino de Oliveira, e Gabriel Martins Vieira e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo (general).
I — Irineu Machado (dr.) 3.
J — João Carlos Ribeiro de Macedo e João José Cesar.
L — Laurindo Bruno e Lux.
M — Marianno Garcia.
P — Pedro Boz e Pinto da Rocha (dr.)
R — Ruy Barbosa (dr.) 2 e Ricardo Canceler.
S — Sebastiana Pedroso e S. B.
T — Tobias Monteiro.

Rezenha commercial

Rio, 28 de novembro de 1914.

CORREIO. — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:
Hoje:
«Itauba» para S. Francisco e R. Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8, idem com porte duplo até ás 9.
«Anna», para Santos Paranaguá S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1|2, idem com porte duplo até ás 9.
«Eastern Prince», para Victoria, Bahia, Trindade, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1|2, idem com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Renda arrecadada hontem:

Em ouro	83:215$241
Em papel	135:489$289
Total	218:731$533
Renda arrecadada de 1 a 2	2.868:237 211
Em egual periodo de 1913	7.611:781$985
Differença a maior em 1913	4.746:511$774

BOLSA DE FUNDOS

VENDAS REALISADAS

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 4 a.	820$
Dito 20 a.	822$
Ditos 56 a.	821$
Mendas de 500$, 1 a.	810$
Dito 3 a.	830$
Dito 1 a.	835$
Dito 200$ 1 a.	810$
Dito 1 a.	810$
Emp. 1903, 5 a.	920$
Dito 41 a.	816$
Dito 210 a.	818$
Dito 55 a.	817$
Emp. de 1903, 5 %, 3 a.	920$
Dito 14 a.	915$
Emp. 1909, 51 a.	815$

Apolices estadoaes

Minas de 1:000$, 8 a.	825$
Rio de 100$, 4 %, 216	76 500

Apolices municipaes:

Emp. de 1906, port., 3 a.	178$
Emp. 1914, port., 1 a.	157$

Companhias

Docas da Bahia 50 a.	20$
Docas de Santos, port., 20 a.	360$

Debentures

Docas de Santos 70 a.	185$

MOVIMENTO MONETARIO

O CAMBIO

Ainda hontem careciam de interesse os negocios em Cambio e em soberanos.
Assim, tivemos essa importante parte do mercado monetario completamente estacionario, sem negocios legitimos, nem de especulação.
O Cambio abriu a 13 1|2 e 13 15|32, mas depois regulava a 13 17|32 d. e 13 9|16 d. contra o particular a 15 5|8 e 15 11|16 d.
Os soberanos corriam com vendedores a 17$700 e compradores a 17$500, mas sem novos negocios.

CAMARA SYNDICAL

Curso official de cambio e moeda metallica:

Praças	90 d|v	á vista
Londres	13 15|32	13 11|32
Paris	$711	$730
Hamburgo	$868	$881
Italia	—	$7 5
Portugal	—	2$695
Nova York	—	2$732
Buenos Aires	—	—
Libras esterlinas em moeda		17$700
Ouro nacional em moeda		—
Ouro nacional em vales, por 1.000		—

Taxas extremas:

Bancarias	13 7|16 a	13 1|2
Caixa matriz	13 7|16	13 1|2

O MERCADO DE CAFE'

Hontem tornou-se mais irregular o nosso mercado, que regulou sem vendas, pois, sem preços na abertura. Era, portanto, no inicio dos trabalhos, mas no correr do dia realisaram-se alguns negocios que permittiram o restabelecimento dos preços.
Foram repetidas as cotações de 5$700 e 5$800 a que negociaram-se 3.000 saccas, sendo de 5.000 ditas as operações de vespera.

MOVIMENTO GERAL

Vendas	saccas
Hontem	3.000
Desde o dia 1	125.600
Desde o dia 1 de julho	676.700
Entradas:	
Hontem	13.601
Desde o dia 1	207.196
Desde o dia 1º de julho	1.046.537
Embarques:	saccas
Hontem	3.086
Desde o dia 1	168.316
Desde o dia 1º de julho	963.051
Diversas:	
Existencia	331.628
Em Nictheroy	121.693
Pauta semanal	$390

COTAÇÕES

Typos	arrobas		
5	6$400	a	6$300
6	6 100	a	6 000
7	5$800	a	5$700
8	5$500	a	5 400
9	5$200	a	5$100

O ASSUCAR

Achava-se em attitude de alta esse mercado, dando os brancos crystaes $300 e $320.
As vendas eram pequenas e as entradas foram de 4.012 saccas, sendo as sahidas de 4.801 e o "stock de 263.481 ditas.

PREÇOS

Qualidades	Kilogrammas		
Branco crystal	$260	a	$300
» 2ª sorte	—		—
» 2º jacto	$240	a	$285
Mascavinho	$220	a	$250
Crystal amarello	$220	a	$260
Mascavo bom	$210	a	$200
» regular	$260	a	$220
» baixo	$200	a	$210

ALGODÃO

Alguma alta que se deu em Liverpool e em N. York alentou os nossos mercados, cujos preços, porém, continuaram estacionarios.
Não constaram vendas mas houve entradas de 2228, sahiram 150 fardos e ficaram 11.907 ditos.

COTAÇÕES

Qualidades	Por 10 kilos		
Pernambuco, sertão	10$400	a	11$000
Pernambuco, 1ª sorte	9$900	a	10$700
Assú, 1 sorte	10$400	a	11 000
Natal, 1ª sorte	9 800	a	10$500
Mossoró, 1ª sorte	10$200	a	1081 0
Ceará, 1ª sorte	9$700	a	10$200
Parahyba, 1 sorte	9:700	a	10$400
Penedo, 1ª sorte	—	a	—
Sergipe	—	a	—

MOVIMENTO DO PORTO

VAPORES ESPERADOS

28 Portos do norte, «Aracaty».
29 Portos do Norte, «Ipis».
30 Rio da Prata, «Morazan».
29 Santos, «Minas Geraes».
30 Cadiz e escs., «Infant Isabel».
31 Bordéos esc., «Peron».
Dezembro:
1 Rio da Prata, «Vasari».
1 Liverpool e escs. «Orissa».
2 Rio da Prata, «Annie Johnson».
2 Porto do sul «Assú».
2 Rio da Prata, «Rè Vittorio».
3 Portos do sul, «Itaipava».

VAPORES A SAHIR

28 Laguna esc., «Anna».
28 Amarração e escs. «Piauhy».
28 Portos do sul, «Itauba».
29 Nova York «Minas Geraes».
29 Amarração esc., «Mantiqueira».
29 Recife esc. «Itassucê».
30 Londres, pelo Havre, «Morazan».
30 Nova York, «Merity».
Dezembro:
1 Nova York «Vasari».
1 Porto Alegre e esc., «Itapura».
2 Porto Alegre «Itacolomy».
2 Rio da Prata, «Orion».

Companhia Aurea Brasileira

SECÇÃO DE CLUBS

Resumo da 10ª extracção do plano "A", realisada em 27 de novembro de 1914.

Premio maior (Bonificação)

Série 34 Nº 931 ..... 16:000$000

Premios de remissão

1	Nº	839	500$000	21	Nº	494	500$000
2	Nº	333	500$000	22	Nº	820	500$000
3	Nº	810	500$000	23	Nº	816	500$000
4	Nº	169	500$000	24	Nº	919	500$000
5	Nº	683	500$000	25	Nº	322	500$000
6	Nº	230	500$000	26	Nº	550	500$000
7	Nº	244	500$000	27	Nº	335	500$000
8	Nº	324	500$000	28	Nº	878	500$000
9	Nº	012	500$000	29	Nº	505	500$000
10	Nº	590	500$000	30	Nº	386	500$000
11	Nº	050	500$000	31	Nº	021	500$000
12	Nº	545	500$000	32	Nº	175	500$000
13	Nº	437	500$000	33	Nº	931	500$000
14	Nº	270	500$000	34	Nº	931	500$000
15	Nº	137	500$000	35	Nº	917	500$000
16	Nº	700	500$000	36	Nº	028	500$000
17	Nº	761	500$000	37	Nº	959	500$000
18	Nº	596	500$000	38	Nº	361	500$000
19	Nº	691	500$000	39	Nº	909	500$000
20	Nº	912	500$000	40	Nº	530	500$000

O fiscal do governo — *Arthur de Araujo Coelho.*
O director presidente *A. C. de Oliveira Roxo Filho.*

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França

(IRAJÁ)

Durante a estação calmosa as missas conventuaes serão rezadas nos domingos ás 8 1|2 e 9 1|2 horas da manhã.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1914. — O secretario, *Joaquim da Silva Gusmão Filho.*
04791

PEQUENOS ANNUNCIOS

Estes annuncios custam 200 réis por quatro vezes desde que não excedam de tres linhas

Empregos e empregados

ALUGAM-SE creadas na estação de Vassouras; pessoal só da roça e especial; enviem sellos á Agenor Portugal. (8.440

PRECISA-SE de mocinhas que saibam bordar (roupa branca), na avenida Gomes Freire nº 89, de 1 1|2 ás 6 horas da tarde. (8.411

Casas, commodos e terrenos

ALUGAM-SE um salão e um quarto, junto ou separadamente, em casa de familia, a pessoas que trabalhem fóra. Rua Barão de Itapagipe 188. Ponto dos bondes..

ALUGA-SE uma sala mobiliada na rua Andrade Pertence n. 44, Cattete. (8.025

ALUGAM-SE bons commodos, independentes e arejados; na ladeira do Livramento n. 9, em frente á praça Municipal; bondes de Praia Formosa e Caes do Porto. (8099

ALUGA-SE á pequena familia de tratamento o predio da rua Ceará nº 26, logar saluberrimo, estação de São Francisco Xavier; parte alta com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro e magnifico porão habitavel, quintal, luz electrica; junto dos bondes e trem; está aberta das 12 ás 5 horas.

ALUGA-SE um commodo, para um homem solteiro, na rua do Rocha nº 2, com entrada independente.

ALUGAM-SE uma sala e quarto a casal ou pequena familia; aluguel muito razoavel; em casa de pequena familia, onde não ha outros inquilinos; rua Conselheiro Zacharias 61, sobrado. (8.390

ALUGA-SE grande casa assobradada, de construcção moderna e grande quintal, com jardim na frente, á rua Jardim Botanico 467. (8.324

ALUGAM-SE ou edificam-se casas no valor de 5:000$, 8:000$, 16:000$ e ..... 24:000$, para serem pagos em 100 prestações mensaes de 75$, 120$, 240$ e 360$. O prestamista só inicia o pagamento das prestações quando estiver residindo no predio; mais informações á rua Sachet nº 8, sobrado. 01.742)

ALUGA-SE um bom quarto de frente, por preço muito barato; fornece-se pensão, querendo, a moços solteiros, ou casal sem filhos. Rua Uruguayana nº 131, sobrado.

ALUGA-SE um quarto para casal sem filhos ou moço solteiro, na rua Visconde da Gavea nº 44. (8.389

ALUGA-SE um esplendido quarto a gente limpa, tem luz electrica e chuveiro; casa de familia; rua de São Pedro nº 140, sobrado. (8.374

ALUGA-SE uma loja, perto do Mercado Novo, para qualquer negocio, ou moradia; aluguel 50$000 mensaes; na travessa D. Manoel nº 25; trata-se na mesma.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, Rua Bella de São João 247. (8.383

ALUGA-SE uma casa, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, quintal murado. Rua D. Maria Antonia nº 38, Engenho Novo. (8.377

ALUGA-SE uma boa sala de frente com luz electrica a um casal; rua Barão de Guaratiba 50, Cattete. (8.381

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente, tres janellas, com todas as serventias, a casal ou moços solteiros, por 56$000, e quartos, a 40$ e 35$000; na rua dos Arcos nº 13, sobrado. (8.384

ALUGAM-SE, na rua do Consultorio, 79, São Christovão, duas casas puramente independentes, uma por 50$, com dois commodos e cozinha; outra, com 4 commodos e cozinha, por 75$000. (8.422

ALUGA-SE, por 40$, um quarto com serventia em toda a casa; dá pensão, querendo. Rua Vidal de Negreiros 32, Praia Formosa. (8.418

ALUGA-SE uma optima sala, com tres janellas, para escriptorio, atelier, consultorio, etc.; na rua dos Ourives nº 25. (8.402

ALUGAM-SE os predios numeros 28 (70$000) e 26 (80$000), da rua Cesario Machado; as chaves estão na esquina da rua Elias da Silva nº 93 (venda), estação da Piedade. (8.404

ALUGAM-SE as confortaveis casas novas VII e VIII da Villa Gyppa, á rua Martha da Rocha 171, Engenho de Dentro, por 50$000; informar na casa II e tratar na rua da Quitanda 127. (8.406

ALUGAM-SE grandes commodos, na rua da Vista Alegre 44, desde 25$ a 30$000; uma grande sala, um bom quarto, cozinha, quintal, por 50$000. (8.460

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua Industrial nº 62, largo da Segunda-feira, as chaves estão no armazem da esquina. Trata-se na rua Sete de Setembro numero 82. (8.458

ALUGAM-SE duas casas, na rua do Consultorio 79, São Christovão; uma com 2 commodos e cozinha, por 50$000; outra, com 4 commodos, cozinha e quintal, por 75$000. (8.459

ALUGA-SE um lindo commodo, á pequena familia ou a moços solteiros; tem electricidade e está reformado de novo; preço muito barato. Rua Barão de São Felix nº 42. (8.464

ALUGA-SE uma boa casa na rua dos Araujos nº 101, Fabrica das Chitas. Aluguel, 120$000; as chaves no nº 89.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Carmo Netto 199, com 3 quartos, duas salas, tanque, cozinha, etc.; trata-se na avenida Rio Branco 161, 1º andar. (8.435

ALUGA-SE o primeiro andar do predio da rua da Carioca nº 77, para escriptorios ou familia de tratamento, com sacadas de frente para duas ruas, installação electrica e gaz; a chave está na loja e trata-se á rua da Estrella nº 67, sobrado, das 16 horas da tarde em deante, com o proprietario. (8.448

ALUGA-SE, por 72$000 mensaes, a casa da rua Benedicto Hyppolito nº 140, com uma sala, um quarto, cozinha; trata-se na mesma rua nº 134, botequim. (8.447

ALUGA-SE a boa casa da rua General Pedra nº 206, com duas salas, tres quartos, boa cozinha e grande quintal; a chave está no nº 208, armazem, e trata-se na rua Benedicto Hyppolito nº 134, botequim, esquina da rua Visconde de Sapucahy. (8.446

ALUGA-SE uma casa, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, muito agua e terreno; 5 minutos da estação. Rua Olga 10, Bomsuccesso. Preço, 70$000. Logar alto, em frente á Capella. (8.444

ALUGA-SE a casa da rua Vianna Drummond 10-A, casa 2, com dois quartos, duas salas, cozinha, electricidade; preço, 75$, 2 mezes adeantados; as chaves á rua José Vicente 60, e trata-se á rua Marquez de Pombal 60, Andarahy Grande. (8.431

ALUGAM-SE commodos de 20$ a 60$000; Rua de São Carlos, 44. Trata-se no nº 46. (8.441

ALUGA-SE boa casa, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; barato; perto do bonde e trem. Rua Diamantina 34, trata-se no nº 36, estação do Riachuelo. (8.455

ALUGA-SE a casa da rua Matheus 85, com tres quartos, duas salas e cozinha; chaves no nº 81; trata-se na rua do Hospicio numero 108. (8.436

ALUGA-SE a casa da rua Joaquina Rosa nº 10, com dois quartos, duas salas, cozinha; chaves na rua Joaquim Meyer 90, trata-se na rua do Hospicio 108. (8.437

ALUGA-SE uma boa casa na rua Barão de Cotegipe 25, Villa Bidart, em Villa Isabel. (8.438

ALUGA-SE o predio nº 67 da rua Violanta, 80$000; trata-se no mesmo, das 10 horas ás 12, estação da Piedade. (8.405

ALUGAM-SE, na rua do Cattete 198, duas salas e dois quartos. Tambem se informa quem tem para alugar um bonito predio mobiliado. Só se acceitam pessoas de toda a consideração. (8.480

ALUGA-SE a casa da rua Manoela Barbosa nº 20, Meyer; a chave está no nº 28. (8.482

ALUGAM-SE, na estação do Meyer, dois predios novos, assobradados, com dois quartos duas salas, cozinha, despensa, banheiro, gaz, luz electrica, por 65$ e 75$000; trata-se na rua Christovão Colombo 93, no Meyer.

ALUGAM-SE, em Bomsuccesso, tres casas, com duas salas e dois quartos, agua e luz electrica. Todos pintados e forrados de novo, na estrada da Penha nº 727, 729 e 731, proximo da estação. (8.484

ALUGA-SE, em Bomsuccesso, proximo á estação, estrada da Penha nº 731, uma casa nova, com duas salas, dois quartos, agua e luz electrica. (8.485

ALUGA-SE um casal para hotel ou pensão; o marido tem pratica de caixeiro de hotel de primeira ordem; a senhora para arrumadeira; quem precisar, cartas neste escriptorio a R. Figueira. (8.487

ALUGA-SE a casa da rua Figueira 80, com 3 quartos, 2 salas e porão; aluguel, 140$000. Trata-se no nº 78, entre São Francisco e Rocha. (8.499

ALUGA-SE um arejado quarto mobiliado; rua do Silva 17, largo da Gloria. (8.501

ALUGA-SE uma sala, com tres sacadas; tem luz e banheiro, em casa de familia; rua do Lavradio nº 28. (8.502

ALUGA-SE um moço para arrumar quartos, em hotel ou pensão, com longa pratica; quem precisar, cartas nesta redacção a F. R. (8.488

ALUGAM-SE commodos a familia ou a moços solteiros, á rua Maurity nº 14. (8.490

ALUGA-SE uma casa de dois quartos, duas salas e quintal; aluguel, 90$000. Trata-se no nº 2. Rua Maurity nº 16. (8.491

ALUGA-SE um quarto mobiliado, com janella, chuveiro, electricidade e completamente independente. Bella Vista 53, Engenho Novo. (8.492

ALUGA-SE uma grande casa, com tres quartos, duas grandes salas e mais dependencias. Rua Sophia nº 33. Trata-se na rua Magalhães Castro nº 238, estação Riachuelo. (8.493

ALUGAM-SE quarto e sala, em casa de familia, frente de rua; bondes de 100 réis. Rua Jannuzzi nº 8. (8.510

ALUGAM-SE grandes e limpos commodos, na rua da Boa Vista 44, Catumby, desde 20$ a 30$000. (8.507

ALUGAM-SE grandes e limpos commodos todos illuminados á electricidade, na rua do Bispo 111. (8.506

ALUGA-SE, na rua dos Coqueiros 45, um commodo independente, com cozinha, tambem independente, por 30$000. (8.508

ALUGA-SE uma casa, na rua Sergipe nº 99, casa III, proximo á praça da Bandeira, São Christovão, com dois quartos, duas salas e grande quintal; as chaves estão na mesma rua nº 92. (8.510

ALUGA-SE linda casa, nova, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro e bom quintal, por 100$000, estação do Meyer. Rua Cachamby 187. Bonde na porta; as chaves na rua São João 212. Trata-se na travessa do Oliveira 15, sobrado, na cidade. (8.512

ALUGA-SE a casa da Estrada Real de Santa Cruz nº 2.213, bondes de Cascadura; preço 80$000; trata-se na rua Souza Barros 212, E. Novo; tem tres quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; á dois minutos do bonde. (8.407

ALUGA-SE o predio da rua da America nº 78, com 5 vastos commodos, amplamente illuminados e arejados. Aluguel, 120$. As chaves no nº 86. (8.376

ALUGA-SE um bom quarto com luz electrica, etc., na rua da Alfandega 144, sobrado. (8.391

ALUGA-SE, por 70$000, a casa da rua Moura nº 48, estação da Piedade; trata-se na rua Senador Pompeu nº 74. (8.392

ALUGA-SE, por 90$ mensaes, a casa nova VIII da villa á rua Oito de Dezembro nº 85 A, com sala de visitas, que tambem póde servir de quarto, por ser independente, sala de jantar, dois quartos, cozinha, W. C., e banheiro com communicação interna, tanque para lavagem, luz electrica e quintal. Para informações á mesma rua nº 110, e trata-se na rua Theophilo Ottoni nº 45, sobrado. (8.396

ALUGA-SE a boa casa da rua Dr. Manoel Victorino nº 413, fundos, estação do Encantado. (8.395

ALUGA-SE uma casa, por 75$000, á rua Padre Miguelino 55, Catumby, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, e muita agua. (8.385

ALUGA-SE a casa nova III da villa, á rua Oito de Dezembro nº 79, tendo no pavimento superior duas salas, dois quartos, W. C. e banheiro, com banheira esmaltada; e, no inferior, uma sala, dois quartos, W. C. Tem luz electrica, quintal e duas entradas, prestando-se para duas familias. Para informações, á mesma rua nº 110 e trata-se á rua Theophilo Ottoni nº 45, sobrado. (8.396

ALUGAM-SE em casa de familia, quartos bem mobiliados, limpos, em logar fresco, por preço barato. Rua Laranjeiras numero 26. (8.394

ALUGAM-SE bons commodos, á rua Torres Homem nº 233. (8.416

ALUGA-SE, por 250$, á familia de tratamento, o palacete novo á rua Victor Meirelles 32, junto á rua Vinte e Quatro de Maio, lado alto da est. do Riachuelo, tendo tres salas, seis quartos, copa, cozinha, despensa, banhos frios e quentes, dois terraços e mais dependencias e muita agua. Trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio 355, onde estão as chaves. Suburbio. (8.253

ALUGAM-SE bons commodos para casaes ou cavalheiros, no palacete do Barro Vermelho; logar salubre e muita agua, bons tanques e coradoros; trata-se no mesmo. Rua Fonseca Telles 121. (8.370

ALUGA-SE a confortavel casa da rua Silva Telles 172; as chaves no nº 174. Ipanema.

ALUGAM-SE duas casas, com luz electrica e gaz, na rua General Silva Telles nº 31. Construcção moderna. (8.380

COMPRAM-SE casas: pagamento em automoveis e dinheiro. Tratar na rua São Pedro 82. (8.113

LARANJEIRAS Nº 26 — Aluga-se bem arranjados aposentos, mobiliados, por preço modico. (8.498

PRECISA-SE de um homem, para se lhe alugar duas casas de commodos, em Catumby; são juntas e têm grande terreno; rendem, a regular, um conto de réis e alugam-se por 600$000, com um bom fiador, ou tres mezes adeantados; tratar á rua Haddock Lobo 94, ao meio-dia, ou das 6 em deante. (8.421

PRECISA-SE de um pequeno quarto, com mobilia ou meia mobilia, para um casal descançar, de vez em quando. Cartas com indicações á Lulu', para escriptorio deste jornal. (8.373

PRECISA-SE alugar uma casa para pequena familia, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, até 80$000, pagos adeantadamente; de Catumby para baixo; queira informar para a rua da Assembléa 93, ao sr. Daniel Cordas. (8.414

PREDIO NOVO, 5:000$000 — Vende-se o da rua Oliva nº 30, estação Dr. Frontin, assobradado, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina, com grande terreno, medindo 10 metros de frente por 25 de fundos; o predio tem tres janellas na frente e entrada ao lado; póde ser visto a toda a hora do dia e trata-se no mesmo. (8.413

TRASPASSA-SE, aluga-se ou se acceita um socio, que fique com toda a gerencia de tres grandes casas, que tanto servem para pensões como para commodos. São na rua Bento Lisboa 78, rua do Bispo 111 e rua Haddock Lobo 96; com todas ha quem mostre e lá tem as condições. (8.393

VENDEM-SE terrenos nos seguintes lugares: VIGARIO GERAL — lotes de 10X50 e 10X67, 50 de 1o$000 a 1:000$000 a dinheiro e em prestações — Agua encanada — rua acceitas pela Prefeitura. MAXAMBOMBA — suburbios da E. F. Central — lotes de 10X50 de 100$000 a 300$000 a dinheiro e em prestações — Agua encanada — Illuminação e electricidade. HONORIO GURGEL — suburbios da Linha Auxiliar — lotes de 12X50 a 300$000 e a dinheiro e em prestações — Agua encanada. ANDRADE ARAUJO — suburbios da Linha Auxiliar — lotes de 10X50 de 30$000 a 60$000 — a dinheiro e em prestações — Agua encanada do Rio Douro. Todos os terrenos estão livres e desembaraçados, construcção livre; para mais informações com Corrêa Dias, á rua dos Ourives 54, sobrado, das 19 da tarde ás 8 da noite. 7936

VENDEM-SE lotes de terrenos, de 10X50, entre as paradas Thomazinho e Jacutinga, da Linha Auxiliar, a 25$, 30$ e 50$000.
Chamamos a attenção das classes laboriosas para a venda que se está procedendo nestes terrenos, que ficam situados entre as paradas Thomazinho e Jacutinga, da Linha Auxiliar, e a parada Rocha Sobrinho, que foi feita ultimamente, ficando esta entre as duas paradas acima mencionadas.
As avenidas abertas nestes terrenos têm 3 kilometros de extensão, fazendo ligações com a estação de Belfort Roxo, da E. de F. Rio d'Ouro e Jeronymo de Mesquita, da E. F. Central do Brazil; por conseguinte, os lotes mais distantes das estações, ficam a distancia de um kilometro. Estes terrenos têm grande parte em vargens e morros proprios para lavoura. A construcção é livre, e as vendas são livres e desembaraçadas; e não é Foreiro.
Os srs. pretendentes encontrarão as plantas e melhores informações, na parada Rocha Sobrinho ou rua da Alfandega 134, sobrado. (8.494

VENDE-SE uma casa, proximo á Penha, tendo sala, quarto e cozinha, em terreno arborisado; casa forrada e assoalhada, nova, por 1:800$000; e trata-se na rua da Alfandega 218, com Garcia. (8.495

VENDEM-SE, um grupo de cinco casas, em frente á estação da Piedade; rendem 350$; por 17 contos de réis; têm casas de familia e de negocio; tratar á rua da Alfandega 218, com o sr. Garcia. (8.496

VENDE-SE uma boa casa, em Inharajá, perto da estação, por 4:500$; trata-se na rua da Alfandega 218, com Garcia. (8.496

VENDE-SE uma casa, coberta de zinco, tendo dois quartos, sala, cozinha e agua, nos suburbios, tendo o terreno arborisado e medindo 11X100; trata-se na rua da Alfandega 218, com Garcia. (8.496

VENDE-SE um terreno na rua Nora, de 1X35 e 50, por 1:200$; trata-se na rua da Alfandega 218, com Garcia. (8.496

VENDE-SE um bellissimo predio de forte construcção e cuja fachada é uma belleza; bonde quasi á porta, com tres quartos, duas salas e mais dependencias, de accôrdo com a lei; tem installação para luz electrica e frente de rua, com varanda e entrada o lado; preço, 15 contos; livre e desembaraçado; na rua D. Thereza 37, ponto dos bondes do Engenho de Dentro. — N. B. A construcção do dito predio terminou hoje e está aberto; póde ser visto a qualquer hora. Trata-se no nº 35. (8.372

VENDEM-SE dois lotes de terreno juntos ou separados; 6 metros de frente por 35 de fundos; logar plano, secco e saluberrimo; prompto a edificar; distante 4 minutos da estação do Meyer, Bocca do Matto; preço 1:050$000; bonde quasi á porta. Rua da Alfandega 193. (8.420

VENDEM-SE bons lotes de terrenos em Cascadura, logar secco, para moradia e negocio; trata-se com Soares, rua Itaquaty numero 168. (8.449

VENDEM-SE terrenos em Andrade, Maxambomba, e Vigario Geral. Peço aos srs. compradores que se acham atrazados a virem satisfazer com brevidade os seus compromissos, á rua dos Ourives 54, sobrado, das 19 ás 8 da noite. 5793

VENDEM-SE duas casas, uma com quatro commodos, com 52 metros de frente de rua; Estrada de Santa Cruz 1.912-A. (8.433

VENDE-SE o bom predio á rua Sylvio, estação de Ramos, com duas salas, dois quartos, cozinha, latrina, banheiro, tanque para lavagem, jardim, grande pomar com arvores fructiferas, com 11 por 50; trata-se com o proprietario á rua do Hospicio 216, loja; preço conforme combinar. (8.456

VENDE-SE uma boa casa construida de novo, com duas salas e dois quartos e cozinha, na travessa Francisca Zièze nº 76, distante 5 minutos da estação de Terra Nova, Linha Auxiliar. Preço, 3:800$000; trata-se com o sr. Pinto, da venda. (8.386

VENDE-SE uma casa; dois quartos, duas salas, cozinha, W. C., agua, luz electrica, bom terreno, por 4:800$000; não se quer automovel, é a dinheiro. Estrada da Penha 868, 7 minutos da estação de Bomsuccesso; negocio decidido. (8.408

VENDE-SE a prestações, ou aluga-se, a casa acabada de construir, á rua Divisoria nº 8, em Mario Hermes; antes da Villa Proletaria. (8.465

VENDEM-SE dois predios, á rua Theodoro da Silva nº 197, 99, Villa Isabel; duas salas, dois quartos, um fóra, para creado; boa construcção, jardim, varanda ao lado, bom quintal e luz electrica; logar saudavel. Trata-se no mesmo.

Diversos

ALUGAM-SE novos ternos de casacas, sobre-casacas e smoking, na praça Tiradentes n. 7, sobrado, ao lado do theatro São José. (7.786

A THEURGIA

Fornece os mais poderosos elementos para combater efficazmente os effeitos dos atrazos e difficuldades da vida, más influencias, todos os vicios, soffrimentos moraes e muitas enfermidades physicas. Procurar J. Balsamo (R. S.). Professor de Sciencias Occultas, das 8 ás 11 e das 19 ás 21 horas; rua Haddock Lobo 101, pensão Rio de Janeiro. Contribuição voluntaria. (8.489

AUTOMOVEL. — Vende-se, por preço de occasião. Rua Barão de Guaratiba 50, Cattete. (8.382

ALUGA-SE uma grande cocheira, com mais de 40 troncos; aluga-se em conta por precisar de alguns melhoramentos; faz-se contrato, si o pretendente quizer. Trata-se na rua Barão de Itapagipe nº 119, com o sr. Seraphim. (8.401

COMMODO, com entrada independente, aluga-se para um homem solteiro, á rua do Rocha nº 2.

CURSOS ELEMENTARES GRATUITOS. Portuguez, Esperanto, Arithmetica, Desenho linear, Musica, Dactylographia, Grupos de compras por mutualidade. Mensalidade 2$000, com direito aos cursos acima. Agencia Brazileira. Inscripções sempre abertas para esta sociedade. Pecam prospectos. Rua São José 18, 2º andar, Rio. (8.514

DENTISTAS. — Vende-se material de uma officina quasi completa. Rua Barão de Mesquita 669, até meio-dia. (8.442

GUARDA-LIVROS bastante competente, com longa pratica de contabilidade, tendo que demorar-se dois annos, mais ou menos, nesta capital, onde vem tratar de particulares interesses seus, e dispondo de algumas horas, diariamente, deseja fazer escriptas de dois ou tres estabelecimentos desta praça; ou offerece, mesmo, os seus serviços a quem delles precisar. Fornece, outrosim, estatutos de sociedades mutuas, anonymas, cooperativas, etc.; formulas de archivamento de quaesquer contratos commerciaes; modelos de livros de escripturação de sociedade, de peculios por mutualidade, de qualquer natureza, etc., etc..
Informações com o sr. Almeida, á rua Conde de Lage, 53, ou por meio de cartas, nesta redacção, a Thedéo d'Aldin.

GRATIFICA-SE a quem achou e entregar, na rua D. Carolina Machado nº 204, Madureira, uma folha corrida de Collatino Antonio dos Reis.

HYPOTHECAS. Qualquer quantia em qualquer parte, com rapidez e bons juros; rua do Hospicio 60, sobrado, com J. Pinto. (8.322

HALLERINA, loção, nunca falha na quéda, caspa e renascimento dos cabellos. Vidro 3$000. Rua Floriano Peixoto n. 19 e 50. 8039

NA CASA de moveis Arnaldo, em frente á estação da Piedade, alugam-se, perto da mesma estação, diversas casas. Aluguel barato. (8.486

Piano, bandolin, musica e theoria—Professora diplomada pelo Conservatorio de Musica, lecciona, a preço razoavel. Rua Alvaro n. 61, Cacbuçú. Bonde de Villa Isabel — Engenho Novo.

PREPARAM-SE candidatos para as escolas primarias e secundarias; ensina-se portuguez, francez, inglez, desenho e outras materias, na rua Chaves Faria n. 48, S. Christovão.

Pensão 60$ e 70$ uma esplendida pensão a domicilio; avulsos 1$000; casa de familia; quintas e domingos, Frangos assados e de molho pardo, camarões recheados, etc. Rua Visconde do Rio Branco 28, sobrado, a começar no dia 1º de dezembro. Não tem letreiro; ultima palavra em tratamento, servida pela familia. (8.412

TOMA-SE roupa para lavar e engommar, á rua São João Baptista 50, casa 6. (8.443

TRASPASSA-SE, com contrato, um botequim, fazendo bom negocio, á rua Muriquipary nº 223, Piedade. (8.378

SENHORA e senhorita acceitam alumnos para o curso primario e linguas franceza e ingleza, á rua Castro Alves n. 211 —Meyer.

SIM — Mas vender barato Colchões, Moveis e Malas, é só na Casa Arnaldo, em frente á estação da Piedade. Sortimento Completo. Dormitorios, Salas de Jantar e Salas de Visita. Reformam-se Colchões a capricho, e concertam-se moveis. (7.820

UM moço brazileiro recem-chegado da Europa, onde se educou fallando e escrevendo correctamente o allemão e o francez e um pouco o italiano, offerece os seus serviços para misteres commerciaes. Cartas para V. A. nesta redacção

VENDEM-SE animaes para carro e carroça e um cavallo preto; para tratar na rua S. Luiz Gonzaga, 99. (7.434

VENDEM-SE todas as machinas necessarias para fabricação de molduras, como motores, cylindros e demais pertences; ver e tratar á rua Camerino 106. (7.894

VENDEM-SE dois bons cavallos de sela, por preço modico. Rua Francisca Zièze 136. Vae-se pela rua Ferreira Leite, Estrada Real. (7.962

VENDE-SE uma "charrette", com lanternas novas, arreios e bom cavallo. Rua Francisca Zièze nº 136. Vae-se pela rua Ferreira Leite. (7.963

VENDE-SE um guarda-louça; trata-se na rua Cesario Machado, 65 (Piedade).

VENDE-SE uma copa e armação, baratissimo; rua Dr. Rodrigues dos Santos 69. (8.379

VENDEM-SE todos os moveis para montar uma barbearia, preço barato; á rua Visconde de Itaú'na nº 183. (8.419

VENDEM-SE materiaes baratissimos, das grandes demolições das Obras do Porto. Largo de Santo Christo. (8.481

VENDE-SE um violino muito antigo, com caixa. Rua da Prainha nº 3, sobrado. (8.400

VENDE-SE um bonito piano Pleyel, por preço baratissimo, de pessoa que se retira; rua da Alfandega 104, sobrado. (8.410

VENDE-SE uma tendinha; trata-se com o sr. Lage, á rua da Saude 47, botequim. (8.417

VENDE-SE uma bem montada pensão em ponto de muito movimento; tambem serve para Restaurante, café ou outro negocio qualquer. Aluguel muito modico e a casa está bem conhecida. Informa-se no escriptorio deste jornal ou em carta com as iniciaes H. H. E. 8497

VENDEM-SE ovos Leghorn e Plymouth, a 6$000 a duzia; Orpington, 8$; Wiandottes e Marrecos de Pekin, 10$000. Rua Propicio 21, Engenho Novo, proximo á estação. (8.457

VENDEM-SE calhas de ferro e de cobre, cannos de chumbo, por preços baratissimos; á rua Dr. Archias Cordeiro numero 238, Meyer. (8.454

VENDEM-SE, contratam-se installações electricas, por preços sem competencia, á rua Dr. Archias Cordeiro nº 238, Meyer. (8.453

VENDEM-SE fogões e mesas com pia para cozinhas, por preços razoaveis, á rua Dr. Archias Cordeiro nº 238, Meyer. (8.452

VENDEM-SE apparelhos para toilette, de 15$000 a 30$000; rua Dr. Archias Cordeiro nº 238, Meyer. (8.450

VENDE-SE, barato, uma balança romana, força 50 ks.; á rua dos Artistas nº 84, Aldeia Campista. (8.439

VENDEM-SE depositos para agua de todos os tamanhos, sendo os de 1.200 litros a 70$000; na rua Dr. Archias Cordeiro nº 238, Meyer. (8.451

VENDE-SE uma pharmacia, no centro da cidade; informa-se na rua Primeiro de Março nº 17. (8.513

Cavando a vida...

Para hoje:

732 309 078

2.403

404 304

568 535 347

Zé da Sorte

Molestias das senhoras

DR. OLIVEIRA BASTOS, esp. em partos, operações, molestias nervosas, syphilis, etc. Evita a gravidez e faz conceber sem operação e sem ver as clientes, na maioria dos casos, etc. Cura radical da impotencia, corrimento, hemorrhagias (ambos os sexos). Reacções de Wassermann e Noguch 606-914, e as complicações dos abortos.
Consultas, das 9 ás 12, e gratis aos pobres, da 1 ás 5, e, especiaes, das 5 ás 9 horas da noite. Acceita-se parturientes em pensão e chamados a qualquer hora da noite. Consultorio e residencia: 203, RUA DE S. PEDRO, 203, sobrado.

TODAS AS CASAS augmentaram os preços por causa da crise ou passaram a servir artigos muito mais inferiores.

SO' UMA não augmentou o preço nem alterou a qualidade

ESTA CASA O PUBLICO JA' O SABE

E' A

GUANABARA

O CELEBRE 34 DA RUA DA CARIOCA

Para prova disso pedimos ler o resumo ao lado e o favor de examinar a fazenda, forros e feitios antes de comprar.

50$ — 1 terno de superior casemira, encorpada, de lã, sob-medida.
35$ — 1 terno de casemira preta, pura lã.
28$ — 1 terno feito, de linda casemira, de fantasia.
30$ — 1 terno de superior brim branco n. 1, sob-medida.
60 e 70$ — 1 terno de casemira de lã finissima, sob-medida.
15$ — Uma calça de padrão distincto e magnifica casemira ingleza.
32$ — 1 terno do melhor tussor de LINHO que existe, sob-medida.
29$ — 1 terno de lindissimo brim cordão, imitando seda, sob-medida!
35$ — 1 esplendido sobretudo de melton, de varias côres.
55$ — 1 terno de superior tecido especial para inverno, sob-medida!

INTERIOR

A ALFAIATARIA GUANABARA envia amostras e catalogos com soberbas photogravuras ensinando o modo facilimo de qualquer pessoa tirar suas medidas sem o menor receio de engano.

Pedimos que não confundam uma casa séria e de 1ª ordem, como a nossa, com outras sem «stock» e sem escrupulos.

A GUANABARA é a mais antiga o acreditada casa que vende para fóra e assume toda a responsabilidade nas suas confecções.

Pedidos a Carvalho & Ferreira
RUA DA CARIOCA, 34

NATAL — Loteria Federal — PREMIO MAIOR

MIL CONTOS

Sabbado 19 de Dezembro — Extracção — NATAL — Bilhete inteiro 40$000

4746

AVISO

OS ARMAZENS GASPAR estão vendendo tudo por preços muito reduzidos e ao alcance de todos

ROGAM A VOSSA VISITA

Praça Tiradentes, 13 e 20

3713

Indicador d'A EPOCA

Advogados

DR. ARTHUR LUIZ VIANNA — Rua Primeiro de Março nº 88.

ALBERTO DE CARVALHO — Quitanda, 51, das 4 ás 6 da tarde.

Medicos

DR. ANNIBAL VARGES

Medico. Clinica medica, molestias nervosas, das senhoras, pelle e syphilis. — Tratamento pratico da syphilis, Tuberculose e molestias venereas. Applica o 606 e 914. Hydrotherapia e electrotherapia. — Residencia e consultorio:

Avenida Gomes Freire, 99

das 9 ás 11 horas e das 3 ás 6 da tarde. — Telephone, Central, 1.202.

04.744)

DR. MONCORVO — Molestias das creanças, da pelle e syphilis. Consultorio: rua Uruguayana, 11. Consultas, ás 4 horas.

DR. HAMLET DE CAVALCANTI MELLO

Clinica medica, especialmente de creanças. Consultorio e Residencia: Rua dos Artistas n. 91 — Aldeia Campista.

04.608)

Companhias

COMPANHIAS DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL — Extracções publicas, sob a fiscalisação do governo federal, ás 2 1|2, aos sabbados ás 3 horas da tarde, á rua Visconde de Itaborahy nº 45.

EMPRESA DE TRANSPORTES — Joaquim Alves Corrêa & C. — Gerente, Sebastião Torres — Cocheira, rua General Pedra nº 102. Ponto, rua Visconde de Itaborahy, esquina da de Theophilo Ottoni. — Encarrega-se de quaesquer carretos, machinismos, etc.

BRASIL UNIDO — Sociedade anonyma de peculios por mutualidade, approvada pelo Governo Federal. Capit l inicial, 100:000$000. Séde, em Campos, Estado do Rio. — Succursal, á avenida Rio Branco 103, 1º andar. Peçam prospectos.

04.430)

Cinematographos e diversões

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO — Rio de Janeiro.

Escriptorio central, rua Luiz Gama nº 11. —

Professor de flauta

GABRIEL ALMEIDA, laureado pelo Instituto Nacional de Musica, lecciona este instrumento. Recado: rua da Carioca, 37, (Guitarra de Prata).

Diversos

O GYMNASIO DE MUSICA F. MALLIO recebe alumnas ou alumnos em qualquer época. Aulas: piano, canto, violino, violoncello, etc. Corporação docente de primeira ordem.

Aulas diurnas ou nocturnas. Preços populares.

9 — Praça Tiradentes — 9.

NEVES, ALVIM & C. — Encarregam-se de compras e vendas de predios, emprestimos sob hypothecas, transferencias na Prefeitura e no Thesouro Federal, pagamentos de impostos e quaesquer outros negocios nas Repartições Federaes e Municipaes, Causas Civis e Criminaes, adeantamentos de custas, não só em inventarios como em qualquer outras coisas, como sejam: Penhoras, Despejos e todos os negocios referentes á esta praça. — Escriptorio: Rua São José, 74, 2º andar.

Morins desde 3$500 a peça. Só na grande liquidação do Ao Paraiso das Andorinhas — AVENIDA PASSOS N. 109.

4520

A Guitarra de Prata

Violões de cedro, superiores, a 14$000

Preço de reclame

37, RUA DA CARIOCA, 37

PORFIRIO MARTINS

(8494

Espirita Somnambulo

Consultas scientificas e curas radicaes, fazendo desapparecer atrazos e rivalidades da vida, das 10 ás 4 e das 6 ás 8 da noite. Praça da Republica 195. (7.326

DENTISTA

Dr. C. Souza Soares, consultorio rua Marechal Floriano Peixoto n. 22, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 6 da tarde. (8434

Instituto Academico

Edificio modelar reunindo todas as condições de hygiene para alumnos, internos, semi-internos e externos, habilitando-os pelos processos mais modernos da pedagogia no ensino primario e secundario e na admissão ás escolas superiores.

O primeiro estabelecimento que na capital se destina á mais completa educação popular e scientifica.

Director.

A. de Vasconcellos Veiga, medico Naturista. Professor de Philosophia e Sciencias Naturaes, com larga pratica em Collegios Portuguezes e membro do «Institute of Sciences.»

Rua do Progresso n. 9. Santa Thereza. — Rio de Janeiro.

Roupas brancas para senhoras, é colossal o sortimento que está vendendo na liquidação o Ao Paraiso das Andorinhas — AVENIDA PASSOS N. 109.

UM CAVALHEIRO

que durante 18 annos soffreu de bronchite asthmatica, tendo-se curado na Europa com a receita de um medico allemão, envia gratuitamente a cópia da receita a quem a pedir por escripto, remettendo enveloppe com endereço para resposta. Dirigir carta a A. B. Silveira. Avenida Gomes Freire n. 79, Rio. (8.415

COMICHÃO darthros, empigens, eczemas, frieiras, sarnas, brotoejas, etc., desapparecem facil e completamente com o DERMICURA. (Não é pomada). Depositos no Rio, Pharmacia Acre, rua Acre n. 38; Drogaria Rodrigues, rua Gonçalves Dias n. 59; Casa Huber, rua Sete de Setembro nº 61. Em Nictheroy: Drogaria Barcellos, rua Visconde do Rio Branco n. 413.

Grande Liquidação

**8$**, 9$ e 10$ botinas de pellica Paulista, fingindo borzeguins ou carcella, bom e barato para homens.

**13$** e 14$ chics sapatos pretos ou amarellos, com cantos de casemira, de abotoar ao lado, artigo moderno, para homens

**6$** e 7$ botinas fortes, todas pon tedas, para homens.

**10$** e 12$ superiores sapatos de verniz ou pellica, para senhora, artigo forte e elegante.

**13$** e 15$ superiores botas de abotoar ao lado, em pellica preta ou amarella, para homens.

**18$** e 20$ botas e borzeguins de que ha de mais fino e moderno, para homens em kangurú ou pellica.

1$500 para cima, sapatos para creança, com salto ou sem salto.

5$500 superiores borzeguins de bezerro preto, muito fortes, proprios para collegio, desde 26 a 33.

**12$**, 13$, 15$ e 18$ chics sapatos de velludo, entrada baixa e com tiras no peito do pé, artigo moderno.

2$300, Chinello de pello ou flores, ponto, para senhora.

NA

Bota Fluminense

Rua Marechal Floriano, 109

(Canto da Avenida Passos)

4531)

Joaquim Rodrigues de Faria

Despedidas do Esgoto 208 pessoas de onde o mesmo fazia parte, pede por misericordia as pessoas piedosas uma esmola á este desgraçado.

Rua General Bruce n. 42, casa 3

CARTOMANTE estrangeira trabalha com perfeição na sciencia do occultismo, com 36, 51 e 73 cartas; diz o presente e prediz o futuro; desvenda qualquer mysterio da vida; concerta qualquer difficuldade em negocios e doenças; faz reinar a paz no lar das familias; une os desunidos. Possue as verdadeiras pedras de Sival, vindas directamente de Jerusalém. Poderoso talisman, conhecido até hoje. Praça da Republica, 84, esquina da rua Senhor dos Passos.

PROFESSOR DE VIOLINO

ALFREDO MELLO

Professor de violino, theoria e solfejo, prepara, mediante contrato especial, para os exames de admissão do Instituto Nacional de Musica. Á Praça Tiradentes 9, 1.º and., Gymnasio de Musica. Res. Avenida Rio Branco, 157

TELEPHONE 4:138 — CENTRAL

O LOPES

E' quem dá a fortuna mais rapida nas Loterias e offerece maiores vantagens ao publico.

Rua do Ouvidor, 151 e Quitanda, 79

(Canto Ouvidor)

FILIAL

Rua Rosario, 26

(SÃO PAULO)

4515

MOVEIS A PRESTAÇÕES

Entrega-se na 1ª prestação, sem fiador, em boas condições, só na casa Sion, na rua Senador Euzebio n. 117 — Teleph. 5209 — Central.

CARTOMANTE

Madame TAGILDE

Iniciada nos mysterios do OCCULTISMO, possuidora do grande poder em SCIENCIAS OCCULTAS, diz o presente, o passado e prediz o futuro; faz quaesquer trabalhos para o bem estar, como sejam CASAMENTOS DIFFICEIS, RECONCILIAÇÕES, EMBARAÇOS COMMERCIAES, etc. á rua da Carioca, 57, 1º andar.

PENSAO BRAZILEIRA

Para familias e cavalheiros de tratamento, á rua Haddock Lobo nº 123. Telephone 1.716, Villa Rio de Janeiro. (8.122

Moveis a prestações

AVISO AO POVO CARIOCA

Só não tem moveis quem não quer! Porque, Pois a Empresa Norte-Americana, de Samuel Galper, á rua Senador Euzebio 73, vende os moveis a prestações, e, com a entrada de 30 °|° no acto da venda, e 10 °|° de cobrança ao mez, entrega-se immediatamente, sem fiador e ao prazo de dez mezes, nesta empresa, á rua Senador Euzebio 73. Telephone, 3.854, Norte. (6.936

Estomago e Figado

Curam-se com o uso das infalliveis PILULAS VIRTUOSAS, unicas de effeito garantido; nas dôres de cabeça, fastio e prisão de ventre. — Deposito: DROGARIA RODRIGUES, rua Gonçalves Dias n. 59. — Vidro, 1$500. (6.517

Camisas, collarinhos e punhos, não comprem sem ver o preço por que está liquidando o Ao Paraiso das Andorinhas — AVENIDA PASSOS N. 109.

Aos asthmaticos!...

Especifico ora descoberto, que tem feito real successo na cura da asthma e bronchite asthmatica.

Uma cura importante:

Illmo. sr. major Bruzzi. — Estando minha filha Clara, soffrendo da "asthma", recorri a seu producto, Elixir anti-asthmatico de Bruzzi, e com um só vidro obteve a cura radical de tão terrivel molestia. Em beneficio de todos, passo o presente, por gratidão.

Rio, 14 — 12 — 1912.

Horacio Cesar de Lima. — Rua Visconde de Itaúna n. 543, casa n. 7.

Unicos depositarios: BRUZZI & C. — RUA DO HOSPICIO N. 133 — Rio de Janeiro.

02.806)

Enxovaes para casamento a 50$, 60$ e 70$000. Confecção a capricho. Só no Ao Paraiso das Andorinhas — AVENIDA PASSOS N. 109.

Acção entre Amigos

Fica transferida a rifa de um annel de ouro com um brilhante e um rubi, para 12 de dezembro. (8.504

Banhos medicinaes e quentes

Carbo-gazosos, arsenicaes, sulphurosos, iodo, ferro, etc.

Empregados em todas as molestias chronicas, molestias nervosas, obesidade, arthritismo, eczemas, anemias, syphilis adquirida e hereditaria, molestias da pelle, etc.

Peçam prospectos na casa ou por carta.

Consultas medicas diarias, domingos e feriados, gratis somente para a indicação dos banhos, das 11 ao meio dia.

Aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Estes banhos substituem as Estações de Aguas nacionaes e estrangeiras.

99 — AVENIDA GOMES FREIRE — 99

Telephone, Central, 1.202

Collegio Piragibe

(PARA MENINAS)

Dirigido por FRANCISCA PIRAGIBE

O curso está dividido em tres classes

1ª classe elementar — instrucção primaria

2ª classe secundaria — estudo pratico das linguas vivas e das sciencias fundamentaes.

3ª classe de preparatorios

Rua S. Francisco Xavier, 894

Acceitam-se meninos menores de 11 annos.

As aulas começam ás 10 1|2 e terminam ás 16 horas.

MOVEIS

Grande attenção para quem precisa de comprar MOVEIS.

O que resolveu a Empresa Norte-Americana de BARROS TENDLER, a vender seu grande stock de moveis por motivo de crise, durante 3 mezes pelo preço que nunca foi visto até hoje nesta capital e os moveis, como todo o mundo os conhece são os mais solidos e garantidos, pela prova que esta Empresa nunca teve que attender nenhuma reclamação dos seus muitos freguezes.

Os moveis são de madeira de lei: Peroba e canella; admirem nossos preços.

Dormitorio com 6 solidas peças para solteiro				193$
" " 7 " " " casal	250$	270$	e	335$
" " 10 " " "		600$	e	620$
Sala de visitas 11 peças	205$	215$	e	295$
" jantar 8 "	100$	120$	e	165$
" " 14 "		210$	e	290$
" " 16 "				470$

Além destes preços temos outros comos sejam moveis para escriptorio, dormitorios, sala de jantar e de visitas e outros muitos artigos de fino luxo e arte.

So se encontra estes preços.

72 — PRAÇA TIRADENTES — 72

A PREVIDENTE DOTAL BRAZILEIRA

Autorisada a funccionar no territorio da Republica, pelo Decreto n. 10.482, de 15 de outubro de 1913.

Constitue dotes por casamentos, de 3 a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de seis mezes de permanencia na sociedade.

Dotes pagos até 20 de Novembro . . . . 8.695:806$028

E' a unica sociedade Mutua fundada no Brazil com tão maravilhoso plano que conseguiu bater o RECORD DO MUTUALISMO, não só no Brazil como na Europa e na America!

Na séde social encontram-se documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

RUA DA ASSEMBLEA n. 21 — Rio de Janeiro.

O director-gerente, CUSTODIO JUSTINO CHAGAS

(771)

DR. A. CLENDENEN

Cirurgião Dentista Norte-Americano

Consultorio: Rua Gonçalves Dias 69, das 10 da manhã ás 6 da tarde

Residencia: Rua Aquidaban 38, Bocca do Matto, Meyer, das 6 ás 9 horas da manhã

TRABALHOS GARANTIDOS A PREÇOS MODICOS

04748

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SE'DE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

Capital-Escudos .....12.000:000$ — Rs. 36.000:000$000

SAQUES A' VISTA E A PRASO sobre todos os paizes e todas as operações bancarias nos seus variados ramos nas melhores condições do mercado.

Tabella de Depositos

		A prazo fixo ou letra a premio:	
A' ordem	3 °|°	a 3 mezes	4 °|°
Com aviso prévio de 60 dias	4 °|°	a 6 mezes	4 1|2 °|°
C|c moeda estrangeira	2 °|°	a 9 mezes	5 °|°
C|c limitadas (Economias) de 50$000 a 10:000$000	4 °|°	a 12 mezes	6 °|°
		a 24 mezes	7 °|°

Filial no Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, esquina da rua da Alfandega

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões a preços de cinema

HOJE Sabbado, 28 de Novembro de 1914 **HOJE**

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia Nacional, fundada em 1 de julho de 1911 — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 19, ás 20 3|4 e ás 22 1|2 horas

MULA SEM CABEÇA

Que linda musica!

Deliciosa burleta em 3 actos. Que linda musica!

Grandioso successo de Cinira Polonio, Alfredo Silva, Asdrubal, Pedroso, Torres, Barbosa, etc.

RIR! RIR! RIR!

Amanhã, em matinée e á noite

Mula Sem Cabeça

Theatro Carlos Gomes

HOJE — Sabbado — HOJE

Primeiras representações da revista em 2 actos de ZEANTONE

CORTA JACA

Compéres: Zé Manso — OLYMPIO NOGUEIRA; Propheta — ALVARO DINIZ.

A mais apparatosa peça da actualidade

Domingo, em matinée, festival artistico do actor RAUL BARRETO e do ponto CARLOS SILVA, e á noite a revista.

CORTA-JACA

13 annos de existencia — **UNICOS E EXTRAORDINARIOS CLUBS** — 13 annos de successo

COM SORTEIOS DIARIOS E DIREITO A REPETIÇÕES

Agentes da machina de escrever "Victor"

Nestes clubs o prestamista recebe tantas vezes as joias, quantas vezes o numero fôr premiado na mesma semana pela dezena, annexa á Loteria Federal.

JOIAS E RELOGIOS
RELOGIOS DE PAREDE
MACHINAS DE ESCREVER
GRAMOPHONES E DISCOS
MOVEIS E BICYCLETTAS
TERNOS DE ROUPA
ETC., ETC.

Inscrevam-se nos Clubs da Cooperativa Chronometrica

O maior e mais antigo estabelecimento no genero,

BARBOSA & MELLO

N. 154, RUA DO HOSPICIO, N. 154

Patente n. 7. TELEPHONE Norte 1.330

Companhia Aurea Brazileira

76 — RUA DO OUVIDOR — 76

SECÇÃO DE CLUBS

Extracções publicas sob a fiscalisação do Governo Federal

Segunda-feira, 30 do corrente

5ª do plano **F**

15:000$000

Prestação 1$000

N. B. — Não ha numeros brancos, todos os recibos não premiados valem mercadorias de preço correspondente.

04795

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE **HOJE**

As 3 horas da tarde — 341 — 6

50:000$000

Por 800 reis em inteiros

Terça-feira, 1 de dezembro	Quarta-feira, 2 de dezembro
248—27	311 — 22
20:000$000	15:000$000
Por 1$600 em meios	Por $800 em inteiros

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

SABBADO, 19 DE DEZEMBRO

AS 3 HORAS DA TARDE 313—2

1.000:000$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000$, 1 de 50:000$, 1 de 20:000$, 2 de 10:000$, 4 de 5.000$ 12 de 2:000$, 20 de 1:000$ e 100 de 500$.

Por 40$000 em quinquagesimos a 800 réis

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 °|°

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94 Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL, e na casa F. Guimarães, Rosário 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio 1273.

CIRCO SPINELLI

Companhia Benjamin e Olimechas

HOJE ---- HOJE

Pomposo espectaculo, conjunto de celebridades artisticas. Exercicios de acrobacia e gymnastica, pela applaudida familia

OLIMECHAS

Os excentricos **William e Alfredo**. O contorcionista **Mr. Lalanza.**

Segunda parte do espectaculo — A espirituosa magica, arranjo de BENJAMIN DE OLIVEIRA. — Musica de de Archimedes.

O diabo na dança

Amanhã, grande espectaculo

8503

POLYTHEAMA

443 — Rua Visconde de Itauna — 443

Companhia Dramatica

Direcção de EDUARDO PEREIRA

Estréa — HOJE — Estréa

O Grandioso drama fantastico em 6 actos baseado numa lenda allemã

O Remorso Vivo

PERSONAGENS: — Oscar Werner, Eduardo Pereira; Cura Freitag, Rodolpho Almeida; Major Quitzow, Henrique Machado; A Sombra, João Carvalho; Barão de Garay, Peixoto; Gustavo Valdau, Pereira Junior; Offmann, Roberto Guimarães; Muller, Garret; Meyer, Guimarães; Cavalheiro Bruno de Werneck, Affonso Baptista; Maria Weber e Gretchen, Julia Silva; Hamadriade, Rita Cardoso; Ondina, Maria Grillo; Gertrudes, Branca de Lima; 1º espirito, Maria; 2º espirito, Rita; Gnomo, Nicolino e Antonio (creado), Coutinho.

"MISE-EN-SCENE CUIDADOSA

Preços: — Lgs. distinctos, 2$; cadeiras, 1$; galerias, 500 rs.

Terça-feira — **A Restauração de Portugal.**

Scenarios novos. Adereços de Joaquim Costa. Montagem de Christovão Vasques. Beneficios a 300$, todas as despezas.

GONORRHEA

Cura radical em sete dias por mais antigas ou rebeldes que sejam com a **Injecção e as Capsulas Citrinas**, de Medeiros Gomes. Catharroa bexiga, cystite, blenorrhagias agudas, curam-se radicalmente com o uso do

LICOR DE ALCATRÃO COMPOSTO

— DE —

MEDEIROS GOMES

A' venda em todas as boas pharmacias e drogarias e no deposito geral, Pharmacia Nossa Senhora Auxiliadora — 85, Avenida Passos 85, e

213, Rua da Alfandega, 213

Preço da injecção, frasco	2$500	Duzia	24$000
Preço das Capsulas Citrinas, frasco	3$000	"	30$000
Preço do Licor de Alcatrão Composto, frasco	6$000	"	60$000

(Cuidado com as imitações grosseiras)

03712